



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1436

## Governo Municipal investe cerca de R\$ 50 mil em novos equipamentos para combate à dengue



O Núcleo de Combate às Endemias recebeu, na manhã de ontem, 04, novos equipamentos que auxiliarão nas ações de enfrentamento à dengue e outras arboviroses. Adquiridos com recursos do Governo Municipal, um termonebulizador e quatro nebulizadores passam a integrar a estrutura operacional da equipe, fortalecendo o trabalho de prevenção e controle do *Aedes aegypti* – um investimento da ordem de aproximadamente

R\$ 50 mil.

Utilizados principalmente em ambientes intradomiciliares, como casas e quintais, os nebulizadores — também conhecidos como “bombas costais” — são ferramentas rápidas, seguras e eficientes para reduzir a incidência localizada de mosquitos transmissores da dengue, chikungunya e zika. Cada equipamento foi adquirido pelo valor de R\$ 4.800,00 e será utilizado pelos agentes quando houver confirmação de casos, visando eliminar o mosquito alado — o adulto apto a transmitir a doença.



Já o termonebulizador, obtido por R\$ 29.900,00, é responsável pela aplicação espacial conhecida como “fumacê”, realizada em áreas com maior concentração de casos positivos. O método, que permite maior alcance, também contribui para o combate ao mosquito *Culex*, popularmente conhecido como “pernilongo”.

Os agentes também participaram de um treinamento de capacitação para o uso e manutenção dos equipamentos, com foco na correta aplicação e na limpeza após o uso.

**Combate contínuo** - O Governo Municipal de Sertãozinho, por meio das Secretarias de Saúde e de Meio Ambiente e Agricultura, está atuando de forma contínua no combate à dengue em Sertãozinho e Cruz das Posses. Neste sábado, dia 8, a Prefeitura realizará o Arrastão contra a Dengue.



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1436



Com o objetivo de prevenir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, voluntários farão visitas de casa em casa, reforçando as orientações aos moradores. A população poderá se desfazer de itens inservíveis e volumosos, como móveis velhos, eletrodomésticos, pneus, tambores e caixas d'água em desuso, entre outros materiais que possam acumular água e servir de criadouro para o mosquito.

Os itens podem ser colocados nas calçadas até o meio-dia. Após esse horário, caminhões passarão recolhendo os materiais e dando a destinação correta.

Departamento de Comunicação PMS



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1436

# Sumário

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Leis .....	4
Portarias .....	17
<b>Secretaria da Administração</b> .....	18
<b>Atos Oficiais</b> .....	18
Portarias .....	18
<b>Licitações e Contratos</b> .....	67
Dispensa Eletrônica .....	67
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	68
Cargos e Salários .....	68
<b>Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana</b> .....	73
<b>Atos Administrativos</b> .....	73
Portarias .....	73
<b>Conselhos Municipais</b> .....	74
<b>Conselhos Municipais</b> .....	74
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS .....	74
Conselho Municipal De Acompanhamento E Controle Social Do Fundeb De Sertãozinho (CACS/FUNDEB) .....	75
<b>SAEMAS</b> .....	76
<b>Licitações e Contratos</b> .....	76
Extratos de Contratos .....	76



## GABINETE DO PREFEITO

## Atos Oficiais

## Leis

**LEI Nº 7.524, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.****(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR E REALIZAR PERMUTA DE ÁREAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A EMPRESA BARRA MANSÁ COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA., VISANDO À ALTERAÇÃO DO TRAÇADO DA ESTRADA MUNICIPAL STZ 127 - FRANCISCO ORANGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e permutar as áreas de propriedade do Município de Sertãozinho (Área 02 e Área 03) pela Área 01, de propriedade da empresa Barra Mansa Comércio de Carnes e Derivados Ltda., conforme descrições abaixo, para fins de ajuste do traçado da Estrada Municipal STZ 127 - Francisco Oranges.

**Art. 2º** - Descrição das Áreas Envolvidas:

I - Área 01 - **Parte da Matrícula nº 95.878** - Propriedade da Barra Mansa Comércio de Carnes e Derivados Ltda. • Localização: Gleba A - Desdobro, localizada no Sítio Nossa Senhora Aparecida, zona rural de Sertãozinho - SP. • Área Total: 5.393,14 m<sup>2</sup> • Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DBG-M-0512, de coordenadas (Longitude: - 47°55'51,301", Latitude: -21°09'16,177" e Altitude: 633,88 m); situado na divisa da Fazenda Santo Antônio da Lagoa - Gleba C e Área 07 (Estrada Municipal STZ-127); deste, com o seguinte azimute e distância: 141°28' e 11,99 m até um vértice; deste, segue confrontando com o Sítio Nossa Senhora Aparecida Gleba A - Desdobro, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°39' e 85,30 m até o vértice; deflete a esquerda em curva com raio de 25,00 m e desenvolvimento de 35,93 m até o vértice; 141°18' e 310,37 m até o vértice; deste, segue confrontando com a área 03 com o seguinte azimute e distância: 141°19' e 22,35 m até o vértice; deste, segue confrontando com o Sítio Nossa Senhora Aparecida Gleba B - Desdobro, com o seguinte azimute e distância: 173°44' e 22,34 m o vértice DBG-M-2607; deste, segue confrontando com Sítio Nossa Senhora Aparecida Gleba A - Remanescente com o seguinte azimute e distância; 321°18' e 330,37 m até o vértice; deste, segue confrontando com o Área 04, deflete a direita em curva, com raio de 37,00 m e desenvolvimento de 50,34 m até o vértice; deste, segue confrontando com a Fazenda Santo Antônio da Lagoa - Gleba C com o seguinte azimute e distância: 43°43' e 88,62 m até o vértice DBG-M-0512, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando com uma área de 5.393,14 m<sup>2</sup>.

II - Área 02 - **Parte da Matrícula nº 97.373** - Propriedade do Município de Sertãozinho • Localização: Faixa de domínio da Estrada Municipal STZ-127, adjacente ao Sítio Nossa Senhora Aparecida. • Área Total: 3.672,67 m<sup>2</sup> • Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco DBG-M-0554; situado na divisa com Sítio Nossa Senhora Aparecida, Sítio Nossa Senhora Aparecida Gleba B - Desdobro e Área 03 (Estrada Municipal STZ-127); deste, com o seguinte azimute e distância: 272°38' e 16,69 m até o vértice DBG-V-0121; deste, segue confrontando com o Sítio Nossa Senhora Aparecida Gleba A - Desdobro com os seguintes azimutes e distâncias: 318°36' e 73,52 m até o vértice DBG-V-3235; 320°13' e 30,75 m até o vértice DBG-V-3234; 321°28' e 196,27 m até o vértice; deste, segue confrontando com o Área 07 (Estrada Municipal STZ-127), com o seguinte azimute e distância: 46°32' e 11,99 m até o vértice BP7-P-9995; deste, segue confrontando com o Sítio Nossa Senhora Aparecida com os seguintes azimutes Documento assinado digitalmente por José Alberto Gimenez (744.\*\*\*,\*\*\*-68) em 06/11/2025 08:26 Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/cer> e informe o código: 251106082629C8B139 MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO ESTADO DE SÃO PAULO e distâncias: 141°27' e 197,18 m até o vértice BP7-P-9996; 140°16' e 30,43 m até o vértice BP7-P-9997; 138°36' e 84,96 m até o vértice DBG-M-0554, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando com uma área de 3.672,67 m<sup>2</sup>.



III - Área 03 - **Parte da Matrícula nº 92.952** - Propriedade do Município de Sertãozinho • Localização: Faixa de domínio da Estrada Municipal STZ-127, adjacente ao Sítio Nossa Senhora Aparecida - Gleba A. • Área Total: 1.632,98 m<sup>2</sup> • Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DBG-M-0554; situado na divisa com Sítio Nossa Senhora Aparecida, Sítio Nossa Senhora Aparecida Gleba B - Desdobro e Área 02 (Estrada Municipal STZ-127); deste, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°42' e 46,46 m até o vértice DBG-V-3553; 225°37' e 14,69 m até o vértice DBG-V-3554; 220°57' e 14,17 m até o vértice DBG-V-3555; 209°19' e 13,37 m até o vértice DBG-V-3556; 190°46' e 13,43 m até o vértice DBG-V-3557; 180°07' e 14,09 m até o vértice DBG-V-3558; 174°27' e 14,65 m até o vértice DBG-V-3559; 173°35' e 14,95 m até o vértice; deste, segue confrontando com o Área 01 com o seguinte azimute e distância: 321°19' e 22,35 até o vértice; deste, segue confrontando com o Sítio Nossa Senhora Aparecida Gleba A - Desdobro com os seguintes azimutes e distâncias: 354°28' e 11,44 m até o vértice DBGV-3567; 00°00' e 15,81 m até o vértice DBG-V-3568; 10°51' e 16,54 m até o vértice DBG-V-3569; 29°20' e 16,55 m até o vértice DBG-V-3570; 40°57' e 15,85 m até o vértice DBG-V-3571; 45°36' e 15,30 m até o vértice DBG-V-3572; 46°41' e 34,97 m até o vértice DBG-V-0121; deste, segue confrontando com o Área 02 (Estrada Municipal STZ-127) com o seguinte azimute e distância: 92°38' e 16,69 m até o vértice DBG-M-0554, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando com uma área de 1.632,98 m<sup>2</sup>.

**Art. 3º** - Os valores das áreas envolvidas na permuta são os seguintes:

I - Área 01: Avaliada em R\$ 426.000,00.

II - Área 02: Avaliada em R\$ 279.961,54.

III - Área 03: Avaliada em R\$ 124.975,46.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública de permuta e demais despesas decorrentes desta Lei serão rateadas igualmente entre o Município de Sertãozinho e a empresa Barra Mansa Comércio de Carnes e Derivados Ltda.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 06 de novembro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal.  
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

**LEI Nº 7.525, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**(CRIA CARGOS PÚBLICOS DE PEDAGOGO SOCIAL NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Ficam criados os cargos abaixo descritos, de provimento efetivo, no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, reorganizados pela Lei Municipal nº. 6.196, de 12 de dezembro de 2016, na seguinte forma:

**GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR**

DENOMINAÇÃO	TABELA	REFERÊNCIA	QUANT.	JORNADA SEMANAL
Pedagogo Social	1	08	05	40h

**Parágrafo Único** - As atribuições e os requisitos para a ocupação dos cargos passam a ser os constantes do anexo único desta lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.



**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

<b>Cargo</b>	Pedagogo Social
<b>Requisitos de admissão</b>	Ensino Superior Completo em Pedagogia
<b>Jornada de trabalho</b>	40 (quarenta) horas semanais
<b>Grupo ocupacional</b>	Superior
<b>Referência</b>	8

**Descrição das atribuições:**

Integrar a Equipe de Referência dos Equipamentos Sociais e serviços da Assistência Social do Município, desenvolvendo atividades voltadas ao campo social; realizar abordagens de rua e visitas domiciliares; sensibilizar famílias quanto à necessidade de atendimento e encaminhamentos; acompanhar in loco a situação de crianças e adolescentes nas redes de serviços; promover apoio pedagógico e socioeducativo; elaborar e coordenar programas, projetos e atividades, estimulando a participação de indivíduos e grupos na busca de soluções para problemas identificados; diagnosticar questões socioeducacionais para atuar na prevenção e tratamento de problemas sociais, psicológicos e educacionais que impactam a aprendizagem e a inclusão no trabalho; colaborar na elaboração de programas comunitários nos campos educacional e social, analisando recursos e carências; desenvolver atividades educativas, recreativas e assistenciais que favoreçam a integração social; elaborar relatórios, pareceres, manuais, materiais didáticos e de divulgação; realizar pesquisas, estudos e análises; prestar serviços de educação social a indivíduos, famílias e grupos comunitários como forma de proteção social básica; atuar em equipe multiprofissional; e executar outras tarefas correlatas de mesma natureza ou complexidade determinadas pelo superior imediato.

**LEI N.º 7.526, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

***INCLUI NO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 4111/04, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, O DIA MUNICIPAL DA CULTURA FLASHBACK " A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 05/11.***

**Projeto de Lei nº 98/2025 - Autoria: Vereador William da Silva Domingos**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sertãozinho o "**DIA MUNICIPAL DA CULTURA FLASHBACK**" a ser comemorado anualmente no dia 5 de novembro.

**Art. 2º** - O Dia Municipal da Cultura Flashback, terá por objetivo celebrar as manifestações dos quatro pilares/elementos da Cultura Flashback, que são:

- I - Músicas Retrô;
- II - Passinhos Retrô;
- III - DJs Retrô;
- IV - Colecionadores Retrô.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 06 de novembro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.**



**O Prefeito Municipal.  
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”**

**LEI N.º 7.527, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**(DISPÕE SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SERTÃOZINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**Projeto de Lei nº 103/2025 - Autoria: Executivo**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Fica estabelecida por esta lei a gestão democrática na educação básica pública do sistema municipal de ensino de Sertãozinho.

**§1º** - Para os efeitos desta lei, compreende-se a gestão democrática como a forma de organização e condução da escola pública que assegura, de modo efetivo e contínuo, a participação ativa e qualificada dos diferentes segmentos da comunidade escolar — profissionais da educação, estudantes, famílias e demais sujeitos sociais — nos processos de tomada de decisão, planejamento, execução, avaliação e controle das questões administrativas, pedagógicas e financeiras, visando ao atendimento das necessidades sociais, à emancipação dos sujeitos e à realização plena do direito à educação.

**§2º** - Fazem parte da gestão democrática a constituição e o fortalecimento de conselhos, instâncias colegiadas e instrumentos democráticos de diálogo e deliberação.

**§3º** - A gestão democrática abrange necessariamente a participação dos profissionais da educação, de estudantes e da comunidade escolar e local, bem como entidades representativas do campo educacional na discussão, elaboração, implementação de planos e políticas educacionais e de projetos pedagógicos.

**§4º** - A gestão democrática será implementada com base no fortalecimento da autonomia das unidades escolares e da participação direta e representativa dos segmentos escolares e da comunidade local, com vistas à promoção da qualidade social da educação.

**§5º** - A gestão democrática será assegurada como princípio constitucional do ensino público, conforme o art. 206, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, sendo diretriz obrigatória dos sistemas de ensino nos termos do art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

**CAPÍTULO II**

**DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES DA GESTÃO DEMOCRÁTICA**

**Art. 2º** - A gestão democrática da educação básica pública do sistema municipal de ensino, cuja finalidade é fomentar o protagonismo da escola e seu caráter público quanto ao financiamento, à gestão e à destinação de investimentos, esforços e ações, observará os seguintes princípios:

**I** - participação da comunidade escolar na definição e na implementação de políticas pedagógicas, administrativas e financeiras, por meio de órgãos colegiados;

**II** - respeito à pluralidade, à diversidade, ao caráter laico da escola pública e aos direitos humanos em todas as instâncias do sistema municipal de ensino;

**III** - autonomia da escola, respeitada a legislação vigente e as normas do sistema municipal de ensino, quanto à gestão pedagógica, administrativa e financeira;

**IV** - transparência e publicidade da gestão nas unidades escolares públicas e demais órgãos do sistema municipal de ensino, em todos os seus níveis, nos aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros;

**V** - garantia de efetivação do direito, traduzida pela busca constante do pleno desenvolvimento da pessoa, do preparo para o exercício da cidadania e da qualificação para o trabalho;

**VI** - democratização das relações pedagógicas e de trabalho e criação de ambiente seguro e propício à aprendizagem e à construção de conhecimento;



**VII** - valorização do profissional da educação;

**VIII** - valorização das identidades, saberes e culturas da comunidade local, reconhecendo a escola como espaço público voltado ao atendimento das necessidades concretas da população e à promoção do pertencimento, da equidade e do diálogo entre saberes;

**IX** - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

**X** - eficiência no uso dos recursos materiais e financeiros

**XI** - fortalecimento dos mecanismos de consulta pública, audiências e conferências municipais de educação como instrumentos de escuta ativa da população escolar e local;

**XII** - promoção de formação continuada para os membros dos conselhos escolares, gremistas e representantes da comunidade, assegurando condições para sua participação qualificada.

**XIII** - estímulo à cooperação entre escolas, conselhos, universidades, organizações da sociedade civil e órgãos públicos, visando ao fortalecimento da cultura democrática na educação.

**Art. 3º** - São diretrizes da gestão democrática:

**I** - democratização das relações pedagógicas e de trabalho, com respeito à pluralidade, à diversidade e aos direitos humanos;

**II** - fortalecimento de decisões colegiadas e de processos de interação cooperativa entre os diversos segmentos da comunidade educacional, em todos os níveis e estruturas;

**III** - transparência e controle social na formulação e execução da política educacional e da proposta pedagógica;

**IV** - valorização do protagonismo estudantil;

**V** - compromisso compartilhado com a qualidade da oferta educacional e com a aprendizagem dos estudantes;

**VI** - garantia de infraestrutura e demais condições objetivas para funcionamento de conselhos, fóruns e associações de pais ou responsáveis;

**VII** - respeito às especificidades dos jovens e adultos que não tiveram acesso à escolaridade obrigatória na idade própria;

**VIII** - garantia de perspectiva da educação inclusiva para atendimento a todas às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e respeito à diversidade de gênero, raça, cor e etnia;

**IX** - avaliação participativa da gestão educacional que considerará a avaliação institucional e o processo de avaliação dialógica, entre outros aspectos;

**X** - reconhecimento da importância das ações de formação inicial e continuada para o aprimoramento dos profissionais que atuam na gestão educacional;

**XI** - gestão informatizada e transparência na execução orçamentária;

**XII** - garantia da autonomia das escolas na gestão pedagógica, administrativa e financeira.

**XIII** - reduzir as desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais medidas nos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica.

**XIV** - articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação, e os Conselhos Escolares para garantir coerência nas diretrizes e ações da gestão educacional.

**XV** - garantia de que a gestão democrática respeite a autonomia pedagógica dos profissionais da educação, conforme o princípio da liberdade de ensinar e aprender, dentro dos parâmetros legais.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA ESCOLA PÚBLICA**

##### **Seção I**

##### **Da Autonomia Pedagógica**

**Art. 4º** - Cada unidade escolar formulará e implementará seu Projeto Político-Pedagógico, em consonância com as políticas educacionais vigentes, bem como com as normas e diretrizes pedagógicas do sistema municipal de ensino.

**§1º** - Caberá à unidade escolar, considerada a sua identidade e de sua comunidade, articular seu Projeto Político-



Pedagógico com os planos nacional e municipal de educação.

**§2º** - As unidades escolares terão prazo de 1 (um) ano, após a publicação desta lei, para elaborarem, aprovarem e homologarem junto à Secretaria Municipal de Educação seus respectivos Projetos Políticos-Pedagógicos, constituídos a partir de mecanismos democráticos de gestão.

**§ 3º** - O Projeto Político-Pedagógico será construído com ampla participação dos segmentos escolares e da comunidade, devendo ser revisado a cada três anos ou em período inferior, caso haja necessidade identificada pelo Conselho Escolar.

**§4º** - A Secretaria Municipal de Educação deverá oferecer suporte técnico e pedagógico às escolas no processo de elaboração, revisão e implementação dos Projetos Políticos-Pedagógicos.

**§5º** - O Projeto Político-Pedagógico deverá contemplar diretrizes de acessibilidade e estratégias para o atendimento educacional inclusivo, assegurando o direito à aprendizagem de todos os estudantes, especialmente os com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

## Seção II

### Da Autonomia Administrativa

**Art. 5º** - A autonomia administrativa das instituições educacionais, observada a legislação vigente e os princípios da legalidade, eficiência e moralidade, será garantida:

- I** - pela formulação, aprovação e implementação do plano de ação da gestão escolar;
- II** - pela formulação, aprovação, implementação e revisão do Regimento Escolar;
- III** - pelo gerenciamento dos recursos oriundos da descentralização financeira, assim como de demais recursos, devidamente contabilizados e auditados pelos órgãos competentes;
- IV** - pela gestão da informação e de pessoas;
- V** - pela organização e gestão dos registros de vida escolar;
- VI** - pela organização do seu calendário escolar e reorganização nos casos de reposição de aulas;
- VII** - pela promoção de ações de formação e capacitação para a gestão administrativa e de pessoas, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação.
- VIII** - pela adoção de critérios objetivos e democráticos na designação e avaliação de gestores escolares.

**Parágrafo único** - Os gestores escolares são pessoal e administrativamente responsáveis pelos contratos, convênios, doações, termos de colaboração e promoções diversas que estabelecem, bem como, pelo correto pagamento das obrigações firmadas e por toda documentação encaminhada para fins de pagamento de pessoal pela Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

## Seção III

### Da Autonomia Financeira

**Art. 6º** - A autonomia da gestão financeira das unidades escolares será assegurada pela administração dos recursos públicos e próprios destinados à unidade executora, nos termos de seu Projeto Político-Pedagógico, do plano de ação da gestão escolar e demais instrumentos previstos para o recebimento de recursos oriundos de programas da União, Estado e do Município.

**§ 1º** - Entende-se por unidade executora a Associação de Pais e Mestres, pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos, organizada de forma representativa no âmbito da unidade educacional, e que tenha por finalidade apoiar as unidades escolares no cumprimento de suas respectivas competências e atribuições.

**§ 2º** - Para recebimento dos recursos de que trata o caput deste artigo, a presidência ou função equivalente da unidade executora deverá ser exercida pelos gestores da unidade escolar.

**§ 3º** - Os recursos públicos a que se refere este artigo, cuja gestão deverá obedecer estritamente às regras impostas por cada um dos programas proveniente da União, Estado e Município, por intermédio de seus respectivos órgãos, destinam-se à cobertura de gastos e despesas que visem a eficiência, eficácia e concorram para a promoção da qualidade social, funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica das unidades executoras.

**§4º** - A execução das despesas com os recursos recebidos pelo estabelecimento de ensino, nos termos desta Lei, fica condicionada à realização de pesquisa de mercado, através da coleta de preços de, no mínimo, três fornecedores



ou prestadores de serviços distintos e do mesmo ramo de atividade, comprovadas em orçamentos por escrito, podendo ser dispensado, com justificativa, quando, pela urgência na realização da despesa ou por restrições de mercado.

§ 5º - As unidades escolares deverão prestar contas dos recursos recebidos em reunião do Conselho Escolar e em assembleia da comunidade escolar, garantindo a publicidade e a transparência dos gastos.

§ 6º - A Secretaria Municipal de Educação promoverá a formação periódica de gestores escolares e das unidades executoras sobre gestão orçamentária, prestação de contas e controle social dos recursos públicos.

## CAPÍTULO IV

### DA COMUNIDADE ESCOLAR E LOCAL

**Art. 7º** - Para os efeitos desta lei, especialmente no que tange à habilitação como eleitor, entende-se por:

I - comunidade escolar:

- a) estudantes matriculados em estabelecimentos de ensino da rede pública;
- b) pais ou responsáveis por estudantes;
- c) integrantes efetivos da carreira do Magistério Público Municipal em exercício na unidade escolar;
- d) professores contratados temporariamente pela Secretaria Municipal da Educação em exercício na unidade escolar por período não inferior a dois bimestres;
- e) demais profissionais formalmente vinculados à unidade escolar, que exerçam atividades regulares na escola;

II - comunidade local: a população que resida ou trabalhe na área de abrangência das unidades escolares públicas.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal de Educação emitirá, anualmente, através de ato próprio, definição de setorização e georreferenciamento das unidades escolares e suas respectivas áreas de abrangência.

**Art. 8º** - A participação da comunidade escolar e local nas decisões escolares deve ser incentivada mediante processos de escuta e consulta organizados pela direção, pelos conselhos e pelo fórum escolar, conforme diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo único** - Os processos de escuta e consulta promovidos pelas unidades escolares deverão assegurar condições de acessibilidade, de modo a viabilizar a participação de todos os interessados, em especial daqueles pertencentes à comunidade escolar e a grupos historicamente excluídos ou em situação de vulnerabilidade social.

## CAPÍTULO V

### DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

**Art. 9º** - A gestão democrática na educação básica pública do sistema municipal de ensino será efetivada por intermédio dos seguintes mecanismos de participação:

- I - Conselho Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 2604, de 23 de outubro de 1991;
- II - Conselho de Alimentação Escolar, nos termos da Lei nº 3598, de 21 de março de 2001;
- III - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), nos termos da Lei nº 6.944, de 26 de abril de 2021;
- IV - Fórum Municipal de Educação;
- V - Conselho Escolar;
- VI - Fórum dos Conselhos Escolares;
- VII - Conselho de Classe;
- VIII - Grêmios Estudantil;
- IX - Associação de Pais e Mestres.

### Seção I

#### Do Fórum Municipal de Educação

**Art. 10** - O Fórum Municipal de Educação, de caráter permanente, é o espaço de interlocução e diálogo entre representantes dos órgãos públicos, das entidades e dos movimentos envolvidos com a Educação no município de Sertãozinho.



**Art. 11** - São atribuições do Fórum Municipal de Educação:

**I** - elaborar seu regimento interno e o das Conferências Municipais de Educação, que deverão ser homologados pelo (a) Secretário(a) Municipal da Educação;

**II** - zelar para que o Fórum e as Conferências Municipais de Educação estejam articulados às Conferências Estadual e Nacional de Educação;

**III** - convocar, planejar e coordenar a realização das Conferências Municipais de Educação, bem como divulgar as suas deliberações;

**IV** - acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das Conferências Municipais de Educação;

**V** - planejar, organizar espaços de discussão e promover o debate sobre as políticas nacional, estadual e municipal de Educação;

**VI** - supervisionar os trabalhos da comissão de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

**VII** - acompanhar matérias legislativas na área educacional.

**VIII** - apoiar e promover ações de formação continuada voltadas aos membros dos conselhos escolares, grêmios estudantis e demais instâncias colegiadas, com vistas ao fortalecimento da gestão democrática.

**IX** - promover parcerias com universidades, institutos de pesquisa e organizações da sociedade civil para fomentar estudos, diagnósticos e práticas inovadoras na área da gestão educacional;

**X** - encaminhar recomendações à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação, com base nas discussões e deliberações realizadas nos espaços participativos organizados pelo Fórum.

**Parágrafo único** - A composição do Fórum Municipal de Educação será definida por ato do(a) Secretário(a) Municipal da Educação, ouvido o Conselho Municipal de Educação, devendo garantir representação paritária entre poder público e sociedade civil, assegurada a inclusão de representantes dos estudantes, dos trabalhadores da educação, das famílias e de instituições de ensino superior sediadas no município.

## Seção II

### Dos Conselhos Escolares

**Art. 12** - O Conselho Escolar é um colegiado com funções consultiva, deliberativa, fiscalizadora, propositiva e mobilizadora, nos assuntos referentes à gestão pedagógica, administrativa e financeira da Unidade Escolar, no limite de sua competência estabelecida pelos princípios constitucionais, as disposições legais e as diretrizes da política educacional da Secretaria de Educação do Município.

**§ 1º** - O Conselho Escolar não tem finalidade e/ou vínculo político-partidário, religioso, racial, étnico ou de qualquer outra natureza, a não ser aquela que diz respeito diretamente à atividade educativa da escola, prevista no seu Projeto Político-Pedagógico.

**§ 2º** - A atuação e a representação dos integrantes do Conselho Escolar deverão visar ao interesse maior dos alunos, inspirados nas finalidades e objetivos da educação pública, definidos no seu Projeto Político-Pedagógico, a fim de assegurar o cumprimento da função social e específica da escola, nos termos do art. 2º da Lei Federal 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e da Base Nacional Comum Curricular.

**§ 3º** - O Conselho Escolar elegerá, dentre seus membros, presidente, vice-presidente e secretário, os quais cumprirão tarefas específicas definidas no regimento interno do colegiado, podendo ser eleito para um dos respectivos cargos o gestor escolar.

**§ 4º** - O Conselho Escolar poderá buscar apoio técnico e pedagógico sempre que necessário para subsidiar suas ações, por meio de articulação com a rede de ensino, instituições formadoras ou outros espaços de formação, respeitada sua autonomia e capacidade de deliberação.

## Subseção I

### Da Composição do Conselho Escolar

**Art. 13** - A composição do Conselho Escolar, que deverá contemplar critérios de paridade, dar-se-á na seguinte forma:

**I** - por um Gestor Escolar, como membro nato;



II - por representantes dos segmentos abaixo relacionados, cujos membros serão eleitos pelos seus pares:

- a) - professores;
- b) - demais especialistas e profissionais formalmente vinculados à unidade escolar, que exerçam atividades regulares na escola;
- c) - estudantes;
- d) - pais ou responsáveis;
- e) - comunidade local.

§ 1º - Poderão participar das reuniões do Conselho Escolar, com direito a voz e não a voto, profissionais da Secretaria Municipal da Educação, demais representantes do poder público, assim como diferentes atores da sociedade civil.

§ 2º - Caberá ao Gestor Escolar, membro nato do Conselho Escolar, o voto de desempate.

§ 3º - Os integrantes que compõem a Associação de Pais e Mestres somente poderão ser membros do Conselho Escolar na ausência de outros candidatos, a fim de garantir a ampla participação da comunidade escolar e local.

### Subseção II

#### Das Competências do Conselho Escolar

**Art. 14** - Compete ao Conselho Escolar, respeitada a legislação vigente, bem como as normas e orientações estabelecidas pela Secretaria Municipal da Educação:

- I - elaborar o regimento interno, dentro dos parâmetros da legislação em vigor;
- II - implementar, no âmbito da unidade escolar, as diretrizes da política educacional estabelecidas pelo sistema municipal de ensino;
- III - definir as diretrizes, prioridades e metas de ação da escola para cada período letivo, que deverão orientar a elaboração da proposta pedagógica e do plano de ação da gestão escolar, respeitada a legislação pertinente;
- IV - aprovar o plano de ação da gestão escolar e acompanhar a sua execução;
- V - avaliar o desempenho da escola face às diretrizes, prioridades e metas estabelecidas pela unidade escolar e pelo sistema municipal de ensino;
- VI - implementar, de acordo com as normas e orientações definidas pela Secretaria Municipal da Educação:
  - a) - a organização e as normas para o funcionamento da unidade escolar;
  - b) - a cessão do prédio escolar, de acordo com a demanda proveniente da Secretaria Municipal da Educação ou da comunidade escolar e local, inclusive para outras atividades além das de ensino, desde que devidamente solicitado, devendo o Conselho Escolar estabelecer os critérios para o uso e preservação de suas instalações as quais deverão constar no regimento escolar;
- VII - propor o calendário escolar da unidade, elaborado a partir das diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal da Educação e a legislação pertinente, que deverá ser homologado pelo(a) Secretário(a) Municipal da Educação;
- VIII - analisar, aprovar e acompanhar os projetos pedagógicos propostos pela equipe escolar ou pela comunidade escolar para serem desenvolvidos na escola;
- IX - propor alternativas para solução de problemas de natureza pedagógica, tanto aqueles detectados pelo próprio Conselho, como os que forem a ele encaminhados;
- X - discutir critérios e procedimentos de avaliação interna relativos ao processo educativo e à atuação dos diferentes segmentos da comunidade escolar de acordo com as normas e orientações da Secretaria Municipal da Educação.
- XI - participar da elaboração e aprovar o plano escolar da unidade e acompanhar a sua execução;
- XII - Analisar casos de indisciplina e deliberar sobre sanções e medidas disciplinares destinadas aos estudantes que violarem as normas disciplinares e éticas, instituídas pelo regimento escolar e pela legislação vigente, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- XIII - acompanhar a aplicação de recursos financeiros recebidos pelas escolas, zelando pela transparência e controle social;



**XIV** - contribuir para a construção de um ambiente escolar seguro, acolhedor e dialógico, por meio da prevenção e da resolução não violenta de conflitos;

**XV** - colaborar com ações de combate à evasão e à infrequência escolar, propondo medidas articuladas com as equipes gestoras, conselhos tutelares e órgãos da rede de proteção social.

**§ 1º** - As decisões do Conselho Escolar deverão preservar o princípio democrático, o respeito às legislações vigentes e às normas do sistema municipal de ensino.

**§ 2º** - Os Conselhos Escolares poderão instituir entre seus membros uma Comissão Disciplinar de Ética e Conduta e delegar a ela a análise e deliberação dos casos de infrações e atitudes puníveis com advertência e suspensão de até 5 (cinco) dias letivos, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 5.887, de 2015, na forma regimental.

**§ 3º** - A Comissão Disciplinar de Ética e Conduta deverá ser composta pelo gestor escolar e de forma paritária entre profissionais da educação e estudantes ou seus representantes.

### **Subseção III**

#### **Da Representatividade do Conselho Escolar**

**Art. 15** - A representatividade do Conselho Escolar, observado o disposto no caput do artigo 12 desta lei, será composta na seguinte forma:"

**I** - 40% (quarenta por cento) para professores;

**II** - 10% (dez por cento) para os demais profissionais e especialistas formalmente vinculados à unidade escolar, que exerçam atividades regulares na escola;

**III** - 25% (vinte e cinco por cento) para os pais ou responsáveis legais;

**IV** - 20% (vinte por cento) para estudantes, conforme critérios específicos para os segmentos abaixo relacionados:

**a)** - alunos do ensino fundamental elegerão e representarão seus pares;

**b)** - crianças da pré-escola elegerão e representarão seus pares, e participarão das reuniões, de forma ativa, acompanhadas dos pais ou responsáveis legais;

**c)** - crianças da creche serão representadas pelos seus pais ou responsáveis legais;

**V** - 5% (cinco por cento) para a comunidade local.

**Art. 16** - Os Conselhos Escolares serão constituídos de 20 membros titulares, na proporção definida pelo artigo anterior.

**§ 1º** - Cada segmento representado no Conselho Escolar elegerá, ao menos, 01 (um) suplente, quando numericamente possível, que substituirá o membro titular em suas ausências e impedimentos.

**§ 2º** - Nenhum dos membros do Conselho Escolar poderá acumular votos, não sendo também permitido o voto por procuração.

**§ 3º** - As reuniões do Conselho Escolar deverão ocorrer de maneira a possibilitar a ampla participação de todos os segmentos que o compõe.

**§ 4º** - Os membros do Conselho Escolar e seus suplentes serão eleitos por seus pares, em assembleia, respeitadas as respectivas categorias e critérios estabelecidos.

**§ 5º** - O mandato dos membros do aludido conselho será de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

**§ 6º** - O funcionamento do Conselho Escolar não será inviabilizado quando houver a impossibilidade de se atender aos parâmetros de paridade e proporcionalidade estabelecidos no caput deste artigo, desde que devidamente justificado.

**§ 7º** - Além dos membros definidos no caput deste artigo, é membro nato do Conselho de Escola o gestor escolar, sendo seu voto decisivo, quando houver empate nas deliberações.

### **Seção III**

#### **Do Fórum Dos Conselhos Escolares**

**Art. 17** - O Fórum dos Conselhos Escolares é um colegiado de caráter permanente e deliberativo, que tem como finalidades o fortalecimento dos Conselhos Escolares de sua circunscrição e a efetivação do processo democrático nas unidades educacionais e nas diferentes instâncias decisórias, com vistas a melhorar a qualidade da educação,

norteado pelos seguintes princípios:

- I - democratização da gestão;
- II - democratização do acesso e permanência;
- III - garantia do direito à educação.

### **Subseção I**

#### **Das Atribuições do Fórum Dos Conselhos Escolares**

**Art. 18** - Caberá ao Fórum dos Conselhos Escolares, dentre outras atribuições:

- I - favorecer a articulação entre os Conselhos Escolares das escolas públicas do sistema municipal de ensino, garantindo a participação da comunidade escolar e local;
- II - constituir-se instância de comunicação, participação, colaboração e controle social;
- III - analisar e encaminhar demandas educacionais às diversas instâncias da administração municipal, possibilitando a ampla participação na elaboração das políticas públicas para educação;
- IV - articular-se com os demais Fóruns e Conselhos Escolares no município, sem exercer relação de dependência ou subordinação entre os mesmos;
- V - sensibilizar todos os segmentos dos Conselhos Escolares para que se tornem corresponsáveis pelo êxito das ações que resultem na estabilização do sistema municipal de ensino;
- VI - divulgar iniciativas, procedimentos legais e práticas administrativas que possam contribuir para o aperfeiçoamento dos Conselhos Escolares, bem como apoiar iniciativas de constituição de outros organismos que congreguem segmentos partícipes dos Conselhos;
- VII - trabalhar de maneira propositiva e em regime de colaboração com o sistema municipal de ensino;
- VIII - estabelecer mecanismos para incrementar a formação permanente dos membros dos Conselhos Escolares, a partir das demandas apresentadas e de acordo com os princípios do Fórum.

### **Subseção II**

#### **Dos Objetivos do Fórum Dos Conselhos Escolares**

**Art. 19** - São os objetivos do Fórum dos Conselhos Escolares:

- I - articular a participação dos membros do Conselho Escolar para a construção, implementação e acompanhamento da execução do projeto político-pedagógico, respeitando as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao processo de ensino e aprendizagem e ao cotidiano das Unidades Educacionais;
- II - democratizar o acesso e a gestão dos espaços escolares e colegiados intermediários numa perspectiva dialógica e de horizontalização das relações;
- III - fortalecer os Conselhos Escolares e a atuação da sociedade civil nas tomadas das decisões, compartilhando as responsabilidades na construção dos projetos políticos-pedagógicos das instâncias comprometidas com a qualidade social da Educação;
- IV - consolidar a implementação de política estimuladora da participação e da socialização de informações, possibilitando qualificar as tomadas de decisões, por meio do resgate de diversos instrumentos e segmentos sociais que têm compromisso com as políticas de construção da escola pública popular e democrática, de qualidade para todos.

### **Subseção III**

#### **Da Composição e Organização**

**Art. 20** - O Fórum dos Conselhos Escolares será composto de:

- I - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Educação;
- II - 2 (dois) representantes de cada Conselho Escolar da circunscrição de atuação do Fórum dos Conselhos Escolares;
- III - 2 (dois) representantes do Conselho Municipal de Educação.

### **Seção IV**

#### **Seção IV - Do Conselho de Classe**

**Art. 21** - O Conselho de Classe é um órgão colegiado que faz parte da gestão democrática da escola, com a

função de acompanhar e analisar o desenvolvimento da educação, do ensino e da aprendizagem. Cada turma da instituição deve contar com seu próprio Conselho de Classe e tem em seu propósito:

- I** - Verificar o rendimento dos alunos, identificar dificuldades e propor estratégias de intervenção;
- II** - Analisar notas, frequência e participação dos estudantes;
- III** - Sugerir mudanças na metodologia e aquisição de recursos para melhorar o aprendizado;
- IV** - Dar voz a professores, equipe pedagógica e alunos representantes de sala, criando decisões coletivas;
- V** - Favorecer o diálogo entre docentes de diferentes disciplinas para alinhar estratégias.

**Parágrafo Único** - Cada unidade escolar deverá elaborar as normas de funcionamento do conselho de classe em conformidade com o seu regimento, realidade específica de seu território e as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, devendo se reunir de forma ordinária não menos que uma vez a cada bimestre.

### **Subseção I**

#### **Da composição do Conselho de Classe**

**Art. 22** - O Conselho de Classe será composto de:

- I** - Todos os docentes específicos da turma;
- II** - Coordenador Pedagógico e representantes dos Gestores Escolares;
- III** - Representantes dos discentes da pré-escola, acompanhados pelos responsáveis;
- IV** - Representantes discentes do ensino fundamental, eleitos por seus pares;

**Parágrafo único** - O Conselho de Classe deverá garantir a participação dos representantes discentes, de forma orientada e proporcional à sua etapa de ensino, com o objetivo de contribuir para a construção de um ambiente escolar mais dialógico e cooperativo, sem prejuízo da autonomia técnico-pedagógica dos profissionais da educação.

### **Seção V**

#### **Do Grêmios Estudantil**

**Art. 23** - O Grêmios Estudantil é um órgão autônomo e permanente, eleito anualmente pelos próprios alunos, composto por estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental - 2º ciclo, com finalidade de representar os interesses dos alunos junto à comunidade escolar.

**Art. 24** - A gestão da unidade escolar deve viabilizar, capacitar e favorecer amplo debate entre a comunidade discente, fortalecendo também os representantes de sala com o intuito de criar o estatuto do grêmios estudantil.

**Parágrafo Único** - O estatuto do Grêmios Estudantil produzido pela comunidade discente e aprovado pela Assembleia Geral estabelecerá as normas e diretrizes para o funcionamento e organização do grêmios dentro da escola.

**Art. 25** - Com o intuito de assegurar a gestão democrática e verdadeira autonomia do Grêmios Estudantil os seguintes mecanismos legais deverão ser respeitados:

- I** - Garantia aos discentes o direito de organizar e participar de entidades estudantis em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/1990, Artigo 53, inciso IV.
- II** - Ampliar a gestão democrática do ensino público através do incentivo, inclusão e participação dos alunos, assim como previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996 Artigo 12, inciso VI e Artigo 14.
- III** - Estabelecer a gestão democrática no ensino público e a liberdade de associação estudantil nos parâmetros da Constituição Federal - Artigo 5º, inciso XVII e Artigo 206, inciso VI.

**Art. 26** - O Grêmios Estudantil quanto órgão autônomo, após sua fundação terá assegurado:

- I** - O direito ao livre debate em reuniões entre seus pares em horários que estejam em consonância com seu estatuto.
- II** - Elaborar e executar projetos e ações que contemplem as competências do Grêmios Estudantil e estatuto do Grêmios Estudantil produzidos dentro da unidade escolar a fim de valorizar seu território e o respeito às singularidades encontradas em cada comunidade.
- III** - Representa os estudantes junto à direção, professores e comunidade escolar;
- IV** - Organizar atividades culturais, esportivas, sociais e educacionais;



**V** - Promove ações para melhorar a escola e a convivência entre alunos;

**VI** - Estimula o senso de cidadania, participação e liderança dos estudantes;

**VII** - Promover campanhas de conscientização sobre direitos estudantis, inclusão, combate ao racismo, à discriminação e ao bullying, em parceria com a equipe pedagógica.

**Parágrafo único** - O Grêmio Estudantil será reconhecido como instância formal de representação discente, com participação nos fóruns e conferências de educação do município.

#### **Seção VI**

#### **Associação de Pais e Mestres**

**Art. 27** - A Associação de Pais e Mestres - APM, se constitui em pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos, com função consultiva, deliberativa, fiscalizadora, propositiva e mobilizadora, nos assuntos referentes à gestão pedagógica, administrativa e financeira da Unidade Escolar, no limite de sua competência estabelecida por estatuto próprio, com finalidade de apoiar as unidades escolares no cumprimento de suas respectivas competências e atribuições.

**§ 1º** - A APM deverá atuar de forma integrada com o Conselho Escolar, sendo corresponsável pelo planejamento e execução das ações que visem à melhoria da infraestrutura e do ambiente escolar.

**§ 2º** - A organização e o funcionamento da Associação de Pais e Mestres serão estabelecidos em estatuto próprio, aprovado em assembleia geral, devendo prever mecanismos de transparência, prestação de contas e eleição periódica de seus dirigentes.

### **CAPÍTULO VI**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 28** - Aplicam-se ao Conselho Municipal de Educação, ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar e ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) as disposições e normas instituídas em suas regulamentações próprias.

**Art. 29** - Os Conselhos Escolares deverão adequar-se ao disposto nesta lei no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

**Parágrafo único.** No prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação da presente lei, as unidades escolares deverão realizar novas eleições e recomposição dos conselhos escolares.

**Art. 30** - A Secretaria Municipal da Educação poderá editar atos normativos com o objetivo de garantir a eficácia e a efetividade das disposições estabelecidas nesta lei.

**Art. 31** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**Prefeito Municipal**

**- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município"**

---

#### **LEI N.º 7.528, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

#### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MOGIANA FUTEBOL CLUBE", DE SERTÃOZINHO.**

**Projeto de Lei nº 112/2025 - A autoria: Vereador Firmo Leão Ulian**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Que Declara de Utilidade Pública a "**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MOGIANA FUTEBOL CLUBE**".

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 06 de novembro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal.**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**



- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”

**LEI N.º 7.529, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASHIL - ASSOCIAÇÃO SERTANEZINA DE HOCKEY INLINE”, DE SERTÃOZINHO.**

**Projeto de Lei nº 117/2025 - Aatoria: Vereador William da Silva Domingos**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Que Declara de Utilidade Pública a “ASHIL - ASSOCIAÇÃO SERTANEZINA DE HOCKEY INLINE”, de Sertãozinho.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 06 de novembro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal.**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”

**Portarias**

**P O R T A R I A Nº 191/2025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, julgou irregular a celebração de Convênio de 01.07.2022 com a Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho para execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, observada a sistemática de referência e contrarreferência do Sistema Único de Saúde - SUS (TC nº 023137.989.22-4);

**CONSIDERANDO** que, segundo os termos da referida Decisão, faz-se necessário a adoção de providências no âmbito administrativo em face das irregularidades apontadas, visando a apuração de responsabilidades,

**D E T E R M I N A:**

- 1) A instauração de sindicância administrativa para a apuração dos fatos acima relatados;
- 2) Nomear para compor a Comissão da Sindicância Administrativa os Drs. Alessandra Ap. Capelin, Maricelma Palmieri Segundo Ráo e Ana Tereza Menezes Borgatto, sob a presidência do primeiro, devendo ser ouvidos todos os servidores e pessoas que tenham conhecimento dos fatos a serem apurados.

Sertãozinho, 03 de novembro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**Prefeito Municipal**

- Afixada em lugar de costume, na data supra.

- Publicada pelo “Diário Oficial Eletrônico do Município”.



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## Atos Oficiais

## Portarias



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH N° 1.000/2.025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER**, com fundamento no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 e nos termos do Decreto 4.589/2006, **ABONO DE PERMANÊNCIA** aos funcionários abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
94829-3	GIOVANA CRISTINA CANTOLINI FERREIRA	PROFESSOR - P.E.B. I	26/08/2025	14085/2025-55
97691-4	MARISTELA ORTOLAN	PROFESSOR - P.E.B. I	05/09/2025	15267/2025-43
99963-6	ISABEL MARIA DE ARAUJO FURTADO LONGHI	PROFESSOR - P.E.B. I	08/09/2025	15555/2025-06
97630-1	SHIRLEY CRISTINA POLEGATO BALTAZAR	PROFESSOR - P.E.B. I	16/10/2025	20642/2025-77
95177-2	MÔNICA ASSAN ZATITI GARUTTI	PROFESSOR - P.E.B. I	15/10/2025	20436/2025-67
97689-2	MÁRCIA DONIZETI DIAS	PROFESSOR - P.E.B. I	09/10/2025	19298/2025-73
92729-1	ADRIANA APARECIDA SASSOLLI DOS REIS	MONITOR DE ENSINO	24/09/2025	17630/2025-65

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho, 03 de novembro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**CARLOS ROBERTO LIBONI**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Gestor de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 1.001/2.025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNAR**, com fundamento na Lei Municipal nº 7.494, de 02 de setembro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

**NOME:** DENIS RODRIGO SANTOS  
**RG:** 30.815.099-5 SSP/SP  
**CARGO EFETIVO:** ENFERMEIRO 30 HORAS  
**FUNÇÃO GRATIFICADA:** ADMINISTRADOR DE REFERÊNCIA EM INFECTOLOGIA  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**A CONTAR DE:** 29/10/2025

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 29/10/2025.

Sertãozinho, 03 de novembro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**CARLOS ROBERTO LIBONI**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Gestor de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 1.002/2.025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CESSAR** os efeitos da Portaria UGRH nº 736/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE CADASTRO DE CONTRIBUINTES** ao Senhor: **TIAGO DO NASCIMENTO**, portador do **RG nº 29.025.588-0**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, a contar de 02/11/2025.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 02/11/2025.

Sertãozinho, 03 de novembro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**CARLOS ROBERTO LIBONI**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Gestor de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 1.003/2.025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.494, de 02 de setembro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

**NOME:** TIAGO DO NASCIMENTO  
**RG:** 29.025.588-0 SSP/SP  
**CARGO:** ASSESSOR DE SECRETARIA  
**PROVIMENTO:** COMISSÃO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**A CONTAR DE:** 03/11/2025

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/11/2025.

Sertãozinho, 03 de novembro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**CARLOS ROBERTO LIBONI**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Gestor de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 1.004/2.025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNAR**, com fundamento na Lei Municipal nº 7.494, de 02 de setembro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

**NOME:** SERGIO SOUZA FIGUEIREDO  
**RG:** 33.337.369-8 SSP/SP  
**CARGO EFETIVO:** AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL  
**FUNÇÃO GRATIFICADA:** RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE CADASTRO DE CONTRIBUINTES  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
**A CONTAR DE:** 03/11/2025

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/11/2025.

Sertãozinho, 03 de novembro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**CARLOS ROBERTO LIBONI**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Gestor de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 1.005/2.025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a **RODRIGO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, matrícula **113479-1**, cargo **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, nos termos do artigo 126, da Lei complementar nº 320/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **05** dias de Licença – Paternidade a contar de **19/09/2025**. (Processo nº 18003/2025)

**Art. 2º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho, 03 de novembro de 2025.

**JOSE ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**CARLOS ROBERTO LIBONI**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Gestor de Unidade de Recursos Humanos

-Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 1.006/2.025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- AVERBAR**, em virtude de separação, o nome de casada da servidora, **ALESSANDRA APARECIDA CAPELIN DE SOUZA**, para o de solteira, passando a assinar **ALESSANDRA APARECIDA CAPELIN**, matrícula nº **94467-1**.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 03 de novembro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**CARLOS ROBERTO LIBONI**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Gestor de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 1.007/2.025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- AVERBAR**, em virtude de separação, o nome de casada da servidora, **JHULIA KELLY GOMES BORIM**, para o de solteira, passando a assinar **JHULIA KELLY GARCIA GOMES**, matrícula nº **111697-2**.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 03 de novembro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**CARLOS ROBERTO LIBONI**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Gestor de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 1.008/2.025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER**, com fundamento nos artigos 123 e 124, da Lei Complementar nº 320/2016, Licença gestante, às servidoras abaixo relacionadas:

NOME	CARGO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
KASSEANE ROBERTA PEREIRA MORGALHO	PROFESSOR - P.E.B II	180	04/08/2025	30/01/2026
LETICIA BRUNELLI WOLF	FONOAUDIOLOGO	180	13/03/2025	08/09/2025
PAULA CRISTINA ERNANDES	PROFESSOR - P.E.B. I	20	18/09/2025	07/10/2025
TUANY PAIVA PISQUIOTINI BICALHO	PEDAGOGO SOCIAL	180	14/10/2025	11/04/2026

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho, 03 de novembro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**CARLOS ROBERTO LIBONI**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Gestor de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 1.009/2.025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- CONCEDER**, nos termos do inciso II, do artigo 148, da Lei Complementar 320/2016 - Estatuto dos Servidores Municipais – Licença Gala, em virtude de casamento, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
ALESSANDRA CARLA SANCHEZ	PROFESSOR - P.E.B. I	8	26/07/2025	02/08/2025
ALEX JEAN DA SILVA	ATENDENTE	8	06/09/2025	13/09/2025
DANIELA APARECIDA DE SOUZA REIS	PROFESSOR - P.E.B. I	8	07/10/2025	14/10/2025
DÉBORA ROCHA CATELLI	PROFESSOR - P.E.B. I	8	11/08/2025	18/08/2025
DÉBORA ROCHA CATELLI	PROFESSOR - P.E.B. I	8	11/08/2025	18/08/2025
FABRÍCIO MÁRIO BITAR	FARMACEUTICO	8	18/09/2025	25/09/2025
GABRIELLA ALVES STRINI	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	8	09/08/2025	15/08/2025
MIMARA FERNANDA MARINHO	PROFESSOR - P.E.B. I	8	13/09/2025	20/09/2025
RONALDO NOGUEIRA DA SILVA	VISITADOR SANITARIO	8	13/09/2025	20/09/2025
SABRINA GOTARDO MENDES DOS SANTOS	PROFESSOR - P.E.B. I	8	28/09/2025	04/10/2025
TATIANE RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - PACS	8	13/09/2025	20/09/2025
TIAGO DO NASCIMENTO	RESP. CADASTRO DE CONTRIBUINTES	8	17/10/2025	24/10/2025

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho, 03 de novembro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**CARLOS ROBERTO LIBONI**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Gestor de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 1.010/2.025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER**, nos termos do artigo 158, do – Lei Complementar nº 320/2016 - Estatuto dos Servidores Municipais férias regulamentares em descanso, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
ADRIANA APARECIDA JANUARIO	ESCRITURARIO	15	11/08/2025	25/08/2025
ADRIANA PELA	COORDENADOR DE AREA	10	11/07/2025	20/07/2025
ADRIANO ANDRADE DE MOURA	FARMACEUTICO	15	10/07/2025	24/07/2025
ADRIEL AFONSO DE LIMA	SECRETARIO DE ESCOLA	30	21/07/2025	19/08/2025
ADRIELE MINAYA VIEIRA CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	10/07/2025	19/07/2025
ALEFER DOGLAS COSENZA	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	15	23/08/2025	06/09/2025
ALEFER DOGLAS COSENZA	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	15	07/09/2025	21/09/2025
ALESSANDRA APARECIDA CAPELIN	GESTOR ESTUDOS,PESQUISAS, APOIO JURÍDICO	10	21/07/2025	30/07/2025
ALESSANDRA QUINTÃ PESSOTI LUIZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	10	23/06/2025	02/07/2025
ALETRICIA GOMES DE JESUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	14/07/2025	23/07/2025
ALETRICIA GOMES DE JESUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20	24/07/2025	12/08/2025
ALEX ALVARES ANTONIO	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	10	08/07/2025	17/07/2025
ALEX ALVARES ANTONIO	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	30	18/07/2025	16/08/2025
ALEX VALERIANO DE BRITO	RESP. PLANEJAMENTO E DESPESAS	20	30/06/2025	19/07/2025
ALEXANDRE GERVASIO	AGENTE DE TRÂNSITO	10	10/07/2025	19/07/2025
ALEXIA SANT ANNA SALOMAO	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	30	05/08/2025	03/09/2025
ALINE ARAUJO ANTUNES	ENFERMEIRO 30 HORAS	15	17/07/2025	31/07/2025
ALINE CRISTINA DO PRADO MARINGOLO	ASSISTENTE SOCIAL	15	07/07/2025	21/07/2025
ALINE DE PAULA AMORIM VELASCO	ENFERMEIRO 30 HORAS	15	30/06/2025	14/07/2025
ALINE PATRICIA BRITO TEIXEIRA	PSICOPEDAGOGO	10	14/07/2025	23/07/2025
ALINE RODRIGUES COELHO	ASSISTENTE SOCIAL	20	30/06/2025	19/07/2025
AMANDA MAISA THOMAZINHO TEIXEIRA	GESTOR DE CONVÊNIOS E REPASSES	10	23/06/2025	02/07/2025
AMANDA PAVINSKI ALVES	ENFERMEIRO 30 HORAS	15	05/06/2025	19/06/2025
AMANDA PAVINSKI ALVES	ENFERMEIRO 30 HORAS	15	20/06/2025	04/07/2025
AMANDA RODRIGUES MAIA	ESCRITURARIO	15	15/08/2025	29/08/2025
ANA BEATRIZ FERREIRA NAVES	ASSISTENTE SOCIAL	15	07/07/2025	21/07/2025
ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	10	09/06/2025	18/06/2025



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS

ANA CLAUDIA DA SILVA REIS	ESCRITURARIO	15	18/08/2025	01/09/2025
ANA CLAUDIA DA SILVA SCARANELO	ENFERMEIRO 30 HORAS	20	11/08/2025	30/08/2025
ANA ELISA RIBEIRO BASSI	FONOAUDIOLOGO	15	14/07/2025	28/07/2025
ANA MARIA ALVARES	PROFESSOR - P.E.B II	15	14/07/2025	28/07/2025
ANA PAULA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20	15/07/2025	03/08/2025
ANA PAULA NUNES SAES	RESP. NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15	10/07/2025	24/07/2025
ANA PAULA SIMOES MARIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20	30/06/2025	19/07/2025
ANA PAULA SIMOES MARIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15	04/06/2025	18/06/2025
ANDERSON JOSE GIRÃO	MOTORISTA	20	01/07/2025	20/07/2025
ANDERSON JOSE GIRÃO	MOTORISTA	20	21/07/2025	09/08/2025
ANDRE LUIS RODRIGUES	MOTORISTA SAMU	15	01/07/2025	15/07/2025
ANDRE LUIS RODRIGUES	MOTORISTA SAMU	15	16/07/2025	30/07/2025
ANDRE STEFANO MAZER	ESCRITURARIO	30	01/07/2025	30/07/2025
ANDREA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	ESCRITURARIO	15	23/06/2025	07/07/2025
ANDREA CALACHE	PSICOLOGO	10	14/07/2025	23/07/2025
ANDREA TONASSO DE MEDEIROS FERNANDES	NUTRICIONISTA	10	10/07/2025	19/07/2025
ANDRESSA PINHEIRO FURQUIM DE CAMARGO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	15	10/07/2025	24/07/2025
ANESIO JOSE DENOPELLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	04/08/2025	02/09/2025
ANGELICA APARECIDA ESTEVAO DOS SANTOS MARINS	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	10	10/07/2025	19/07/2025
ANTONIO CARLOS GARREFA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	15	18/07/2025	01/08/2025
ANTONIO DE OLIVEIRA	SERVENTE DE PEDREIRO	30	09/06/2025	08/07/2025
ARMANDO DELBONI	JARDINEIRO	30	07/07/2025	05/08/2025
BEATRIZ FURLANETTO ROSSINI	ESCRITURARIO	20	04/08/2025	23/08/2025
BRUNA CUNHA PALERMO LANA	PSICOLOGO	10	14/07/2025	23/07/2025
BRUNO QUEIROZ LEITE	RESP. FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	20	04/08/2025	23/08/2025
CAIQUE UIRATAN TEIXEIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	20	01/06/2025	20/06/2025
CAMILA GALIANO	ENFERMEIRO 30 HORAS	10	23/06/2025	02/07/2025
CAMILA GERALDINI DE LANES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15	30/06/2025	14/07/2025
CAMILA PRISCILA LEONELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	14/07/2025	23/07/2025
CARINA GOMES DE OLIVEIRA	BIBLIOTECÁRIO	20	11/08/2025	30/08/2025
CARINA VIEIRA SANTOS DE AQUINO	ESCRITURARIO	15	04/08/2025	18/08/2025
CARLA MARIA ALVARENGA	ESCRITURARIO	10	15/07/2025	24/07/2025
CARLA MARTINS BONONI	CUIDADOR SOCIAL	10	23/06/2025	02/07/2025
CARLOS ALBERTO MARTINS	TRABALHADOR BRACAL	10	02/06/2025	11/06/2025



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS

CARLOS JOSE SPERANZA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	15	21/07/2025	04/08/2025
CAROLINA DAMIÃO CAROLO BATISTA	MÉDICO	15	14/07/2025	28/07/2025
CAROLINA ESPIGARES RODRIGUES BULIANI	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	15	14/07/2025	28/07/2025
CAROLINA FERNANDA FROELICH FERREIRA	MÉDICO	10	18/08/2025	27/08/2025
CAROLINA OLIVEIRA SERRADELA FONSECA	PSICOLOGO	15	17/07/2025	31/07/2025
CASSIA BEATRIZ DE SOUZA LUCHINI	DENTISTA	20	28/07/2025	16/08/2025
CASSIA RENATA MAZER	ATENDENTE	30	04/08/2025	02/09/2025
CHRISTIAN ROBERTO LOPES DA FONSECA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	30	07/08/2025	05/09/2025
CILENE ELIANE COLOMBO FIGUEIREDO	INSPETOR DE ALUNOS	20	21/07/2025	09/08/2025
CINTIA SOBUE LORENZON GUARIZ	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	10	21/07/2025	30/07/2025
CLARA MELLIN LUTZ	PSICOLOGO	10	14/07/2025	23/07/2025
CLAUDEMIR ROBERTO AURELIO	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	15	18/05/2025	01/06/2025
CLAUDEMIR ROBERTO AURELIO	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	15	07/06/2025	21/06/2025
CLAUDIA CASTRO SEGATO	PSICOLOGO	10	11/07/2025	20/07/2025
CLAUDIA REGINA LOPES NICOLUSSI	OFICIAL ADMINISTRATIVO	15	10/07/2025	24/07/2025
CLAUDINEI SIMAO DE SOUZA	ADMINISTRADOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	22/07/2025	31/07/2025
CLEBER CANO LOSILLA	MOTORISTA SAMU	20	13/07/2025	01/08/2025
CRISLAINE APARECIDA PORTELA ZAMBIANCO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	14	21/07/2025	03/08/2025
CRISTIANA MAIA	ESCRITURARIO	20	28/07/2025	16/08/2025
DAIANA SANTANA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15	28/07/2025	11/08/2025
DALVA CRISTINA HIPOLITO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20	21/07/2025	09/08/2025
DANIEL DELEIGO	MOTORISTA SAMU	15	14/08/2025	28/08/2025
DANIEL RICARDO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	30	21/07/2025	19/08/2025
DANIEL SANTOS FABBIO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	30	01/07/2025	30/07/2025
DANIELA COSTA LOBO E SILVA	MÉDICO	20	15/07/2025	03/08/2025
DANIELA MORAIS FERREIRA RODRIGUES BUENO	DENTISTA	20	14/07/2025	02/08/2025
DANIELA RICCI MORANDIM	FISIOTERAPEUTA	15	28/07/2025	11/08/2025
DANIELA SILVERIO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇO	10	14/07/2025	23/07/2025
DANIELE PENA DA SILVA	PSICOLOGO	15	10/07/2025	24/07/2025
DANILO RAFAEL DADALT	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	30	01/07/2025	30/07/2025
DEBORA ALVARENGA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE FARMACÊUTICO	15	01/07/2025	15/07/2025
DEBORA MAZER	PSICOLOGO	10	23/07/2025	01/08/2025
DEBORA MENCUCINI BENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15	01/07/2025	15/07/2025
DELMA ALVES SOUSA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	10	23/06/2025	02/07/2025
DERLI DE FREITAS	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	30	16/07/2025	14/08/2025



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS

DIEGO AUGUSTO PIRES	RESP. FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PRIVADAS	10	01/07/2025	10/07/2025
DOUGLAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	ESCRITURARIO	10	06/06/2025	15/06/2025
DOUGLAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	ESCRITURARIO	20	04/08/2025	23/08/2025
DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA	RESP. BENEFÍCIOS E FOLHA DE PAGAMENTO	15	05/08/2025	19/08/2025
EDINALVA MOREIRA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	9	23/07/2025	31/07/2025
EDINALVA MOREIRA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20	04/08/2025	23/08/2025
EDMOND TIAGO ARLINDO TEIXEIRA	RESP. RESÍDUOS SAÚDE, RCC E REICLÁVEIS	15	14/07/2025	28/07/2025
EDMOND TIAGO ARLINDO TEIXEIRA	RESP. RESÍDUOS SAÚDE, RCC E REICLÁVEIS	15	29/07/2025	12/08/2025
EDNA CRISTINA RAMOS MERINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15	04/08/2025	18/08/2025
EDNALDO RODRIGUES DA SILVA	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	30	16/06/2025	15/07/2025
EDNALDO RODRIGUES DA SILVA	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	30	16/07/2025	14/08/2025
ELAINE CRISTINA FERNANDES DE JESUS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	15	14/07/2025	28/07/2025
ELAINE CRISTINA FERNANDES DE JESUS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	10	29/07/2025	07/08/2025
ELAINE REGINA TOBIAS BARBOZA	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	15	21/07/2025	04/08/2025
ELIABE TIAGO DOS SANTOS	MOTORISTA	10	22/07/2025	31/07/2025
ELIABE TIAGO DOS SANTOS	MOTORISTA	10	22/06/2025	01/07/2025
ELIANA MANHA ROSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20	11/08/2025	30/08/2025
ELIAS RODRIGO GARBIM OLIVEIRA	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	15	14/07/2025	28/07/2025
ELIENE CRISTINA SOARES MACEDO	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	15	10/07/2025	24/07/2025
ELIO GONCALVES DIAS	CHEFE SEÇÃO SERVIÇOS GERAIS PAÇO	30	01/07/2025	30/07/2025
ELIZETE CASTILHO GUEDES	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	10	03/07/2025	12/07/2025
ELIZETE CASTILHO GUEDES	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	20	13/07/2025	01/08/2025
EMERSON BALDO	GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	10	23/06/2025	02/07/2025
ERIKA APARECIDA AMANCIO DE CARVALHO	MÉDICO	15	07/07/2025	21/07/2025
ERIKA APARECIDA AMANCIO DE CARVALHO	MÉDICO	15	07/07/2025	21/07/2025
ERIKA MARTIGNON OVINHA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS MUNICIPAIS	10	10/07/2025	19/07/2025
ESTER RIBEIRO SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	23/06/2025	02/07/2025
FABIANA BERNARDES RANGEL BARBOZA BARROS	FONOAUDIOLOGO	10	14/07/2025	23/07/2025
FABIANA DE FRANÇA DE ASSIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	30	14/07/2025	12/08/2025
FABIANA MARIA MUCCI	PSICOLOGO	10	14/07/2025	23/07/2025
FABIO AUGUSTO DA SILVA SOUZA	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	30	16/07/2025	14/08/2025
FABIO BONARELI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15	15/07/2025	29/07/2025



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS

FABIO DE SANTANA BARRETO	BIBLIOTECÁRIO	15	22/07/2025	05/08/2025
FÁBIO VEIGA SPOLIDORO	ENFERMEIRO 30 HORAS	20	10/07/2025	29/07/2025
FABRICIO CESTARI CAMILO	ENGENHEIRO CIVIL	15	10/07/2025	24/07/2025
FABRÍCIO MÁRIO BITAR	FARMACEUTICO	20	10/07/2025	29/07/2025
FAUZER ARTHUR ANDRE CALDANA	ESCRITURARIO	15	24/06/2025	08/07/2025
FERNANDA DANIELLE DOS SANTOS	EDUCADOR FISICO	30	10/07/2025	08/08/2025
FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINA	15	07/07/2025	21/07/2025
FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINA	15	22/07/2025	05/08/2025
FERNANDO AUGUSTO FANTIN	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	30	17/07/2025	15/08/2025
FERNANDO LEME ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU	15	16/07/2025	30/07/2025
FRANCINE SILVA NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	20	21/07/2025	09/08/2025
FRANCISLEI ROGERIO MULERO	MÉDICO	10	15/07/2025	24/07/2025
FREDERICO LUIZ MAGALHAES MANCINI	MÉDICO	20	07/07/2025	26/07/2025
GABRIELLA ALVES STRINI	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	20	16/08/2025	04/09/2025
GEISA CRISTINA DE FREITAS BARBOSA ARANTES	EDUCADOR SOCIAL	24	07/07/2025	30/07/2025
GENESIO QUAGLIO	MARCENEIRO	30	01/07/2025	30/07/2025
GENILDA DA SILVA RODRIGUES	ATENDENTE	15	04/08/2025	18/08/2025
GENILDA DA SILVA RODRIGUES	ATENDENTE	15	19/08/2025	02/09/2025
GIANE DANTAS BECHARA	MÉDICO	10	14/07/2025	23/07/2025
GILBER ALEXANDRE ZANETTI	GARI MIRIM	30	30/06/2025	29/07/2025
GIOVANA CHERUBINI VENEZIAN	DENTISTA	10	29/07/2025	07/08/2025
GIOVANA DE SOUSA GENTILIN NEVES	FONOAUDIOLOGO	10	14/07/2025	23/07/2025
GIOVANA LIMA	MÉDICO VETERINÁRIO	15	07/07/2025	21/07/2025
GIOVANA PIGNATA MAZER SCHIAVINATO	ARQUITETO	15	07/07/2025	21/07/2025
GISELE ISABEL DO NASCIMENTO GARCIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - PACS	30	24/07/2025	22/08/2025
GISELLE AMANCIO GARCIA	FARMACEUTICO	20	14/07/2025	02/08/2025
GISELENE CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR DE FARMACÊUTICO	30	04/08/2025	02/09/2025
GLETE APARECIDA DE ABREU CARDOSO BUNHOLI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15	24/06/2025	08/07/2025
GRACIANA LUIZA FURLAN RIBEIRO VIEIRA	ENFERMEIRO 30 HORAS	24	14/07/2025	06/08/2025
GRACIELE ALVES DA CRUZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	10	11/08/2025	20/08/2025
GRAZIELA KEILA BERTASSI	RESP. BIBLIOTECAS	15	11/07/2025	25/07/2025
GRAZIELLA CRISTINA FRANCISCO NADALETTO	FISCAL	20	18/07/2025	06/08/2025
GUSTAVO MENEGHELI	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	15	17/07/2025	31/07/2025
HAMILTON DA SILVA	ELETRICISTA	15	25/08/2025	08/09/2025
HARLEY LEANDRO DE SOUZA	PROCURADOR MUNICIPAL	10	07/07/2025	16/07/2025
HELENICE LOPES DOS SANTOS	TELEFONISTA	20	07/07/2025	26/07/2025



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS

HELOISA VICENTE GARCIA	ESCRITURARIO	10	09/06/2025	18/06/2025
HELOIZA BERSILIERA MARQUES	PROFESSOR - P.E.B. I	15	29/07/2025	12/08/2025
HORTENCIA LUCIANA DE SOUZA	ADMINISTRADOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	15	07/07/2025	21/07/2025
HORTENCIA LUCIANA DE SOUZA	ADMINISTRADOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	22/07/2025	31/07/2025
HUGO HENRIQUE TRISTÃO VIEIRA	ATENDENTE	10	21/07/2025	30/07/2025
IGOR AUGUSTO MARQUES	ESCRITURARIO	15	30/07/2025	13/08/2025
ILMA MARQUES HENRIQUE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30	18/08/2025	16/09/2025
ISMAEL FERREIRA DOS ANJOS	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	20	01/08/2025	20/08/2025
IVAN LUIS TONANI	PSICOLOGO	10	10/07/2025	19/07/2025
JANA MAIRA ALIOTTI RODRIGUES RIBEIRO DE MARINS	MÉDICO	20	14/07/2025	02/08/2025
JANAINA DE CÁSSIA BRAGA MOI CROSARA	GESTOR DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIA SOCIAL	15	14/07/2025	28/07/2025
JEFFERSON SILVERIO	GESTOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PRIVADAS	15	21/07/2025	04/08/2025
JÉSSICA AUGUSTA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - PACS	20	11/08/2025	30/08/2025
JÉSSICA CRISTINA MARTINS	RESP. CENTROS ESPORTIVOS	20	07/07/2025	26/07/2025
JOANA CARLA DA SILVA REGUEIRA COSTA	MÉDICO	15	30/06/2025	14/07/2025
JOAO BATISTA DE FREITAS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	30	04/08/2025	02/09/2025
JOAO CARLOS VENUTTO	MOTORISTA	10	14/07/2025	23/07/2025
JOÃO PAULO FERNANDES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	15	11/08/2025	25/08/2025
JOAO RODRIGUES	MOTORISTA	20	14/07/2025	02/08/2025
JOSE ALVES PIRES JUNIOR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30	10/07/2025	08/08/2025
JOSE APARECIDO DE CARVALHO	MOTORISTA	30	07/07/2025	05/08/2025
JOSE APARECIDO SPANGER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - PACS	30	01/07/2025	30/07/2025
JOSE CARLOS BERNARDO JUNIOR	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	20	11/06/2025	30/06/2025
JOSE CARLOS BERNARDO JUNIOR	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	10	01/07/2025	10/07/2025
JOSE CARLOS BERNARDO JUNIOR	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	14	13/07/2025	26/07/2025
JOSE CARLOS SIMÕES FILHO	MÉDICO	10	22/07/2025	31/07/2025
JOSÉ EDUARDO PEZZUTTO	MOTORISTA	10	01/07/2025	10/07/2025
JOSÉ EDUARDO PEZZUTTO	MOTORISTA	20	11/07/2025	30/07/2025
JOSE FERNANDES GREGORIO DE OLIVEIRA	GARI MIRIM	10	14/07/2025	23/07/2025
JOSE HENRIQUE BELEZINI	MOTORISTA	15	10/07/2025	24/07/2025
JOSÉ HUGO FEREZIN	GESTOR DE UNIDADE DE ARRECADAÇÃO	15	25/07/2025	08/08/2025
JOSE MARCELO CASSARO	RESP. EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	10	14/07/2025	23/07/2025
JOSE MOLERO PAREDES	AGENTE CULTURAL	10	11/08/2025	20/08/2025
JOSE OSVALDO CAPELOTTO	RESP. VIVEIROS DE MUDAS E ÁREAS VERDES	10	14/07/2025	23/07/2025



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS

JOSE RICARDO DE SOUZA	RESP. MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	20	07/07/2025	26/07/2025
JOSE ROBERTO COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30	21/07/2025	19/08/2025
JOSE ROBERTO DE CASTRO JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	20	25/08/2025	13/09/2025
JOSÉ VANDERLEI DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO	15	15/07/2025	29/07/2025
JOSIANE DE OLIVEIRA LIMA	ESCRITURARIO	15	19/08/2025	02/09/2025
JULIANA APARECIDA CEZAR	PROFESSOR - P.E.B. I	10	14/07/2025	23/07/2025
JULIANA APARECIDA CEZAR	PROFESSOR - P.E.B. I	10	14/07/2025	23/07/2025
JULIANA ROSA MAZER BALDO	GESTOR DE UNIDADE DE ENFERMAGEM	10	23/06/2025	02/07/2025
JULIANO CESAR FERREIRA	AGENTE DE SANEAMENTO	10	04/08/2025	13/08/2025
JULIO BORGUETTI JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇO	10	16/06/2025	25/06/2025
JULIO BORGUETTI JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇO	10	26/06/2025	05/07/2025
JULIO BORGUETTI JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇO	10	07/07/2025	16/07/2025
JULIO CESAR TROVO	TRABALHADOR BRACAL	30	01/07/2025	30/07/2025
KARINA CRISTINA ARAUJO TORRES	ATENDENTE	15	11/08/2025	25/08/2025
KARINA FERNANDA DAS NEVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15	05/07/2025	19/07/2025
KARINA RUIZ ALVES MACIEL DE LIMA	PSICOPEDAGOGO	10	16/07/2025	25/07/2025
KATIUSCIA CAROLINA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20	24/06/2025	13/07/2025
KATIUSCIA CAROLINA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30	14/07/2025	12/08/2025
KEILA ROSA VALENGO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	10	21/07/2025	30/07/2025
KELEN CINTIA ATILES BALDUINO	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	10	09/08/2025	18/08/2025
LAERCIO DE FREITAS	TRABALHADOR BRACAL	30	14/07/2025	12/08/2025
LAIR RODRIGUES NOGUEIRA	TRABALHADOR BRACAL	10	21/07/2025	30/07/2025
LAIR RODRIGUES NOGUEIRA	TRABALHADOR BRACAL	30	31/07/2025	29/08/2025
LAISA EDUARDA COSTA SOTO	ESTAGIARIO	30	14/07/2025	12/08/2025
LARISSA CRISTINA TEODOLINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - PACS	15	14/07/2025	28/07/2025
LEIA ANDRADE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO	20	01/07/2025	20/07/2025
LEIA ANDRADE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO	10	21/07/2025	30/07/2025
LEILA APARECIDA DE SOUZA TOGNON DE OLIVEIRA	ESCRITURARIO	10	14/07/2025	23/07/2025
LEONARDO JESUS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	15	23/06/2025	07/07/2025
LETICIA DE CARLI NOVAES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	15	21/07/2025	04/08/2025
LETICIA MARTINS SANTA ROSA	ESCRITURARIO	15	12/08/2025	26/08/2025
LILIAN CARLA ROSA	PSICOPEDAGOGO	10	14/07/2025	23/07/2025
LILIAN DAIANE HONORIO DA SILVA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	15	15/07/2025	29/07/2025
LILIAN MOREIRA DE SOUZA	ADMINISTRADOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	15	12/08/2025	26/08/2025
LINDOMAR ROCHA MACHADO	GARI MIRIM	30	04/08/2025	02/09/2025
LIRIS GOULART	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24	29/07/2025	21/08/2025



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS

LIRIS MACIEL MARÇAL	DENTISTA	10	25/08/2025	03/09/2025
LUAN CHRISTIAN QUINTINO NUNES BARBOSA	RESP. DE T.I DA SAÚDE	15	14/07/2025	28/07/2025
LUAN CHRISTIAN QUINTINO NUNES BARBOSA	RESP. DE T.I DA SAÚDE	15	29/07/2025	12/08/2025
LUANA APARECIDA MENECHELI	TERAPEUTA OCUPACIONAL	15	10/07/2025	24/07/2025
LUCAS GAGLIARDI ANTONIO	DENTISTA	15	15/07/2025	29/07/2025
LUCAS SPONCHIADO	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	20	17/08/2025	05/09/2025
LUCAS SPONCHIADO	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	30	06/09/2025	05/10/2025
LUCAS VINCO DE OLIVEIRA CAMPOS	PSICOLOGO	15	21/07/2025	04/08/2025
LUCAS VINCO DE OLIVEIRA CAMPOS	PSICOLOGO	15	21/07/2025	04/08/2025
LUCIA HELENA BRUNO	PSICOLOGO	15	14/07/2025	28/07/2025
LUCIANA BEATRIZ LOPES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	10	10/07/2025	19/07/2025
LUCIANA BELTRAN DE SOUZA	FONOAUDIOLOGO	15	01/07/2025	15/07/2025
LUCIANA DA COSTA BARBOSA	ENFERMEIRO 30 HORAS	15	16/07/2025	30/07/2025
LUCIANO FERREIRA DE CASTRO	MOTORISTA	30	01/06/2025	30/06/2025
LUCIMARA MORELI	ENFERMEIRO 30 HORAS	15	16/07/2025	30/07/2025
LUIS ANTONIO FIORAVANTE	GARI MIRIM	10	14/07/2025	23/07/2025
LUIS EDUARDO SILVA	ESCRITURARIO	15	10/07/2025	24/07/2025
MARCELO LUIZ MOREIRA LUZ	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS MUNICIPAIS	15	04/08/2025	18/08/2025
MARCIA CARMO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15	17/07/2025	31/07/2025
MARCIA DE SOUZA RIBEIRO ROCHA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	15	24/06/2025	08/07/2025
MARCIA PAGNANO SOLANO	DENTISTA	10	14/07/2025	23/07/2025
MARCIO CURTO	ENFERMEIRO 30 HORAS	15	14/07/2025	28/07/2025
MARCIO KENZO SARUTA	ASSISTENTE SOCIAL	15	28/07/2025	11/08/2025
MARCOS DOS REIS SOUZA	BORRACHEIRO	30	04/08/2025	02/09/2025
MARCOS ROBERTO DA SILVA	MOTORISTA SAMU	10	14/07/2025	23/07/2025
MARCOS ROGERIO DEFINA	MOTORISTA	30	01/08/2025	30/08/2025
MARCOS ROGERIO PECASSIO	INSPETOR DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA	30	11/06/2025	10/07/2025
MARCOS SPINELLI DE OLIVEIRA	PEDAGOGO SOCIAL	20	23/06/2025	12/07/2025
MARIA CAROLINA COELHO ANDRADE	NUTRICIONISTA	20	07/07/2025	26/07/2025
MARIA CRISTINA DO CARMO CASIMIRO	ENFERMEIRO 30 HORAS	20	04/08/2025	23/08/2025
MARIA DO CARMO LOPES AGRANITO	DENTISTA	15	04/08/2025	18/08/2025
MARIA EDUARDA TEIXEIRA VALERIO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	15	15/07/2025	29/07/2025
MARIA FERNANDA POSELLA MANDARINO	MÉDICO	10	15/07/2025	24/07/2025
MARIA JOSE CATANANTI FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30	14/07/2025	12/08/2025
MARICELMA PALMIERI SEGUNDO RAO	GESTOR ESTRATÉGICO COORDENAÇÃO JURÍDICA	10	10/07/2025	19/07/2025
MARICILIA MUSSA	ATENDENTE	15	04/06/2025	18/06/2025



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS

MARILDA APARECIDA B. ARDENGHI	ATENDENTE	20	11/08/2025	30/08/2025
MARILZA MACHADO PARREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	20	14/07/2025	02/08/2025
MARISA CAVALCANTE DE TOLEDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30	01/08/2025	30/08/2025
MARISOL NASCIMENTO NICOLA	ESTAGIARIO	15	23/06/2025	07/07/2025
MARISOL NASCIMENTO NICOLA	ESTAGIARIO	5	08/07/2025	12/07/2025
MARISTELA MONTESCHI SOUTA	ENFERMEIRO 40 HORAS - PACS	20	07/07/2025	26/07/2025
MARLEY APARECIDA BARROSO LOURENÇO	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	15	10/07/2025	24/07/2025
MARTA REGINA GUIDUGLI	ESCRITURARIO	15	15/08/2025	29/08/2025
MATEUS DOMINGOS	OUVIDOR DE SAUDE	15	10/07/2025	24/07/2025
MATHEUS BASTOS BRUNELLI	ESCRITURARIO	15	14/07/2025	28/07/2025
MATHEUS GONÇALVES DA FONSECA	MÉDICO	20	10/07/2025	29/07/2025
MATHEUS GONÇALVES DA FONSECA	MÉDICO	20	10/07/2025	29/07/2025
MAXWELL MARQUES DOS SANTOS	DIRIGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	30	07/07/2025	05/08/2025
MAYCON DOUGLAS DA SILVA	DIRIGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	30	05/06/2025	04/07/2025
MILCA SOUZA GALVAO	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	20	14/07/2025	02/08/2025
MILTON JORGE MELO DE CARVALHO	MOTORISTA	10	24/06/2025	03/07/2025
MILTON JOSE MARTINS	FISCAL CHEFE	15	14/07/2025	28/07/2025
MOACIR SIGNORINI FONTANA	ESCRITURARIO	20	28/07/2025	16/08/2025
MOISES OLIVEIRA MACHADO	ESCRITURARIO	10	14/07/2025	23/07/2025
MONICA ALEIXA MEIRELES	SECRETARIO DE ESCOLA	15	28/05/2025	11/06/2025
MONISE SANTOS BARBOZA	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	15	24/08/2025	07/09/2025
MURILO ROBERTO THOMAZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15	17/07/2025	31/07/2025
NATALIA CUSTODIO DOS SANTOS FERREIRA	PREGOEIRO	10	14/07/2025	23/07/2025
NATALIA GARDENGHI DE SOUZA SARAN	ASSISTENTE SOCIAL	20	04/08/2025	23/08/2025
NATHÃ RAFAEL NEVES	ATENDENTE	20	07/07/2025	26/07/2025
NATHALIA FREITAS DOMPIETRO	ESCRITURARIO	15	23/06/2025	07/07/2025
NATHAN ZEVIANI DE ALMEIDA	RESP. PLANEJAMENTO DA CULTURA	10	13/08/2025	22/08/2025
NATHARA CRISTINA FERNANDES	PROFESSOR - P.E.B. I	10	30/06/2025	09/07/2025
NEIDE APARECIDA SANTOS SOUSA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	10	14/07/2025	23/07/2025
NEUZA TEREZINHA ARDENGUI PETRI	SERVENTE	30	04/08/2025	02/09/2025
NILSON PIRES	JARDINEIRO	30	04/08/2025	02/09/2025
ODAIR JOSE DA SILVA	OFFICE-BOY	30	07/07/2025	05/08/2025
ODAIR VICENTE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	10	28/07/2025	06/08/2025
OMAR MARIO GUERRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	20	10/07/2025	29/07/2025
OSEAS RODRIGUES MAGALHÃES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15	14/07/2025	28/07/2025
OSVALDO CANELLA	MOTORISTA	30	01/07/2025	30/07/2025
PATRICIA APARECIDA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	15	30/06/2025	14/07/2025
PATRICIA CARLA SALA CALDEIRA	FONOAUDIOLOGO	10	14/07/2025	23/07/2025



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS

PATRICIA CAROLINA TORTORO	PSICOPEDAGOGO	10	14/07/2025	23/07/2025
PATRICIA DE SOUZA CELLOTO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	20	14/07/2025	02/08/2025
PAULA MAYARA SOUZA THEODORO	PSICOLOGO	10	01/07/2025	10/07/2025
PAULO HENRIQUE MUNUTE POLEGATO	MÉDICO	20	06/08/2025	25/08/2025
PAULO SERGIO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	30	25/08/2025	23/09/2025
RAFAEL LUIS GONÇALVES RICCO	ESCRITURARIO	15	04/08/2025	18/08/2025
RAFAEL LUIS GONÇALVES RICCO	ESCRITURARIO	10	19/08/2025	28/08/2025
RAFAELLA SILVA FERNANDES ANDRADE	BIBLIOTECÁRIO	10	23/07/2025	01/08/2025
RAVI MARTINS GARCIA	ESCRITURARIO	20	16/06/2025	05/07/2025
REGIANE DOS REIS SILVA	ADMINISTRADOR DO CRAS	10	30/06/2025	09/07/2025
REGINALDO MAIA	ESCRITURARIO	10	04/06/2025	13/06/2025
RENATA BORTOLETO DA SILVEIRA	AUXILIAR DE FARMACÊUTICO	10	10/07/2025	19/07/2025
RENATA DE OLIVEIRA SILVA	NUTRICIONISTA	15	14/07/2025	28/07/2025
RENATA MESSIAS DO NASCIMENTO	PSICOPEDAGOGO	10	14/07/2025	23/07/2025
RENATO RAMOS PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	15	01/07/2025	15/07/2025
RENILDA BISPO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	10	23/06/2025	02/07/2025
RENILDA BISPO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	20	03/07/2025	22/07/2025
RICARDO AUGUSTO GIROTO	ALMOXARIFE	15	08/08/2025	22/08/2025
RICARDO CORREA DA CRUZ	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	15	15/07/2025	29/07/2025
RICARDO HENRIQUE FELIX	ESCRITURARIO	20	11/08/2025	30/08/2025
RICARDO LUNARDI GOMES DA SILVA	DENTISTA	12	14/07/2025	25/07/2025
ROBERTO CRUZ FLORES	GESTOR DE DOCUMENTOS OFICIAIS	10	10/07/2025	19/07/2025
ROBSON DA SILVA	ESCRITURARIO	20	23/06/2025	12/07/2025
RODRIGO ALMEIDA ORSI	MÉDICO	15	17/07/2025	31/07/2025
RODRIGO CÉSAR LIMA	MÉDICO	15	04/07/2025	18/07/2025
RODRIGO LOPES RIBEIRO	MOTORISTA SAMU	15	09/06/2025	23/06/2025
RODRIGO LOPES RIBEIRO	MOTORISTA SAMU	15	24/06/2025	08/07/2025
RODRIGO MACHADO DA SILVA	DENTISTA	15	14/07/2025	28/07/2025
RODRIGO TOUSO DIAS LOPES	RESP. PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	20	30/06/2025	19/07/2025
ROGERIO SALOMAO	MÉDICO	15	14/07/2025	28/07/2025
RONALD SILVERIO	MOTORISTA	15	21/07/2025	04/08/2025
RONALDO DE SOUZA DA SILVA	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	10	20/08/2025	29/08/2025
RONALDO DE SOUZA DA SILVA	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	30	30/08/2025	28/09/2025
ROSANGELA EVANGELISTA RITA DE SENA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30	13/08/2025	11/09/2025
ROSEMEIRE CRISTINA DIONIZIO NEGRI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15	07/07/2025	21/07/2025
ROSEMEIRE MOLINA ROSADA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	15	17/07/2025	31/07/2025
ROSILEIDE JANUARIO ARRAIS LOPES	ESCRITURARIO	10	23/06/2025	02/07/2025
ROSILENE PAGAN ZAMONER	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	20	14/07/2025	02/08/2025



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS

SAMUELLE LOPES CABRAL	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	15	11/07/2025	25/07/2025
SANDRA DELBONI	AUXILIAR DE SERVIÇO	15	21/07/2025	04/08/2025
SANDRA GOMIDE DA SILVA	VISITADOR SANITARIO	15	14/07/2025	28/07/2025
SANDRA MARILZA SARNI	FARMACEUTICO	15	28/07/2025	11/08/2025
SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	30	08/07/2025	06/08/2025
SERGIO SOUZA FIGUEIREDO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	15	18/07/2025	01/08/2025
SIDNEI ROBERTO FERNANDES	SUPERVISOR DE ENSINO	15	10/07/2025	24/07/2025
SILVANA LOPES DE SOUSA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	10	14/07/2025	23/07/2025
SILVIA HELENA DEVITO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	15	21/07/2025	04/08/2025
SILVIA TIEKO KASAMA	FONOAUDIOLOGO	10	14/07/2025	23/07/2025
SILVIO BARROS DA SILVA	MOTORISTA SAMU	30	02/06/2025	01/07/2025
SIMONE DE FATIMA GANDINI	ESCRITURARIO	15	14/07/2025	28/07/2025
SIMONE LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA	ENFERMEIRO 30 HORAS	15	01/07/2025	15/07/2025
SIMONE PRATES DE BIAGI	FONOAUDIOLOGO	10	14/07/2025	23/07/2025
SIMONE VIEIRA GOMES	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	10	14/07/2025	23/07/2025
SONIA DE ANDRADE CRISPI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - PACS	20	14/07/2025	02/08/2025
SORAYA CHEIER DIB GONÇALVES	DENTISTA	15	30/06/2025	14/07/2025
SUMAYA DOS SANTOS GONÇALO	ENFERMEIRO 30 HORAS	15	16/07/2025	30/07/2025
SUZANA NAOMI HONDA	CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA	20	11/08/2025	30/08/2025
TÁBATA INGRID CITTA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	15	07/07/2025	21/07/2025
TATIANA CRISTINA DE SOUZA SANTINI	MÉDICO	10	01/07/2025	10/07/2025
TATIANA FREIRE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	20	01/07/2025	20/07/2025
TATIANA LONGO BORGES	ENFERMEIRO 30 HORAS	15	14/07/2025	28/07/2025
TATIANE DOS SANTOS TEIXEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20	14/07/2025	02/08/2025
TATIANE RUFFINI MAROLLA PAIVA	RESP NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	20	25/08/2025	13/09/2025
TAUANE MILKA DE ALMEIDA CESAR	RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO FISCAL	15	23/06/2025	07/07/2025
TEANDRIA MARIA LOPES DA SILVA	ESTAGIARIO	30	20/05/2025	18/06/2025
THAIS CRISTINA MACIEL DE ARAUJO GREPE	DENTISTA	20	14/07/2025	02/08/2025
THAMIRIS FERREIRA DE PAULA	AUXILIAR DE FARMACÊUTICO	20	14/07/2025	02/08/2025
THIAGO MARTINS BORGES	MÉDICO	10	21/07/2025	30/07/2025
THIAGO MARTINS BORGES	MÉDICO	10	21/07/2025	30/07/2025
TIAGO FERNANDES ANDRADE	DOCUMENTALISTA	10	14/07/2025	23/07/2025
TUANY PAIVA PISQUIOTINI BICALHO	PEDAGOGO SOCIAL	20	10/07/2025	29/07/2025
ULISSES JOSÉ BAPTISTA	MÉDICO	10	02/07/2025	11/07/2025
VAGNER ROGERIO DOS SANTOS CARIDADE	TRATORISTA	20	14/07/2025	02/08/2025
VALDIR GONCALVES SILVA PEREIRA	RESP. NÚCLEO DO DIÁRIO OFICIAL	10	14/07/2025	23/07/2025
VALDIR GONCALVES SILVA PEREIRA	RESP. NÚCLEO DO DIÁRIO OFICIAL	20	24/07/2025	12/08/2025



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

VANESSA CAROLINA DE FREITAS ADÃO	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	20	10/07/2025	29/07/2025
VANESSA MARCHINI MAULER	NUTRICIONISTA	15	11/08/2025	25/08/2025
VANESSA REGINA MARTINS DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	18	14/07/2025	31/07/2025
VERONICA ANDRUCIOLI DA SILVA	RESP. VIABILIDADE ECONÔMICA E INOVAÇÃO	10	21/07/2025	30/07/2025
VICTOR GABRIEL CASTÃO DA CRUZ	ESCRITURARIO	15	11/07/2025	25/07/2025
VITOR APARECIDO CREMONEZ	RESP. NÚCLEO DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO	10	11/08/2025	20/08/2025
VIVIAN CLAUDIA DESIDERIO	ASSISTENTE SOCIAL	10	10/07/2025	19/07/2025
VIVIANE DOMINGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	02/07/2025	11/07/2025
VOLNICE DE PAULA VIEIRA	SERVENTE	15	14/07/2025	28/07/2025
WIKSON DIAS DA SILVA	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	15	01/08/2025	15/08/2025
WILLIAM BELINI GOMES	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	15	03/07/2025	17/07/2025
WILLIAM CARLOS MUNHOZ	ESCRITURARIO	10	10/07/2025	19/07/2025
WILLIAM SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15	18/08/2025	01/09/2025
WILSON JOSE SABINO	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	15	02/07/2025	16/07/2025
WILSON PEREIRA SOARES	ATENDENTE	15	10/07/2025	24/07/2025
WILSON ROGERIO PAVAN	ESCRITURARIO	10	28/07/2025	06/08/2025

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho, 03 de novembro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**CARLOS ROBERTO LIBONI**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Gestor de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 1.011/2.025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- CONCEDER**, sem qualquer prejuízo, nos termos do artigo 148 da Lei Complementar nº 320/2016 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, dias de ausência ao serviço dos servidores relacionados, por falecimento de parentes, como segue:

NOME	CARGO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
ADRIANA CRISTINA ALVES	PROFESSOR - P.E.B. I	1	31/07/2025	31/07/2025
ADRIANI GISELE FERRATO MACHADO FERNANDES	PROFESSOR - P.E.B. I	1	30/09/2025	30/09/2025
ALEXSANDRO SEIDY NAKAMURA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	6	17/09/2025	22/09/2025
ALINE ABRANCHES DE FARIA RIBEIRO	CUIDADOR SOCIAL	1	15/08/2025	15/08/2025
ALINE ANDREZA LEMES DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR - P.E.B. I	6	27/07/2025	01/08/2025
ANA CAROLINA FERNANDES SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	1	03/09/2025	03/09/2025
ANTONIO EDUARDO SPARCA SALLES	DENTISTA	1	22/10/2025	22/10/2025
CLAUDIO MARQUES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	1	29/10/2025	29/10/2025
CLEUSA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	6	12/10/2025	17/10/2025
CYNTHIA LECI DE SOUZA REZENDE	ASSISTENTE SOCIAL	1	03/09/2025	03/09/2025
DINALVA APARECIDA SICHIERI MELLONI	PROFESSOR - P.E.B II	6	19/09/2025	24/09/2025
ELAINE CARMEN SOARES	ATENDENTE	1	24/09/2025	24/09/2025
ELISANDRA LUZIA BENEDITA BELLEZINI	PROFESSOR - P.E.B. I	1	15/09/2025	15/09/2025
ELISANDRA LUZIA BENEDITA BELLEZINI	PROFESSOR - P.E.B. I	1	15/09/2025	15/09/2025
ESTER RIBEIRO SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3	19/08/2025	21/08/2025
GABRIELA MARTELLO TRINDADE	PROFESSOR - P.E.B. I	1	23/09/2025	23/09/2025
GEISE KELY CALDEIRA SILVA	PROFESSOR - P.E.B. I	1	19/09/2025	19/09/2025
GLEICE CAMILA DE BIAGIO FRANCO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	01/09/2025	01/09/2025
GRACIELE ALVES DA CRUZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	6	23/09/2025	28/09/2025
ISABEL CRISTINA GOMES DUARTE	PROFESSOR - P.E.B. I	1	25/09/2025	25/09/2025
ISABEL CRISTINA GOMES DUARTE	PROFESSOR - P.E.B. I	1	25/09/2025	25/09/2025
JOANA DARC OLIVEIRA HERRERA	AUXILIAR DE SERVIÇO	6	29/09/2025	04/10/2025
JOÃO CLAUDIO MARQUES COSTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	6	11/09/2025	16/09/2025
JOSÉ VANDERLEI DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO	6	24/08/2025	29/08/2025
JOSELITO AVELINO BRAGA	PROFESSOR - P.E.B II	6	20/08/2025	25/08/2025



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

JUCELIA SIMOR SCHNEIDER	PROFESSOR - P.E.B. I	6	26/07/2025	31/07/2025
JULIANA BEZERRA DA CRUZ MEDEIROS	PROFESSOR - P.E.B. I	1	27/08/2025	27/08/2025
JULIANA FERNANDA PEREIRA STELUTTI	PROFESSOR - P.E.B. I	1	08/08/2025	08/08/2025
JULIANA FERNANDA PEREIRA STELUTTI	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1	08/08/2025	08/08/2025
JULIO BORGUETTI JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇO	6	01/08/2025	06/08/2025
LAIS FERNANDA MARCELINO BARBOSA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	1	26/09/2025	26/09/2025
LUCAS SILVA DIAS	ASSESSOR DE SECRETARIA	1	29/07/2025	29/07/2025
LUCIA HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA BRITO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	6	27/10/2025	01/11/2025
MARCELA MARTELO LORENZATO	PROFESSOR - P.E.B II	1	23/09/2025	23/09/2025
MARCELA ROSSIN FAVARETTO	PROFESSOR - P.E.B. I	1	19/08/2025	19/08/2025
MARCOS LEANDRO HONÓRIO	FISIOTERAPEUTA	1	10/09/2025	10/09/2025
MARIA AMELIA MACHADO JUNQUEIRA	PROFESSOR - P.E.B. I	6	11/08/2025	16/08/2025
MARIA AUGUSTA CHIARATI PAZIN	PROFESSOR - P.E.B. I	1	30/09/2025	30/09/2025
MARIA EDUARDA GASQUI SALES DA SILVA	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	1	07/08/2025	07/08/2025
MARIA ELENA DO NASCIMENTO BARDELLA	PROFESSOR - PEB-II	1	05/09/2025	05/09/2025
MARIA LUIZA SILVEIRA DE PAIVA	PROFESSOR - P.E.B II	6	02/09/2025	07/09/2025
MARINA ELISANGELA DE FREITAS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	6	26/09/2025	01/10/2025
MICHELLE APARECIDA DE SOUZA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	1	04/07/2025	04/07/2025
MONICA MARA DE ALENCAR GOMES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	1	19/08/2025	19/08/2025
MONIQUE PINHEIRO ROSA LEITE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	01/09/2025	01/09/2025
PATRICIA CAROLINA TORTORO	PSICOPEDAGOGO	1	07/08/2025	07/08/2025
PATRICIA CAROLINA TORTORO	PROFESSOR - P.E.B. I	1	07/08/2025	07/08/2025
PEDRO AUGUSTO GALLI MELLONI	AUXILIAR DE FARMACÊUTICO	1	19/09/2025	19/09/2025
PRISCILA PAULA MERLIN PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR - P.E.B. I	1	02/09/2025	02/09/2025
RAFAELA FILOMENA BORTOLETO	ASSISTENTE SOCIAL	6	10/08/2025	15/08/2025
RAQUEL HERRERA DE MEIRA	PROFESSOR - P.E.B. I	1	30/09/2025	30/09/2025
ROSANA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	1	08/09/2025	08/09/2025
SANDRA MARA VIANA DI BIANCO	PROFESSOR - P.E.B. I	6	27/08/2025	01/09/2025
SELMA REGINA SEIXAS DE SOUZA	PROFESSOR - P.E.B. I	1	12/08/2025	12/08/2025
SILVIA HELENA DEVITO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	15/08/2025	15/08/2025
SIRLENIA CARVALHO QUEIROZ PICACCIO	PROFESSOR - P.E.B. I	1	12/09/2025	12/09/2025
THAIS CRISTINA MACIEL DE ARAUJO GREPE	DENTISTA	1	13/08/2025	13/08/2025
TIAGO JOSE MARTINELLI	RESP. RH DOCUMENTAÇÃO PRÓPRIOS EDUCAÇÃO	1	08/09/2025	08/09/2025



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

VALDINEI CESAR FERRANTI	COVEIRO	3	08/10/2025	10/10/2025
VANDERLEI BARBOSA ARANTES SOBRINHO	TRABALHADOR BRACAL	1	03/07/2025	03/07/2025
VANESSA MILAN TEIXEIRA CALDIN	FARMACEUTICO	1	30/09/2025	30/09/2025
WILLIAM GIL TEIXEIRA LIMA	RESP. NÚCLEO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	6	27/06/2025	02/07/2025
WILSON PEREIRA SOARES	ATENDENTE	6	16/08/2025	21/08/2025

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho, 03 de novembro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**CARLOS ROBERTO LIBONI**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Gestor de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 1.012/2.025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- CONCEDER**, nos termos do artigo 138, da Lei Complementar nº 320/2016 – Estatuto dos Servidores Municipais, Licença prêmio em descanso aos servidores abaixo relacionados

NOME	CARGO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
ADELEIZE CANDIDA DOS REIS CAPELOTTO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	10	10/07/2025	19/07/2025
AGUSTIN IVAN CABALLERO ARRUE	MÉDICO	10	29/09/2025	08/10/2025
ALEXANDRE FERRAREZ FERNANDES	MÉDICO	15	30/06/2025	14/07/2025
ALEXANDRE NAGAYOSHI	FARMACEUTICO	20	14/07/2025	02/08/2025
ALEXANDRE RAUL CHINI	MOTORISTA	13	13/10/2025	25/10/2025
AMANDA MAISA THOMAZINHO TEIXEIRA	GESTOR DE CONVÊNIOS E REPASSES	10	21/07/2025	30/07/2025
AMANDA PAVINSKI ALVES	ENFERMEIRO 30 HORAS	15	14/08/2025	28/08/2025
AMANDA PAVINSKI ALVES	ENFERMEIRO 30 HORAS	20	06/10/2025	25/10/2025
AMANDA PIRES BARBOSA	MÉDICO	10	14/07/2025	23/07/2025
ANA BEATRIZ ZANARDE	ATENDENTE	10	07/07/2025	16/07/2025
ANA BEATRIZ ZANARDE	ATENDENTE	10	27/08/2025	05/09/2025
ANA CLAUDIA AMERICO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	30	08/09/2025	07/10/2025
ANA MARCIA MACHADO RIBEIRO LATTARO	DENTISTA	15	11/07/2025	25/07/2025
ANA MARCIA MACHADO RIBEIRO LATTARO	DENTISTA	20	10/10/2025	29/10/2025
ANA PAULA NEPOMUCENO DE MELO	FISIOTERAPEUTA	15	16/07/2025	30/07/2025
ANA PAULA NEPOMUCENO DE MELO	FISIOTERAPEUTA	2	14/07/2025	15/07/2025
ANA PAULA SIMOES MARIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	21/07/2025	30/07/2025
ANA REGINA VIEIRA SANTOS	SERVENTE	12	04/08/2025	15/08/2025
ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS	DENTISTA	10	18/08/2025	27/08/2025
ANDRE LUIS FERESIN	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	10	22/08/2025	31/08/2025
ANDREI RICARDO TROVO	GESTOR DE UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS	10	15/09/2025	24/09/2025
ANTONIA CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO	15	14/07/2025	28/07/2025
ANTONIO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINA	9	14/07/2025	22/07/2025
BRUNA CUNHA PALERMO LANA	PSICOLOGO	10	01/07/2025	10/07/2025
BRUNO CARVALHO DE SOUZA	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	30	20/06/2025	19/07/2025
BRUNO FONZAR TANNOUS	MÉDICO	10	03/09/2025	12/09/2025
CAMILA JUNQUEIRA FRANCO	MÉDICO	10	20/08/2025	29/08/2025
CARLO RODRIGO ESSENFELDER DE AZEVEDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15	02/07/2025	16/07/2025
CARLOS LEONARDO ANGERAMI	ENFERMEIRO 20H SEMANAIS	10	28/07/2025	06/08/2025
CAROLINA DAMIÃO CAROLO BATISTA	MÉDICO	10	30/07/2025	08/08/2025
CASSIA RENATA MAZER	ATENDENTE	3	22/09/2025	24/09/2025
CASSIA RENATA MAZER	ATENDENTE	30	25/09/2025	24/10/2025
CHRISTIAN ROBERTO LOPES DA FONSECA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	10	10/09/2025	19/09/2025
CLARA MELLIN LUTZ	PSICOLOGO	10	02/07/2025	11/07/2025



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

CLARETE BORGES BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	10	21/07/2025	30/07/2025
CLAUDEMIR ROBERTO AURELIO	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	7	23/06/2025	29/06/2025
CRISTIANE BISCOLA GIBERTONI	DENTISTA	10	02/07/2025	11/07/2025
DANIELA COSTA LOBO E SILVA	MÉDICO	10	30/06/2025	09/07/2025
DANIELA LATARO RIGOLDI	DENTISTA	10	04/08/2025	13/08/2025
DAYANE THOMAZELLI SPINA	MÉDICO SAMU	30	30/06/2025	29/07/2025
DEBORA MAZER	PSICOLOGO	20	29/09/2025	18/10/2025
EDELICIO RAMIRO NEVES	MÉDICO	10	01/07/2025	10/07/2025
EDERSON LASTORIA	ATENDENTE	25	08/09/2025	02/10/2025
EDMOND TIAGO ARLINDO TEIXEIRA	RESP. RESÍDUOS SAÚDE, RCC E RECICLÁVEIS	31	13/08/2025	12/09/2025
EDNALDO RODRIGUES DA SILVA	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	30	15/08/2025	13/09/2025
EDNALDO RODRIGUES DA SILVA	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	30	16/10/2025	14/11/2025
EDUARDO FRANCISCO DA SILVA	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	6	23/07/2025	28/07/2025
EDUARDO FRANCISCO DA SILVA	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	4	29/07/2025	01/08/2025
ELEUZA MARIA AURELIO COELHO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	10	10/07/2025	19/07/2025
ELIANA CAROTTA	AUXILIAR DE SERVIÇO	10	29/07/2025	07/08/2025
ELIETE DE OLIVEIRA MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15	13/08/2025	27/08/2025
ELISANGELA DREHER	RESP. DEFESA CIVIL	12	21/07/2025	01/08/2025
ELISANGELA DREHER	RESP. DEFESA CIVIL	12	20/10/2025	31/10/2025
ERICA PEREIRA SEVERINO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	12	15/09/2025	26/09/2025
ERIKA MARTIGNON OVINHA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS MUNICIPAIS	12	21/07/2025	01/08/2025
EVELIN CARLA MUCCI CAMPOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	12	14/07/2025	25/07/2025
FABIANA ALVES JACOB RODRIGUES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	10	21/07/2025	30/07/2025
FABIO BONARELI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15	16/06/2025	30/06/2025
FABIO DE OLIVEIRA DUARTE	MOTORISTA	30	23/06/2025	22/07/2025
FELIPE ACCORSINI PALMIERE	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	20	05/09/2025	24/09/2025
FERNANDA MARTINS FELIPELLI	ENFERMEIRO 30 HORAS	10	16/07/2025	25/07/2025
FERNANDA MARTINS FELIPELLI	ENFERMEIRO 30 HORAS	30	01/09/2025	30/09/2025
FERNANDO AUGUSTO FANTIN	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	30	17/10/2025	15/11/2025
FERNANDO MOREIRA FERREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	10	01/07/2025	10/07/2025
FRANCISMARA ALCASAR RODRIGUES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	15	14/07/2025	28/07/2025
GEISA MARIA PERTEGATO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	10	08/09/2025	17/09/2025
GENILDA DA SILVA RODRIGUES	ATENDENTE	10	07/07/2025	16/07/2025
GERALDO DE JESUS ROSSIGNOL ZINA	OPERADOR DE MAQUINA	18	27/06/2025	14/07/2025
GERALDO DE JESUS ROSSIGNOL ZINA	OPERADOR DE MAQUINA	17	15/07/2025	31/07/2025
GIOVANA PIGNATA MAZER SCHIAVINATO	ARQUITETO	10	22/07/2025	31/07/2025
GIOVANNA PATRICIA DESTRO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20	07/07/2025	26/07/2025
GISELE CAROLINE RICHI FABRO	ENFERMEIRO 30 HORAS	26	29/09/2025	24/10/2025
GLEICE CAMILA DE BIAGIO FRANCO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15	04/08/2025	18/08/2025
GUSTAVO DE LAZZARI BESSA	PSICOLOGO	12	04/08/2025	15/08/2025
GUSTAVO DONIZETTI DE SOUZA	ATENDENTE	20	11/09/2025	30/09/2025
GUSTAVO FIGUEIREDO PACCA	MÉDICO	10	13/08/2025	22/08/2025
GUSTAVO MORAIS MARTINS	DENTISTA	10	09/09/2025	18/09/2025
HAMILTON CAMPOS VICENTE	MÉDICO	10	10/07/2025	19/07/2025
HELOISA PAULA DEFENDI	DENTISTA	10	17/09/2025	26/09/2025
JEAN CRISTIAN DE LIMA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	10	16/07/2025	25/07/2025
JÉSSICA MOREIRA RAFAEL SOUZA	FARMACEUTICO	12	14/07/2025	25/07/2025



# **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

JOANA DARC OLIVEIRA HERRERA	AUXILIAR DE SERVIÇO	1	18/07/2025	18/07/2025
JOÃO CLAUDIO MARQUES COSTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	10	14/07/2025	23/07/2025
JOSE ALBERTO TERCAL	FISIOTERAPEUTA	10	23/06/2025	02/07/2025
JOSÉ AUGUSTO MARTINS OTA	OPERADOR DE MAQUINA	10	10/07/2025	19/07/2025
KARINA GERVASIO GABELLINI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12	01/09/2025	12/09/2025
KARINE DE OLIVEIRA DANIEL	DESENHISTA	10	23/07/2025	01/08/2025
KELTON BATISTA DE ALENCAR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11	20/09/2025	30/09/2025
LAERCIO DE FREITAS	TRABALHADOR BRACAL	16	28/08/2025	12/09/2025
LANA GASTALDI LUNA	VISITADOR SANITARIO	10	09/09/2025	18/09/2025
LIA MARA GIOVANINI PERTICARRARI BOLDRIM	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	18	22/09/2025	09/10/2025
LILIAN CRISTINA GIORGETTI DE MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30	07/07/2025	05/08/2025
LILIAN MOREIRA DE SOUZA	ADMINISTRADOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	5	15/09/2025	19/09/2025
LINCOLN CEZAR CHIARELO	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	30	15/07/2025	13/08/2025
LORRANA LUYSSÉ DOS ANJOS ASSIS	MÉDICO	12	04/08/2025	15/08/2025
LUCIA HELENA BRUNO	PSICOLOGO	12	29/09/2025	10/10/2025
LUCIANA REGINA DE ARAUJO	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	1	23/08/2025	23/08/2025
LUCIANA REGINA DE ARAUJO	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	10	24/08/2025	02/09/2025
LUCIANE RENATA FERREIRA LEITE	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	20	14/07/2025	02/08/2025
LUIS GUSTAVO TAVERNA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	10	14/07/2025	23/07/2025
MAIRA ASSULINI P DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	15/09/2025	24/09/2025
MARCELO GARCIA LEIRA	MOTORISTA SAMU	15	17/07/2025	31/07/2025
MARCELO GARCIA LEIRA	MOTORISTA SAMU	15	01/08/2025	15/08/2025
MARCIA RENATA DO CARMO BURIN	RESP. CONTROLE DE PONTO E FREQUÊNCIA	11	22/07/2025	01/08/2025
MARCOS ANTONIO RODRIGUES	INSPETOR DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA	20	20/06/2025	09/07/2025
MARCOS MONTANHANA	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	10	22/07/2025	31/07/2025
MARCOS ROBERTO DA SILVA	MOTORISTA SAMU	15	24/07/2025	07/08/2025
MARIA CELMA DOS SANTOS SILVERIO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	10	30/06/2025	09/07/2025
MARIA JOSE PIATI OLIVEIRA	MERENDEIRA	15	14/07/2025	28/07/2025
MARIA SILVIA TOMAZELI CATANANTE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	15	14/07/2025	28/07/2025
MARIA SILVIA TOMAZELI CATANANTE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	5	29/07/2025	02/08/2025
MARIÂNGELA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	10	16/07/2025	25/07/2025
MARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PSICOLOGO	10	21/07/2025	30/07/2025
MARINA RODRIGUES MONTALDI	FONOAUDIOLOGO	16	18/08/2025	02/09/2025
MARIO AUGUSTO LEGNARI	MOTORISTA	10	30/07/2025	08/08/2025
MARISTELA MARCHI	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	10	03/09/2025	12/09/2025
MARISTER RODRIGUES GODINHO LOPES	RESP. NÚCLEO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	12	30/06/2025	11/07/2025
MARISTER RODRIGUES GODINHO LOPES	RESP. NÚCLEO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10	20/10/2025	29/10/2025
MATHEUS GONÇALVES DA FONSECA	MÉDICO	14	30/07/2025	12/08/2025
MATHEUS GONÇALVES DA FONSECA	MÉDICO	10	08/09/2025	17/09/2025
MATHEUS GONÇALVES DA FONSECA	MÉDICO	10	08/09/2025	17/09/2025
MAURICIO PESSOTO MARTINS	DENTISTA	10	26/08/2025	04/09/2025
MIRIAM MALHEIROS MAHLMANN DE ALMEIDA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	30	24/06/2025	23/07/2025
MIRIAM MALHEIROS MAHLMANN DE ALMEIDA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	10	29/07/2025	07/08/2025



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

MIRLENE CRISTINA REIS DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	12	21/07/2025	01/08/2025
NAYARA TOGNON	MÉDICO	11	23/06/2025	03/07/2025
OMAR MARIO GUERRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	10	17/09/2025	26/09/2025
OSMAR LUIZ CAVENAGHI JÚNIOR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	10	25/08/2025	03/09/2025
PATRICIA APARECIDA RAMOS	ATENDENTE	15	17/07/2025	31/07/2025
PATRICIA HELENA DE SOUZA MEDEIROS	FONOAUDIOLOGO	21	10/07/2025	30/07/2025
PATRICIA MARQUES MORASQUI	ATENDENTE	15	12/08/2025	26/08/2025
PAULA CRISTIANE FELISBINO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO	30	30/06/2025	29/07/2025
PAULA LOUREIRO JANDUCCI PORTO	ENFERMEIRO SAMU	14	24/07/2025	06/08/2025
RAFAEL HENRIQUE MAGRINI	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	20	01/09/2025	20/09/2025
REGIANE APARECIDA CANDIDO	ATENDENTE	20	10/07/2025	29/07/2025
REINALDO VALENTINI JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	15	21/07/2025	04/08/2025
REINALDO VALENTINI JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	25	05/08/2025	29/08/2025
RICARDO LUNARDI GOMES DA SILVA	DENTISTA	15	06/08/2025	20/08/2025
RODRIGO CÉSAR LIMA	MÉDICO	10	01/09/2025	10/09/2025
RODRIGO LOPES RIBEIRO	MOTORISTA SAMU	15	15/09/2025	29/09/2025
RODRIGO MACHADO DA SILVA	DENTISTA	15	08/09/2025	22/09/2025
RONALDO NOGUEIRA DA SILVA	VISITADOR SANITARIO	10	14/07/2025	23/07/2025
ROSEMEIRE MOLINA ROSADA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	10	04/08/2025	13/08/2025
ROSIMEIRE CARDOSO	MERENDEIRA	12	14/07/2025	25/07/2025
ROSIMEIRE CARDOSO	MERENDEIRA	10	10/09/2025	19/09/2025
ROSINEIA FATIMA DE AZEVEDO DIAS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	12	15/09/2025	26/09/2025
SARA ELIZABETH NIEBAS	ATENDENTE	17	14/07/2025	30/07/2025
SARA ELIZABETH NIEBAS	ATENDENTE	15	04/09/2025	18/09/2025
SARITA RAMOS RIBEIRO URIZZI	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	10	10/09/2025	19/09/2025
SIMONE PRATES DE BIAGI	FONOAUDIOLOGO	10	24/07/2025	02/08/2025
SONIA REGINA PETRI	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	13	20/08/2025	01/09/2025
SUELY CANTARINO DA SILVA MURAD	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	10	01/09/2025	10/09/2025
SUZELAIN CRISTINA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	01/10/2025	10/10/2025
TELMA CRISTIANNE MIRANDA CARDOSO SILVA	MERENDEIRA	12	14/07/2025	25/07/2025
THAIS RODRIGUES DE FREITAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	10	01/10/2025	10/10/2025
THIAGO FERREIRA DAVID SILVA	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	15	07/09/2025	21/09/2025
ULISSES JOSÉ BAPTISTA	MÉDICO	10	15/10/2025	24/10/2025
VAGNER ROGERIO DOS SANTOS CARIDADE	TRATORISTA	30	03/09/2025	02/10/2025
VALDIR ROZA DA SILVA	TRABALHADOR BRACAL	2	21/07/2025	22/07/2025
VALERIA CRISTINA DOMENICI DE TOLEDO	DENTISTA	12	23/06/2025	04/07/2025
VALERIA CRISTINA DOMENICI DE TOLEDO	DENTISTA	12	14/07/2025	25/07/2025
VANESSA LUCIANE ZEOTTI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU	10	21/07/2025	30/07/2025
VANILDA DE FATIMA EUGENIO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	11	01/07/2025	11/07/2025
VERA LUCIA MARCIANO BORGES IOLI	SERVEnte	10	04/08/2025	13/08/2025
VICTOR FRANCO OBA	MÉDICO	45	30/07/2025	12/09/2025
VINICIUS IOSSI COSTA	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	3	01/08/2025	03/08/2025
VIRGILIO REIS FONTES	MÉDICO	15	19/08/2025	02/09/2025



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

VIVIANE DOMINGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20	14/07/2025	02/08/2025
WELLINGTON HENRIQUE DA SILVA	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	15	19/08/2025	02/09/2025
WILSON PEREIRA SOARES	ATENDENTE	12	28/07/2025	08/08/2025
WILSON PEREIRA SOARES	ATENDENTE	10	25/08/2025	03/09/2025
YARA BRANDÃO LUIZ	ASSISTENTE SOCIAL	10	16/09/2025	25/09/2025

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho, 03 de novembro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**CARLOS ROBERTO LIBONI**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Gestor de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 1.013/2.025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- CONCEDER**, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 320/2016 - Estatuto dos Servidores Municipais, Licença Prêmio em Pecúnia ou Compensação de Tributos Municipais, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	QTDE	PERÍODO	PERÍODO
DIEGO TANAKA ESCOVAR	RESP. EDUCAÇÃO AMBIENTAL	74	15/08/2016	20/03/2023
EDMOND TIAGO ARLINDO TEIXEIRA	RESP. RESÍDUOS SAÚDE, RCC E RECICLÁVEIS	2	10/07/2018	09/07/2023
ELIANA CAROTTA	AUXILIAR DE SERVIÇO	3	25/05/2015	24/05/2020
IZAIAS XAVIER DA SILVA	TRABALHADOR BRACAL	4	30/06/2015	29/06/2020
JOSE HENRIQUE BELEZINI	MOTORISTA	13	02/02/2018	05/09/2024
JOSE HENRIQUE BELEZINI	MOTORISTA	19	02/02/2018	05/09/2024
JOSE MARIA GOMES TEIXEIRA	SERVENTE DE PEDREIRO	23	06/05/2010	05/05/2015
LENAMAR TOMAZ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO	2	22/06/2017	01/01/2024
LUCAS MACHADO SANCHES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	2	01/07/2008	30/06/2013
MARCIO KENZO SARUTA	ASSISTENTE SOCIAL	3	13/04/2009	12/04/2014
MARCOS LEANDRO HONÓRIO	FISIOTERAPEUTA	3	10/07/2018	09/07/2023
MARCOS LEANDRO HONÓRIO	FISIOTERAPEUTA	2	10/07/2018	09/07/2023
MARCOS ROGERIO DEFINA	MOTORISTA	22	30/06/2015	29/06/2020
MARCOS ROGERIO DEFINA	MOTORISTA	44	30/06/2020	29/06/2025
MARILDA APARECIDA B. ARDENGHI	ATENDENTE	16	02/12/2016	01/12/2021
MARLI DO CARMO ALBINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4	16/10/2017	15/10/2022
REGIANE APARECIDA CANDIDO	ATENDENTE	5	21/02/2020	20/02/2025
SANDRA MARILZA SARNI	FARMACEUTICO	27	23/04/2016	22/04/2021
SANDRA VITALINA DOS SANTOS CABRAL	ATENDENTE	2	21/02/2015	20/02/2020
SANDRA VITALINA DOS SANTOS CABRAL	ATENDENTE	15	21/02/2020	20/02/2025
TAISE CRISTINA BALARIN	RESP. SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	2	17/12/2018	16/12/2023
WILLIAM GIL TEIXEIRA LIMA	RESP. NÚCLEO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	6	02/08/2015	04/08/2020

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho, 03 de novembro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**CARLOS ROBERTO LIBONI**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Gestor de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 1.014/2.025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER**, nos termos do artigo 116, da Lei complementar nº 320/2016 – Estatuto dos Servidores Municipais, Licença para tratamento de saúde em pessoa da família até 45 dias, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
ALINE APARECIDA MUCCI HILARIO	PROFESSOR - P.E.B. I	2	10/09/2025	11/09/2025
ANDREA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	ESCRITURARIO	7	22/07/2025	28/07/2025
ANDREA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	ESCRITURARIO	20	29/07/2025	17/08/2025
CAMILA GALIANO	ENFERMEIRO 30 HORAS	1	19/09/2025	19/09/2025
CAMILA GALIANO	ENFERMEIRO 30 HORAS	5	20/09/2025	24/09/2025
CAMILLA OLIVEIRA MORAES	MÉDICO	2	01/09/2025	02/09/2025
CLAUDIA ROBERTA MARTINUSI PEDRO	PROFESSOR - P.E.B. I	3	06/08/2025	08/08/2025
CLAUDIA ROBERTA MARTINUSI PEDRO	PROFESSOR - P.E.B. I	5	08/09/2025	12/09/2025
CLAUDIA ROBERTA MARTINUSI PEDRO	PROFESSOR - P.E.B. I	12	11/08/2025	22/08/2025
DANIELLE MARIA MIARELLI MIGUEL	MÉDICO	2	19/08/2025	20/08/2025
DEBORA CRISTINA NOVAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2	09/07/2025	10/07/2025
DEBORA CRISTINA NOVAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2	22/09/2025	23/09/2025
EMANUELA APARECIDA DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR - P.E.B II	2	08/09/2025	09/09/2025
EMANUELA APARECIDA DA SILVA ARAUJO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2	08/09/2025	09/09/2025
ESTER RIBEIRO SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5	28/07/2025	01/08/2025
FABIO DE SANTANA BARRETO	BIBLIOTECÁRIO	45	26/08/2025	09/10/2025
FAGNER MATIAS MORE	PROFESSOR - P.E.B. I	2	02/09/2025	03/09/2025
IARA PAULA PINTO DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	14	05/07/2025	18/07/2025
IVAN LUIS TONANI	PSICOLOGO	2	01/09/2025	02/09/2025
JACQUELINE CASSIMIRO FERREIRA TERRA	PROFESSOR - P.E.B. I	10	07/08/2025	16/08/2025
JONATAS DA SILVA ACCORSINI	MÉDICO	2	05/09/2025	06/09/2025
KATIUSCIA CAROLINA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2	11/09/2025	12/09/2025
KELLY MAGALHÃES FERNANDES	PROFESSOR - P.E.B. I	10	24/07/2025	02/08/2025
KELLY MAGALHÃES FERNANDES	PROFESSOR - P.E.B. I	18	26/06/2025	13/07/2025
LAMARA MAIRA DOS SANTOS	PROFESSOR - P.E.B. I	5	19/08/2025	23/08/2025
LUCIANA ANDREIA RAVANELLI	MERENDEIRA	45	25/08/2025	08/10/2025
LUCIANA MARQUES DO NASCIMENTO FERNANDES	JORNALISTA	2	14/08/2025	15/08/2025
MARCELANE ALENCAR DE SOUZA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	2	25/09/2025	26/09/2025



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

MARIANA CRISTINA MACHADO GOMYDE	ASSISTENTE SOCIAL	2	03/09/2025	04/09/2025
NATÁLIA DANIELE DA ROCHA	INSPETOR DE ALUNOS	9	24/06/2025	02/07/2025
NATÁLIA DANIELE DA ROCHA	INSPETOR DE ALUNOS	14	08/07/2025	21/07/2025
PATRICIA APARECIDA MAFRA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	3	23/09/2025	25/09/2025
POLLYANNA DE OLIVEIRA VENDRAMETO	PROFESSOR - P.E.B. I	2	29/09/2025	30/09/2025
ROBERTA GUARNIERI FONSECA	PROFESSOR - P.E.B. I	4	26/08/2025	29/08/2025
ROSANE ALMEIDA LOPES OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15	20/08/2025	03/09/2025
TATIANA LOPES DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR - P.E.B. I	9	25/07/2025	02/08/2025
VANESSA REGINA MARTINS DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	3	26/08/2025	28/08/2025
WELIDA ROSANA ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇO	3	02/09/2025	04/09/2025

**Art. 2º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho, 03 de novembro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

Prefeito Municipal

**CARLOS ROBERTO LIBONI**

Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**

Gestor de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 1.015/2.025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER**, nos termos do artigo 116, da Lei complementar nº 320/2016 – Estatuto dos Servidores Municipais, 16 dias de Licença para tratamento de saúde em pessoa da família, à servidor **IARA PAULA PINTO DE OLIVEIRA**, matrícula **97907-1**, do período de 22/07/2025 a 06/08/2025.

Sertãozinho, 03 de novembro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**CARLOS ROBERTO LIBONI**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Gestor de Unidade de Recursos Humanos

-Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 1.016/2.025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER**, nos termos do artigo 130, da Lei Complementar nº 320/2016 - Estatuto dos Servidores Municipais, Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
ADEMILSON GOMES DO CARMO	PROFESSOR - P.E.B. I	2	13/05/2025	14/05/2025
ADRIANA ALVES PATRICIO TURTERO	PROFESSOR - P.E.B. I	2	19/05/2025	20/05/2025
ADRIANA ALVES PATRICIO TURTERO	PROFESSOR - P.E.B. I	3	15/05/2025	17/05/2025
ADRIANA ALVES PATRICIO TURTERO	PROFESSOR - P.E.B. I	3	21/05/2025	23/05/2025
ADRIANA CARLA MARIA	SERVENTE	3	28/05/2025	30/05/2025
ADRIANA CRISTINA BERSANI	PROFESSOR - P.E.B. I	31	28/04/2025	28/05/2025
ADRIANA DE MATTOS MAGALLINI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	30/04/2025	30/04/2025
ADRIANA DE MATTOS MAGALLINI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2	27/05/2025	28/05/2025
ADRIANA HAMMEN	MÉDICO	1	29/04/2025	29/04/2025
ADRIANA HAMMEN	MÉDICO	1	04/04/2025	04/04/2025
ADRIANO LUIS SCHIAVINATO	AUXILIAR DE SERVIÇO	1	16/05/2025	16/05/2025
ALAN GABRIEL CASSARO	PROFESSOR - P.E.B II	1	16/05/2025	16/05/2025
ALAN GABRIEL CASSARO	PROFESSOR - P.E.B II	1	15/05/2025	15/05/2025
ALAN GABRIEL CASSARO	PROFESSOR - P.E.B II	1	19/05/2025	19/05/2025
ALAN GABRIEL CASSARO	PROFESSOR - P.E.B II	2	20/05/2025	21/05/2025
ALESSANDRA CARLA SANCHEZ	PROFESSOR - P.E.B. I	1	19/05/2025	19/05/2025
ALEX JUNIO DA ROCHA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	1	29/04/2025	29/04/2025
ALEX JUNIO DA ROCHA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	1	01/05/2025	01/05/2025
ALEX JUNIO DA ROCHA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	1	03/05/2025	03/05/2025
ALEX JUNIO DA ROCHA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	1	13/05/2025	13/05/2025
ALEX JUNIO DA ROCHA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	1	15/05/2025	15/05/2025
ALEX JUNIO DA ROCHA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	1	17/05/2025	17/05/2025
ALEX JUNIO DA ROCHA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	1	27/05/2025	27/05/2025
ALEX JUNIO DA ROCHA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	1	29/05/2025	29/05/2025
ALEX JUNIO DA ROCHA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	2	06/05/2025	07/05/2025
ALEX JUNIO DA ROCHA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	2	08/05/2025	09/05/2025
ALEX JUNIO DA ROCHA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	2	20/05/2025	21/05/2025
ALEX JUNIO DA ROCHA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	2	22/05/2025	23/05/2025
ALEX JUNIO DA ROCHA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	2	24/05/2025	25/05/2025
ALEXANDRE GERVASIO	AGENTE DE TRÂNSITO	1	29/04/2025	29/04/2025
ALEXANDRE GERVASIO	AGENTE DE TRÂNSITO	1	21/05/2025	21/05/2025
ALEXANDRE GERVASIO	AGENTE DE TRÂNSITO	3	03/05/2025	05/05/2025
ALEXANDRE GERVASIO	AGENTE DE TRÂNSITO	5	14/05/2025	18/05/2025
ALEXANDRE GERVASIO	AGENTE DE TRÂNSITO	6	08/05/2025	13/05/2025



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS

ALINE APARECIDA DE MENDONCA	INSPETOR DE ALUNOS	1	09/05/2025	09/05/2025
ALINE APARECIDA DE MENDONCA	INSPETOR DE ALUNOS	2	15/05/2025	16/05/2025
ALINE APARECIDA DE MENDONCA	INSPETOR DE ALUNOS	2	21/05/2025	22/05/2025
ALINE APARECIDA MUCCI HILARIO	PROFESSOR - P.E.B. I	1	09/05/2025	09/05/2025
ALINE APARECIDA MUCCI HILARIO	PROFESSOR - P.E.B. I	5	04/05/2025	08/05/2025
ALINE CORDEIRO DEZORZI	PROFESSOR - P.E.B. I	60	07/05/2025	05/07/2025
ALINE CORDEIRO DEZORZI	PROFESSOR - P.E.B. I	60	07/05/2025	05/07/2025
ALINE PATRICIA BRITO TEIXEIRA	PSICOPEDAGOGO	1	19/05/2025	19/05/2025
ALINE PATRICIA BRITO TEIXEIRA	PSICOPEDAGOGO	1	29/05/2025	29/05/2025
ANA BEATRIZ FERREIRA NAVES	ASSISTENTE SOCIAL	1	09/05/2025	09/05/2025
ANA BEATRIZ FERREIRA NAVES	ASSISTENTE SOCIAL	1	28/05/2025	28/05/2025
ANA CAROLINA AMADIO SILVA DE MELLO	MÉDICO	1	20/05/2025	20/05/2025
ANA CLAUDIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO	15	08/05/2025	22/05/2025
ANA LUCIA BERBEL MENEGHELLI	PROFESSOR - P.E.B II	1	29/04/2025	29/04/2025
ANA PAULA APARECIDA DOS REIS SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	2	28/05/2025	29/05/2025
ANA PAULA APARECIDA DOS REIS SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	4	28/04/2025	01/05/2025
ANA PAULA BIZIO	PROFESSOR - P.E.B. I	27	09/05/2025	04/06/2025
ANA PAULA JURIOLI FERREIRA	ATENDENTE	1	30/04/2025	30/04/2025
ANA PAULA JURIOLI FERREIRA	ATENDENTE	1	21/05/2025	21/05/2025
ANA PAULA NEPOMUCENO DE MELO	FISIOTERAPEUTA	2	29/05/2025	30/05/2025
ANA PAULA TORRES DA SILVA	PROFESSOR - P.E.B. I	1	28/04/2025	28/04/2025
ANALUCI AFONSO LACERDA LISAIUSKAS	PROFESSOR - P.E.B. I	1	22/05/2025	22/05/2025
ANDRE LUIS CREMASCO DOMINGOS	TRABALHADOR BRACAL	8	08/06/2025	15/06/2025
ANDRE LUIS CREMASCO DOMINGOS	TRABALHADOR BRACAL	30	09/05/2025	07/06/2025
ANDRE LUIS NOGUEIRA TEIXEIRA	MÉDICO	1	13/05/2025	13/05/2025
ANDRE PISSAMILIO	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	1	30/04/2025	30/04/2025
ANDRÉIA RAMOS DELBONI	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	1	09/05/2025	09/05/2025
ANDREZA CARLA PEREIRA MUSSA SINACHE	AUXILIAR DE SERVIÇO	3	19/05/2025	21/05/2025
ANDREZA CARLA PEREIRA MUSSA SINACHE	AUXILIAR DE SERVIÇO	4	22/04/2025	25/04/2025
ANDREZA CARLA PEREIRA MUSSA SINACHE	AUXILIAR DE SERVIÇO	6	13/05/2025	18/05/2025
ANDREZA CARLA PEREIRA MUSSA SINACHE	AUXILIAR DE SERVIÇO	15	28/04/2025	12/05/2025
ANDREZA CARLA PEREIRA MUSSA SINACHE	AUXILIAR DE SERVIÇO	30	22/05/2025	20/06/2025
ANDREZA CUNHA QUEIROZ	PROFESSOR - P.E.B. I	1	28/04/2025	28/04/2025
ANDREZA CUNHA QUEIROZ	PROFESSOR - P.E.B. I	15	08/05/2025	22/05/2025
ANGELA FLOSI D ANTUONO REDUCINO	PROFESSOR - P.E.B. I	1	30/04/2025	30/04/2025
ANGELA FLOSI D ANTUONO REDUCINO	PROFESSOR - P.E.B. I	1	23/05/2025	23/05/2025
ANGELA FLOSI D ANTUONO REDUCINO	PROFESSOR - P.E.B. I	14	27/05/2025	09/06/2025
ANGELICA APARECIDA ESTEVAO DOS SANTOS MARINS	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	2	11/05/2025	12/05/2025
ANTONIA CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO	1	29/04/2025	29/04/2025
ARIELE FERNANDA VIDAL LOPES RODRIGUES	EDUCADOR FISICO	2	14/05/2025	15/05/2025
AUDREY ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	16/05/2025	16/05/2025
AUGUSTO CESAR JUNTA	PSICOLOGO	2	15/05/2025	16/05/2025



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS

AUGUSTO CESAR JUNTA	PSICOLOGO	3	12/05/2025	14/05/2025
BEATRIZ DE CAMPOS BORGES TAVARES	PROFESSOR - P.E.B. I	1	12/05/2025	12/05/2025
BIANCA GARCIA DE SOUZA	PROFESSOR - P.E.B. I	1	05/05/2025	05/05/2025
BRUNA RAFAELA ARAÚJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3	11/05/2025	13/05/2025
BRUNO JOSE DA SILVA	MOTORISTA	1	28/04/2025	28/04/2025
BRUNO JOSE DA SILVA	MOTORISTA	1	13/05/2025	13/05/2025
CAIO MARCO ESPIMPOLO	PROFESSOR - P.E.B II	90	24/04/2025	22/07/2025
CAMILA ALMEIDA SOARES PERON	PROFESSOR - P.E.B II	4	12/05/2025	15/05/2025
CAMILA ARRUDA PETIAN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	19/05/2025	19/05/2025
CAMILA CALIL ALVES PEREIRA ALEIXO	PROFESSOR - P.E.B II	1	05/05/2025	05/05/2025
CAMILA CALIL ALVES PEREIRA ALEIXO	PROFESSOR - P.E.B II	1	07/05/2025	07/05/2025
CAMILA CALIL ALVES PEREIRA ALEIXO	PROFESSOR - P.E.B II	1	26/05/2025	26/05/2025
CAMILA KROLL	PROFESSOR - P.E.B II	1	29/04/2025	29/04/2025
CAMILA KROLL	PROFESSOR - P.E.B II	1	16/05/2025	16/05/2025
CAMILA KROLL	PROFESSOR - P.E.B II	1	27/05/2025	27/05/2025
CAMILA MUNERATO DE SOUZA	PROFESSOR - P.E.B. I	1	30/04/2025	30/04/2025
CAMILA POLISELLO	PSICOLOGO	1	13/05/2025	13/05/2025
CAMILA ZAMBIAGI NININ	PROFESSOR - P.E.B. I	1	08/05/2025	08/05/2025
CAMILA ZAMBIAGI NININ	PROFESSOR - P.E.B. I	1	13/05/2025	13/05/2025
CAMILA ZAMBIAGI NININ	PROFESSOR - P.E.B. I	1	19/05/2025	19/05/2025
CAMILA ZAMBIAGI NININ	PROFESSOR - P.E.B. I	1	27/05/2025	27/05/2025
CAMILA ZAMBIAGI NININ	PROFESSOR - P.E.B. I	1	30/05/2025	30/05/2025
CARLA DENISE PRUDENCIO	PROFESSOR - P.E.B. I	3	19/05/2025	21/05/2025
CARLA DOREGON MUCCI	PROFESSOR - P.E.B. I	1	05/05/2025	05/05/2025
CARLA DOREGON MUCCI	PROFESSOR - P.E.B. I	1	12/05/2025	12/05/2025
CARLA DOREGON MUCCI	PROFESSOR - P.E.B. I	1	30/05/2025	30/05/2025
CARLO RODRIGO ESSENFELDER DE AZEVEDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4	29/05/2025	01/06/2025
CAROLINA GEORGETE	PROFESSOR - P.E.B. I	30	25/04/2025	24/05/2025
CAROLINA GEORGETE	PROFESSOR - P.E.B. I	30	25/05/2025	23/06/2025
CAROLINA GEORGETE	PROFESSOR - P.E.B. I	30	25/04/2025	24/05/2025
CAROLINA GEORGETE	PROFESSOR - P.E.B. I	30	25/05/2025	23/06/2025
CAROLINA OLIVEIRA SERRADELA FONSECA	PSICOLOGO	1	27/05/2025	27/05/2025
CASSIA FERNANDA CAPELOTTO COSTA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	2	19/05/2025	20/05/2025
CASSIA FERNANDA CAPELOTTO COSTA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	2	29/05/2025	30/05/2025
CASSIA FERNANDA CAPELOTTO COSTA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	3	21/05/2025	23/05/2025
CASSIA FERNANDA CAPELOTTO COSTA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	3	26/05/2025	28/05/2025
CELI REGINA POLEGATO DE SOUSA	PROFESSOR - P.E.B II	89	03/05/2025	30/07/2025
CILENE ELIANE COLOMBO FIGUEIREDO	INSPETOR DE ALUNOS	3	07/05/2025	09/05/2025
CINTIA CAPELARI AGUIAR	PROFESSOR - P.E.B. I	2	06/05/2025	07/05/2025
CINTIA SOBUE LORENZON GUARIZ	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	1	09/05/2025	09/05/2025
CLARISSA REDUCINO PIRES	PROFESSOR - P.E.B. I	3	21/05/2025	23/05/2025
CLAUDIA ANDREA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	29	01/05/2025	29/05/2025
CLAUDIA MARIA FERREIRA	PROFESSOR - P.E.B. I	1	06/05/2025	06/05/2025
CLAUDIA MARIA FERREIRA	PROFESSOR - P.E.B. I	1	23/05/2025	23/05/2025
CLAUDIA MAZALI SILVA ROCHA	ESCRITURARIO	5	26/05/2025	30/05/2025
CLAUDIA ROBERTA MARTINUSSI PEDRO	PROFESSOR - P.E.B. I	2	16/05/2025	17/05/2025
CRISTIANE GIANINI DE SOUZA ROSA	PSICOPEDAGOGO	1	20/05/2025	20/05/2025
CRISTIANE GIANINI DE SOUZA ROSA	PSICOPEDAGOGO	3	21/05/2025	23/05/2025



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS

CRISTIANE GIANINI DE SOUZA ROSA	PSICOPEDAGOGO	3	26/05/2025	28/05/2025
CRISTIANE GIANINI DE SOUZA ROSA	PSICOPEDAGOGO	15	24/04/2025	08/05/2025
CRISTIANE GIANINI DE SOUZA ROSA	PROFESSOR - P.E.B. I	1	20/05/2025	20/05/2025
CRISTIANE GIANINI DE SOUZA ROSA	PROFESSOR - P.E.B. I	3	21/05/2025	23/05/2025
CRISTIANE GIANINI DE SOUZA ROSA	PROFESSOR - P.E.B. I	3	26/05/2025	28/05/2025
DANIELA CARLA MION SANCHES	SERVENTE	2	07/05/2025	08/05/2025
DANIELA COSTA LOBO E SILVA	MÉDICO	1	23/05/2025	23/05/2025
DANIELA COSTA LOBO E SILVA	MÉDICO	2	20/05/2025	21/05/2025
DANIELA CRISTINA ISRAEL PIATI	PROFESSOR - P.E.B. I	1	13/05/2025	13/05/2025
DANIELA CRISTINA ISRAEL PIATI	PROFESSOR - P.E.B. I	1	20/05/2025	20/05/2025
DANIELA SILVERIO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇO	1	11/03/2025	11/03/2025
DANIELE LOIACO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	3	05/05/2025	07/05/2025
DANIELE LOIACO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	4	13/05/2025	16/05/2025
DANIELE LOIACO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	5	08/05/2025	12/05/2025
DEBORA CRISTINA NOVAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	15/05/2025	15/05/2025
DEBORA CRISTINA NOVAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	9	20/05/2025	28/05/2025
DEBORA MENCUCINI BENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	06/05/2025	06/05/2025
DEBORA QUEIROGA DE SOUZA	PROFESSOR - P.E.B. I	1	30/04/2025	30/04/2025
DEBORA QUEIROGA DE SOUZA	PROFESSOR - P.E.B. I	1	14/05/2025	14/05/2025
DENISE APARECIDA SILVEIRA PAES	PROFESSOR - P.E.B II	1	13/05/2025	13/05/2025
DIEGO DOS SANTOS PEREIRA DE ARAUJO	EDUCADOR FISICO	10	07/05/2025	16/05/2025
DONIZETE EDUARDO JUNIOR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14	21/05/2025	03/06/2025
DOUGLAS HENRIQUE REIS DA SILVA	ESCRITURARIO	2	28/04/2025	29/04/2025
EDILENE APARECIDA ARAUJO GALVAO	PROFESSOR - P.E.B. I	40	28/04/2025	06/06/2025
EDINALVA MOREIRA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	14/05/2025	14/05/2025
EDMAR MAIA DOS SANTOS	ALMOXARIFE	1	19/05/2025	19/05/2025
EDMEA MAGALHÃES	PROFESSOR - P.E.B. I	2	28/04/2025	29/04/2025
EDMILSON APARECIDO MACHADO	ATENDENTE	1	06/05/2025	06/05/2025
ELAINE APARECIDA MUNERATO	PROFESSOR - P.E.B. I	1	08/05/2025	08/05/2025
ELAINE CARMEN SOARES	ATENDENTE	1	24/03/2025	24/03/2025
ELAINE DE PAULA GUILHERME	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	60	06/05/2025	04/07/2025
ELAINE SILVA DE ASSIS	PROFESSOR - P.E.B. I	1	19/05/2025	19/05/2025
ELAINE TEREZINHA FLÁVIO GARDENGI	PROFESSOR - P.E.B. I	28	07/05/2025	03/06/2025
ELEUZA MARIA AURELIO COELHO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	1	13/05/2025	13/05/2025
ELISABETE PEREIRA DA SILVA BACHIM	PROFESSOR - P.E.B. I	1	23/05/2025	23/05/2025
ENILEIA DE CASTRO MENDONCA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	1	05/05/2025	05/05/2025
ENILEIA DE CASTRO MENDONCA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	1	14/05/2025	14/05/2025
ENILEIA DE CASTRO MENDONCA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	1	19/05/2025	19/05/2025
ENILEIA DE CASTRO MENDONCA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	1	20/05/2025	20/05/2025
ENILEIA DE CASTRO MENDONCA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	2	15/05/2025	16/05/2025
ERIKA BRAGHETTO	PROFESSOR - P.E.B. I	1	27/05/2025	27/05/2025
ERIVALDO MENDES SOARES	ESCRITURARIO	2	22/05/2025	23/05/2025
ESTER FIGUEIREDO SANTOS CIACHERO	PROFESSOR - P.E.B. I	1	16/05/2025	16/05/2025



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS

ESTER FIGUEIREDO SANTOS CIACHERO	PROFESSOR - P.E.B. I	90	23/05/2025	20/08/2025
EVERTON FREITAS XAVIER LIMA	PROFESSOR - P.E.B II	1	29/04/2025	29/04/2025
FABIANA ALVES JACOB RODRIGUES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	1	09/05/2025	09/05/2025
FABIANA ALVES JACOB RODRIGUES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	2	25/05/2025	26/05/2025
FABIANA ALVES JACOB RODRIGUES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	3	28/05/2025	30/05/2025
FABIANA APARECIDA ZUIM	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	1	14/05/2025	14/05/2025
FABIANA APARECIDA ZUIM	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	2	29/04/2025	30/04/2025
FABIANA BERNARDES RANGEL BARBOZA BARROS	FONOAUDIOLOGO	1	08/05/2025	08/05/2025
FABIANA BERNARDES RANGEL BARBOZA BARROS	FONOAUDIOLOGO	1	12/05/2025	12/05/2025
FABIANA BERNARDES RANGEL BARBOZA BARROS	FONOAUDIOLOGO	1	23/05/2025	23/05/2025
FABIANA PALMIERE SANCHES DOS REIS	PROFESSOR - P.E.B. I	1	29/04/2025	29/04/2025
FABIANA PALMIERE SANCHES DOS REIS	PROFESSOR - P.E.B. I	1	09/05/2025	09/05/2025
FABIANA PALMIERE SANCHES DOS REIS	PROFESSOR - P.E.B. I	1	15/05/2025	15/05/2025
FABIO BONARELI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2	14/05/2025	15/05/2025
FERNANDA APARECIDA AUGUSTA DOS SANTOS	PROFESSOR - P.E.B. I	1	25/04/2025	25/04/2025
FERNANDA APARECIDA AUGUSTA DOS SANTOS	PROFESSOR - P.E.B. I	1	30/04/2025	30/04/2025
FERNANDA APARECIDA AUGUSTA DOS SANTOS	PROFESSOR - P.E.B. I	1	19/05/2025	19/05/2025
FERNANDA BATISTA DA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - P.E.B. I	2	13/05/2025	14/05/2025
FERNANDA BATISTA DA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - P.E.B. I	30	20/05/2025	18/06/2025
FERNANDA DA SILVA RODRIGUES ROSSI	PROFESSOR - P.E.B II	1	19/05/2025	19/05/2025
FERNANDA MARTINS FELIPELLI	ENFERMEIRO 30 HORAS	1	22/05/2025	22/05/2025
FERNANDA MARTINS FELIPELLI	ENFERMEIRO 30 HORAS	4	18/05/2025	21/05/2025
FERNANDA RAQUEL MENDES DA SILVA	PROFESSOR - P.E.B. I	2	05/05/2025	06/05/2025
FERNANDA RAQUEL MENDES DA SILVA	PROFESSOR - P.E.B. I	2	05/05/2025	06/05/2025
FERNANDO MARTINS DE SOUZA	ESCRITURARIO	21	07/05/2025	27/05/2025
FLAVIA EUMARA BASILIO	PROFESSOR - P.E.B. I	1	16/05/2025	16/05/2025
FLAVIA EUMARA BASILIO	PROFESSOR - P.E.B. I	3	26/05/2025	28/05/2025
FLAVIA EUMARA BASILIO	PROFESSOR - P.E.B. I	1	16/05/2025	16/05/2025
FLAVIA EUMARA BASILIO	PROFESSOR - P.E.B. I	3	26/05/2025	28/05/2025
FRANCISCA ALINE CRUZ DE SOUSA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	1	16/05/2025	16/05/2025
FRANCISMARA ALCASAR RODRIGUES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	1	15/05/2025	15/05/2025
FRANCISMARA ALCASAR RODRIGUES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	3	24/03/2025	26/03/2025
FRANCISMARA ALCASAR RODRIGUES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	10	21/05/2025	30/05/2025



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

GABRIELLA ALVES STRINI	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	1	26/04/2025	26/04/2025
GABRIELLA ALVES STRINI	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	1	04/05/2025	04/05/2025
GABRIELLA ALVES STRINI	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	2	29/04/2025	30/04/2025
GILBERTO CAMPANINI	FISCAL AUXILIAR	1	16/05/2025	16/05/2025
GILBERTO CAMPANINI	FISCAL AUXILIAR	3	25/05/2025	27/05/2025
GILBERTO CAMPANINI	FISCAL AUXILIAR	60	29/05/2025	27/07/2025
GILDA MARIA APARECIDA.RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR - P.E.B II	2	15/05/2025	16/05/2025
GILDA MARIA APARECIDA.RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR - P.E.B II	7	17/05/2025	23/05/2025
GIOVANA REZENDE LAURATO	ENFERMEIRO 30 HORAS	1	09/05/2025	09/05/2025
GIOVANA REZENDE LAURATO	ENFERMEIRO 30 HORAS	7	02/05/2025	08/05/2025
GIOVANA REZENDE LAURATO	ENFERMEIRO 30 HORAS	30	20/05/2025	18/06/2025
GIOVANNA ROSSI VARALLO	MÉDICO VETERINÁRIO	7	26/04/2025	02/05/2025
GISLAINE DE MELLO SILVA	PROFESSOR - P.E.B. I	1	07/05/2025	07/05/2025
GLEIZIELI HELOISA DA CUNHA FERNANDES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	1	24/02/2025	24/02/2025
GRACIANA LUIZA FURLAN RIBEIRO VIEIRA	ENFERMEIRO 30 HORAS	1	06/05/2025	06/05/2025
GRACIANA LUIZA FURLAN RIBEIRO VIEIRA	ENFERMEIRO 30 HORAS	1	19/05/2025	19/05/2025
GRACIELE ALVES DA CRUZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	3	26/05/2025	28/05/2025
GRAZIELLE MIRANDA JUSTINO DA COSTA	PROFESSOR - P.E.B. I	1	13/05/2025	13/05/2025
GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE	PROFESSOR - P.E.B II	1	12/05/2025	12/05/2025
GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE	PROFESSOR - P.E.B II	1	26/05/2025	26/05/2025
GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE	PROFESSOR - P.E.B II	3	28/04/2025	30/04/2025
GUSTAVO PEREIRA	PROFESSOR - P.E.B II	15	28/04/2025	12/05/2025
GUSTAVO PEREIRA	PROFESSOR - P.E.B II	16	13/05/2025	28/05/2025
GUSTAVO PEREIRA	PROFESSOR - P.E.B II	27	29/05/2025	24/06/2025
HELOISA PAULA DEFENDI	DENTISTA	1	30/04/2025	30/04/2025
IARA BALIEIRO DE ALMEIDA PAIXÃO	PROFESSOR - P.E.B. I	1	19/05/2025	19/05/2025
IARA BALIEIRO DE ALMEIDA PAIXÃO	PROFESSOR - P.E.B. I	1	23/05/2025	23/05/2025
IARA BALIEIRO DE ALMEIDA PAIXÃO	PROFESSOR - P.E.B. I	3	07/05/2025	09/05/2025
IARA BALIEIRO DE ALMEIDA PAIXÃO	PROFESSOR - P.E.B. I	1	06/05/2025	06/05/2025
IARA BALIEIRO DE ALMEIDA PAIXÃO	PROFESSOR - P.E.B. I	1	19/05/2025	19/05/2025
IARA BALIEIRO DE ALMEIDA PAIXÃO	PROFESSOR - P.E.B. I	1	23/05/2025	23/05/2025
IARA BALIEIRO DE ALMEIDA PAIXÃO	PROFESSOR - P.E.B. I	3	07/05/2025	09/05/2025
IARA PAULA PINTO DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	1	24/04/2025	24/04/2025
IARA PAULA PINTO DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	3	07/05/2025	09/05/2025
IARA PAULA PINTO DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	5	16/05/2025	20/05/2025
ISABEL MARIA DE ARAUJO FURTADO LONGHI	PROFESSOR - P.E.B. I	2	16/05/2025	17/05/2025
ISABEL MARIA DE ARAUJO FURTADO LONGHI	PROFESSOR - P.E.B. I	1	09/05/2025	09/05/2025
ISABELA ARAUJO TOMAZELI	ESCRITURARIO	1	12/05/2025	12/05/2025
ISABELA DAS GRAÇAS MARENA	PROFESSOR - P.E.B. I	6	15/05/2025	20/05/2025
ITALAS ALEXANDRE LOPES	TRATORISTA	28	15/05/2025	11/06/2025
IVONETE DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR - P.E.B. I	39	09/05/2025	16/06/2025
IVONETE DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR - P.E.B. I	39	09/05/2025	16/06/2025
JANDER FABRICIO MARQUES	PROFESSOR - P.E.B II	1	07/05/2025	07/05/2025



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

JANE CARINA ERNANDES PETRI	PROFESSOR - P.E.B. I	1	30/04/2025	30/04/2025
JANE CARINA ERNANDES PETRI	PROFESSOR - P.E.B. I	1	07/05/2025	07/05/2025
JANE CARINA ERNANDES PETRI	PROFESSOR - P.E.B. I	1	14/05/2025	14/05/2025
JANE CARINA ERNANDES PETRI	PROFESSOR - P.E.B. I	1	21/05/2025	21/05/2025
JEANE IZABEL CONCEIÇÃO SANTANA DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	2	26/05/2025	27/05/2025
JEANE IZABEL CONCEIÇÃO SANTANA DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	2	29/05/2025	30/05/2025
JEISIANE BATISTA LOURENCO	PROFESSOR - P.E.B. I	1	22/05/2025	22/05/2025
JEISIANE BATISTA LOURENCO	PROFESSOR - P.E.B. I	2	12/05/2025	13/05/2025
JESSICA FERNANDA MARCOLINO ARRUDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2	13/05/2025	14/05/2025
JESSICA FERNANDA MARCOLINO ARRUDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3	19/05/2025	21/05/2025
JESSICA FERNANDA MARCOLINO ARRUDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	6	27/05/2025	01/06/2025
JOÃO CLODOVIL DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3	06/05/2025	08/05/2025
JOÃO CLODOVIL DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30	09/05/2025	07/06/2025
JOAO DIOGO FILIPPINI FERNANDES	PSICOLOGO	5	05/05/2025	09/05/2025
JOICE SOARES	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	1	20/05/2025	20/05/2025
JOICILENE CARLA DA SILVA ZUCCO	PROFESSOR - P.E.B. I	1	22/05/2025	22/05/2025
JONES DE FREITAS	PROFESSOR - P.E.B. II	2	22/05/2025	23/05/2025
JOSE CICERO SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	1	23/04/2025	23/04/2025
JOSE CICERO SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	2	15/05/2025	16/05/2025
JUCELIA SIMOR SCHNEIDER	PROFESSOR - P.E.B. I	7	13/05/2025	19/05/2025
JULIANA GONÇALVES MARTINS	PROFESSOR - P.E.B. I	1	30/04/2025	30/04/2025
JULIANA GONÇALVES MARTINS	PROFESSOR - P.E.B. I	1	27/05/2025	27/05/2025
JULIANA TREVISOLI DONADON	PROFESSOR - P.E.B. I	1	29/04/2025	29/04/2025
JULIANA TREVISOLI DONADON	PROFESSOR - P.E.B. I	1	27/05/2025	27/05/2025
KAREN MARZOLA ARAUJO	PROFESSOR - P.E.B. I	1	08/05/2025	08/05/2025
KARINA APARECIDA DORACENZI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	19/05/2025	19/05/2025
KARINA APARECIDA DORACENZI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	02/04/2025	01/05/2025
KARINA APARECIDA DORACENZI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	08/05/2025	08/05/2025
KARINA APARECIDA DORACENZI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	14/05/2025	14/05/2025
KARINA APARECIDA DORACENZI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	19/05/2025	19/05/2025
KARINA APARECIDA DORACENZI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	26/05/2025	26/05/2025
KARINA APARECIDA DORACENZI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30	02/04/2025	01/05/2025
KARINA BARROS VINHAS	PROFESSOR - P.E.B. I	1	29/04/2025	29/04/2025
KARINA BARROS VINHAS	PROFESSOR - P.E.B. I	1	28/04/2025	28/04/2025
KARINA BARROS VINHAS	PROFESSOR - P.E.B. I	2	22/04/2025	23/04/2025
KARINA BARROS VINHAS	PROFESSOR - P.E.B. I	4	06/05/2025	09/05/2025
KARINA BARROS VINHAS	PROFESSOR - P.E.B. I	6	30/04/2025	05/05/2025
KARINA RUIZ ALVES MACIEL DE LIMA	PSICOPEDAGOGO	1	12/05/2025	12/05/2025
KARINA RUIZ ALVES MACIEL DE LIMA	PROFESSOR - P.E.B. I	1	28/04/2025	28/04/2025
KARINA RUIZ ALVES MACIEL DE LIMA	PROFESSOR - P.E.B. I	1	12/05/2025	12/05/2025
KARINA RUIZ ALVES MACIEL DE LIMA	PROFESSOR - P.E.B. I	1	26/05/2025	26/05/2025
KARLA APARECIDA RUIZ ALVES MASSARI	PROFESSOR - P.E.B. I	30	08/05/2025	06/06/2025
KASSEANE ROBERTA PEREIRA MORGALHO	PROFESSOR - P.E.B. II	4	17/05/2025	20/05/2025
KATIA FERNANDES BARRETO DA SILVA	PROFESSOR - P.E.B. I	1	28/04/2025	28/04/2025
KATIA MARIA DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	1	28/04/2025	28/04/2025
KATIA MARIA DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	1	19/05/2025	19/05/2025
KEITIELEN ROSA ALVES AZEVEDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	20/05/2025	20/05/2025



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

KEITIELEN ROSA ALVES AZEVEDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	22/05/2025	22/05/2025
KELEN CINTIA ATILES BALDUINO	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	1	23/05/2025	23/05/2025
KELLY CRISTINA DE LUCA GIRALDI	PROFESSOR - P.E.B. I	1	22/05/2025	22/05/2025
KETELYNN FRANCIELI PIO	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	3	12/05/2025	14/05/2025
LARISSA APARECIDA DE ALMEIDA VALERIO	PROFESSOR - P.E.B. I	1	25/04/2025	25/04/2025
LARISSA APARECIDA DE ALMEIDA VALERIO	PROFESSOR - P.E.B. I	2	27/04/2025	28/04/2025
LARISSA BARROS DE SOUZA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	3	25/05/2025	27/05/2025
LAURIENE CRISTINA DA SILVA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	1	22/05/2025	22/05/2025
LAYS PEDRO ANGELICO	PROFESSOR - P.E.B. I	3	28/04/2025	30/04/2025
LEIDIANE APARECIDA LARA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	2	20/05/2025	21/05/2025
LEILA APARECIDA DE SOUZA TOGNON DE OLIVEIRA	ESCRITURARIO	1	12/05/2025	12/05/2025
LEILIANE VALERINI RIBEIRO	PROFESSOR - P.E.B. I	1	12/05/2025	12/05/2025
LEILIANE VALERINI RIBEIRO	PROFESSOR - P.E.B. I	1	19/05/2025	19/05/2025
LIA LACERDA GARCIA E GARCIA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	1	15/05/2025	15/05/2025
LIA LACERDA GARCIA E GARCIA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	2	06/05/2025	07/05/2025
LIA LACERDA GARCIA E GARCIA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	6	30/04/2025	05/05/2025
LIANDRA ROBERTA DE SOUZA E SILVA MATIOLI	PROFESSOR - P.E.B. I	7	10/05/2025	16/05/2025
LIANDRA ROBERTA DE SOUZA E SILVA MATIOLI	PROFESSOR - P.E.B. I	59	17/05/2025	14/07/2025
LILIAN CARLA ROSA	PSICOPEDAGOGO	1	07/05/2025	07/05/2025
LILIAN CRISTINA GIORGETTI DE MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	27/05/2025	27/05/2025
LILIAN CRISTINA GIORGETTI DE MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	28/05/2025	28/05/2025
LILIAN CRISTINA GIORGETTI DE MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2	05/05/2025	06/05/2025
LILIAN CRISTINA GIORGETTI DE MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2	07/05/2025	08/05/2025
LILIAN CRISTINA GIORGETTI DE MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5	24/04/2025	28/04/2025
LILIAN MARIA GARCIA RAMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	15/05/2025	15/05/2025
LILIAN MARIA GARCIA RAMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	7	22/05/2025	28/05/2025
LIRIS MACIEL MARÇAL	DENTISTA	1	19/05/2025	19/05/2025
LORENE PEDRO	PROFESSOR - P.E.B. I	1	23/05/2025	23/05/2025
LORENE PEDRO	PROFESSOR - P.E.B. I	2	28/05/2025	29/05/2025
LORRANA LUYSSÉ DOS ANJOS ASSIS	MÉDICO	1	07/05/2025	07/05/2025
LORRANA LUYSSÉ DOS ANJOS ASSIS	MÉDICO	1	16/05/2025	16/05/2025
LUCAS VINCO DE OLIVEIRA CAMPOS	PSICOLOGO	1	06/05/2025	06/05/2025
LUCIANA ARAUJO PENHA	PROFESSOR - P.E.B. I	1	06/05/2025	06/05/2025
LUCIANA MORAES TAFFO DOMINGOS	PROFESSOR - P.E.B. I	1	07/05/2025	07/05/2025
LUCIANA MORAES TAFFO DOMINGOS	PROFESSOR - P.E.B. I	2	12/05/2025	13/05/2025
LUCIANA MORAES TAFFO DOMINGOS	PROFESSOR - P.E.B. I	3	19/05/2025	21/05/2025
LUCIANA MORAES TAFFO DOMINGOS	PROFESSOR - P.E.B. I	4	14/05/2025	17/05/2025
LUCIMAR APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR - P.E.B. I	1	29/04/2025	29/04/2025
LUCIMARA COSTA DE JESUS	PROFESSOR - P.E.B. I	180	15/05/2025	10/11/2025
LUIS GUSTAVO TAVERNA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	1	16/05/2025	16/05/2025



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

LUIS GUSTAVO TAVERNA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	1	22/05/2025	22/05/2025
LUIZ FERNANDO SCAVAZZINI	INSPETOR DE ALUNOS	1	16/05/2025	16/05/2025
LUIZ FILIPE TROVAO	PROFESSOR - P.E.B II	2	20/05/2025	21/05/2025
LUIZ FILIPE TROVAO	PROFESSOR - P.E.B II	3	28/05/2025	30/05/2025
LUZIA DE MELO BALBINO	PROFESSOR - P.E.B. I	30	26/05/2025	24/06/2025
MAINE MICHELLE BONONI BORGES	PROFESSOR - P.E.B. I	1	21/05/2025	21/05/2025
MAIRA ASSULINI P DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	21/05/2025	21/05/2025
MAIRA ASSULINI P DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	29/05/2025	29/05/2025
MARCELA DE OLIVEIRA FRANCISCO CAMPOS	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	1	30/04/2025	30/04/2025
MARCELA DE OLIVEIRA FRANCISCO CAMPOS	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	5	05/05/2025	09/05/2025
MARCELA DE OLIVEIRA FRANCISCO CAMPOS	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	5	12/05/2025	16/05/2025
MARCELA MARTELO LORENZATO	PROFESSOR - P.E.B II	1	29/04/2025	29/04/2025
MARCELA MARTELO LORENZATO	PROFESSOR - P.E.B II	1	20/05/2025	20/05/2025
MARCELA MARTELO LORENZATO	PROFESSOR - P.E.B II	1	26/05/2025	26/05/2025
MARCELO DONIZETI CORREA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU	1	11/05/2025	11/05/2025
MARCELO DONIZETI CORREA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU	1	13/05/2025	13/05/2025
MARCELO DONIZETI CORREA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU	2	22/05/2025	23/05/2025
MARCELO DONIZETI CORREA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU	2	24/05/2025	25/05/2025
MARCELO DONIZETI CORREA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU	30	27/05/2025	25/06/2025
MARCELO FONSECA CARDOSO	PROFESSOR - P.E.B II	1	12/05/2025	12/05/2025
MARCELO GARCIA LEIRA	MOTORISTA SAMU	59	19/05/2025	16/07/2025
MARCIA CARMO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3	27/05/2025	29/05/2025
MÁRCIA FERREIRA	VIGILANTE	2	22/05/2025	23/05/2025
MARCIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA	PROFESSOR - P.E.B. I	1	12/05/2025	12/05/2025
MARCIA HELENA APRILE MARI	PROFESSOR - P.E.B II	20	15/05/2025	03/06/2025
MARCIA LUZ ESTEVES LOPES	CUIDADOR SOCIAL	1	28/05/2025	28/05/2025
MARCIA LUZ ESTEVES LOPES	CUIDADOR SOCIAL	2	21/05/2025	22/05/2025
MARCIA PAGNANO SOLANO	DENTISTA	3	26/05/2025	28/05/2025
MARCIA REGINA GIANINI	PROFESSOR - P.E.B II	1	25/04/2025	25/04/2025
MARCIO ANTONIO BENASSI	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	1	28/05/2025	28/05/2025
MARCOS VINICIUS DE SOUZA FERREIRA	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	1	29/04/2025	29/04/2025
MARIA APARECIDA SOARES GOMES	PROFESSOR - P.E.B. I	14	05/05/2025	18/05/2025
MARIA CAROLINE COLUCCI SILVA	PROFESSOR - P.E.B. I	2	29/05/2025	30/05/2025
MARIA CAROLINE COLUCCI SILVA	PROFESSOR - P.E.B. I	4	05/05/2025	08/05/2025
MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇO	15	21/05/2025	04/06/2025
MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇO	83	05/06/2025	26/08/2025
MARIA DE SOUZA ARANHA DA SILVA	SERVENTE	1	30/04/2025	30/04/2025
MARIA DE SOUZA ARANHA DA SILVA	SERVENTE	3	27/04/2025	29/04/2025
MARIA FERNANDA BAPTISTA JUNQUEIRA	PROFESSOR - P.E.B. I	1	22/05/2025	22/05/2025



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

MARIA FERNANDA POSELLA MANDARINO	MÉDICO	1	08/05/2025	08/05/2025
MARIA JOSÉ OLIVEIRA FRANÇA	PROFESSOR - P.E.B. I	1	26/05/2025	26/05/2025
MARIA JULIA SILVA SVERZUT	PSICOLOGO	1	30/05/2025	30/05/2025
MARIA JULIA SILVA SVERZUT	PSICOLOGO	2	21/05/2025	22/05/2025
MARIANA CREMONEZ EUFRAZIO PASTORE	PROFESSOR - P.E.B. I	1	19/05/2025	19/05/2025
MARIANA CRISTINA MACHADO GOMYDE	ASSISTENTE SOCIAL	1	08/05/2025	08/05/2025
MARIANA FERNANDES GUERRIERI BISSON	PROFESSOR - P.E.B. I	1	23/04/2025	23/04/2025
MARIANA MARTINS NASCIMENTO	PROFESSOR - P.E.B. I	1	29/04/2025	29/04/2025
MARINA GIRALDI CATANI	PROFESSOR - P.E.B. I	1	28/04/2025	28/04/2025
MARINA GIRALDI CATANI	PROFESSOR - P.E.B. I	1	19/05/2025	19/05/2025
MARIZANA LIMA DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	1	29/04/2025	29/04/2025
MARLI APARECIDA SPONCHIADO CAPOLETI	PROFESSOR - P.E.B. I	1	28/04/2025	28/04/2025
MARLI DO CARMO ALBINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2	26/05/2025	27/05/2025
MARLI DO CARMO ALBINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3	28/05/2025	30/05/2025
MARTA TEREZINHA MERLIM TROVAO	PROFESSOR - P.E.B. I	15	20/05/2025	03/06/2025
MATHEUS BASTOS BRUNELLI	ESCRITURARIO	2	29/04/2025	30/04/2025
MAYARA POLEGATO PISSAMILIO RAMIRIS	ESCRITURARIO	1	15/05/2025	15/05/2025
MIRIAM MACORIM SEIXAS SILVA	PROFESSOR - P.E.B. I	1	25/04/2025	25/04/2025
MIRIAM MACORIM SEIXAS SILVA	PROFESSOR - P.E.B. I	1	12/05/2025	12/05/2025
NAIRA MARCONDES	ESCRITURARIO	1	30/04/2025	30/04/2025
NASSER ANTONIO MAMED GUINAIM	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	90	11/05/2025	08/08/2025
NATALIA DAS GRAÇAS CICILLINI MESQUITA	PROFESSOR - P.E.B II	1	30/04/2025	30/04/2025
NATALIA RAMIRO BORBOREMA	PROFESSOR - P.E.B. I	1	09/05/2025	09/05/2025
NATALIA RAMIRO BORBOREMA	PROFESSOR - P.E.B. I	1	16/05/2025	16/05/2025
NATHALIA RAMPAZZO DE SOUZA	PROFESSOR - P.E.B. I	4	20/04/2025	23/04/2025
NATHAN MARQUES BEPPU	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	2	27/05/2025	28/05/2025
NEIRI APARECIDA DE JESUS FREITAS	SERVENTE	1	30/04/2025	30/04/2025
NEIRI APARECIDA DE JESUS FREITAS	SERVENTE	1	06/05/2025	06/05/2025
NELSON ALVES DE OLIVEIRA	ESCRITURARIO	1	14/05/2025	14/05/2025
NEUSA LOPES DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	13/05/2025	13/05/2025
NORMA LUCIA LIMA PADILHA DA COSTA	PROFESSOR - P.E.B. I	1	22/05/2025	22/05/2025
NORMA LUCIA LIMA PADILHA DA COSTA	PROFESSOR - P.E.B. I	3	19/05/2025	21/05/2025
PATRICIA DE SOUZA CELLOTO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	1	20/05/2025	20/05/2025
PATRICIA MOREIRA DE SOUZA	PROFESSOR - P.E.B. I	10	15/05/2025	24/05/2025
PAULA CRISTIANE FELISBINO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO	1	30/04/2025	30/04/2025
PAULA CRISTIANE FELISBINO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO	1	12/05/2025	12/05/2025
PAULA CRISTIANE FELISBINO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO	1	26/05/2025	26/05/2025
PAULA MAYARA SOUZA THEODORO	PSICOLOGO	1	21/05/2025	21/05/2025
PAULA MAYARA SOUZA THEODORO	PSICOLOGO	14	05/05/2025	18/05/2025
PAULA SOLDERA BORGHETTI	PROFESSOR - P.E.B. I	1	13/05/2025	13/05/2025
PAULA SOLDERA BORGHETTI	PROFESSOR - P.E.B. I	2	14/05/2025	15/05/2025
PAULA SOLDERA BORGHETTI	PROFESSOR - P.E.B. I	10	23/05/2025	01/06/2025
POLIANA EMILIANO MENDES DIAZ	PROFESSOR - P.E.B. I	2	05/05/2025	06/05/2025
POLLYANNA DE OLIVEIRA VENDRAMETO	PROFESSOR - P.E.B. I	1	21/05/2025	21/05/2025
POLLYANNA DE OLIVEIRA VENDRAMETO	PROFESSOR - P.E.B. I	1	23/05/2025	23/05/2025



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS

POLLYANNA DE OLIVEIRA VENDORAMETO	PROFESSOR - P.E.B. I	3	11/05/2025	13/05/2025
PRISCILA FLAVIA DE SOUZA FRAGOSO	PROFESSOR - P.E.B. I	1	06/05/2025	06/05/2025
RAFAEL ALBERTO MORETTO	PROFESSOR - P.E.B II	1	29/04/2025	29/04/2025
RAFAEL ALBERTO MORETTO	PROFESSOR - P.E.B II	1	30/04/2025	30/04/2025
RAFAEL ALBERTO MORETTO	PROFESSOR - P.E.B II	1	13/05/2025	13/05/2025
RAFAEL ALBERTO MORETTO	PROFESSOR - P.E.B II	1	23/05/2025	23/05/2025
RAQUEL ALVAREZ MARTINS	ENGENHEIRO CIVIL	1	19/05/2025	19/05/2025
RAQUEL HERRERA DE MEIRA	PROFESSOR - P.E.B. I	1	20/05/2025	20/05/2025
RAUL NELSON DE SOUZA JARDIM	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	1	09/05/2025	09/05/2025
RAUL NELSON DE SOUZA JARDIM	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	1	08/05/2025	08/05/2025
REGIANE APARECIDA CANDIDO	ATENDENTE	1	20/05/2025	20/05/2025
REGIANE PEREIRA MASTRANGELO	PROFESSOR - P.E.B. I	3	28/05/2025	30/05/2025
RITA DE CASSIA MACHADO GUIMARAES	MÉDICO	15	28/04/2025	12/05/2025
ROBSON DA SILVA	ESCRITURARIO	1	21/05/2025	21/05/2025
ROBSON DA SILVA	ESCRITURARIO	2	19/05/2025	20/05/2025
RODRIGO CÉSAR LIMA	MÉDICO	1	13/05/2025	13/05/2025
RODRIGO CÉSAR LIMA	MÉDICO	1	30/05/2025	30/05/2025
RODRIGO HENRIQUE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU	1	06/05/2025	06/05/2025
RODRIGO LINO DE MATOS	PROFESSOR - P.E.B. I	1	09/05/2025	09/05/2025
RODRIGO LINO DE MATOS	PROFESSOR - P.E.B. I	4	04/05/2025	07/05/2025
ROGERIO DE SOUSA BRAVALHERI	PROFESSOR - P.E.B II	1	09/05/2025	09/05/2025
ROSANGELA LUZIA DIAS	PROFESSOR - P.E.B. I	33	28/04/2025	30/05/2025
ROSIMARCIA ANDRADE DIVINO DOS SANTOS	PROFESSOR - P.E.B. I	1	19/05/2025	19/05/2025
SAMANTHA GORDO SANDRIN	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	05/05/2025	05/05/2025
SAMANTHA GORDO SANDRIN	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	12/05/2025	12/05/2025
SAMANTHA GORDO SANDRIN	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	27/05/2025	27/05/2025
SAMANTHA GORDO SANDRIN	TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	06/05/2025	07/05/2025
SAMANTHA GORDO SANDRIN	TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	09/05/2025	10/05/2025
SAMANTHA GORDO SANDRIN	TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	28/05/2025	29/05/2025
SAMUEL FERREIRA DOS ANJOS	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	24	26/05/2025	18/06/2025
SANDRA CECILIA DE SOUZA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	1	22/05/2025	22/05/2025
SANDRA ELENA ROD.DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇO	2	08/05/2025	09/05/2025
SARA DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR - P.E.B. I	40	26/05/2025	04/07/2025
SARAH BEATRIZ DE PAULA FARIA	CUIDADOR SOCIAL	1	09/05/2025	09/05/2025
SHEILA ALVES BARROS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	1	05/05/2025	05/05/2025
SHIRLEY PEREIRA DE ALKIMIM SARAIVA	PROFESSOR - P.E.B II	2	14/05/2025	15/05/2025
SHIRLEY PEREIRA DE ALKIMIM SARAIVA	PROFESSOR - P.E.B II	14	29/04/2025	12/05/2025
SILVANA RODRIGUES BORGHETTI	PROFESSOR - P.E.B. I	1	05/05/2025	05/05/2025
SILVANA RODRIGUES BORGHETTI	PROFESSOR - P.E.B. I	1	20/05/2025	20/05/2025
SILVANA RODRIGUES BORGHETTI	PROFESSOR - P.E.B. I	1	27/05/2025	27/05/2025
SILVANA RODRIGUES BORGHETTI	PROFESSOR - P.E.B. I	3	15/05/2025	17/05/2025
SILVANA RODRIGUES BORGHETTI	PROFESSOR - P.E.B. I	5	22/05/2025	26/05/2025
SILVANA RODRIGUES BORGHETTI	PROFESSOR - P.E.B. I	33	28/03/2025	29/04/2025
SILVIA ELENA DE LUCIO PESTANA	PROFESSOR - P.E.B. I	1	28/04/2025	28/04/2025
SILVIA ELENA DE LUCIO PESTANA	PROFESSOR - P.E.B. I	1	15/05/2025	15/05/2025



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS

SILVIA ELENA DE LUCIO PESTANA	PROFESSOR - P.E.B. I	1	23/05/2025	23/05/2025
SILVIA HELENA BOMFIM	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	39	13/05/2025	20/06/2025
SILVIO MAURO TAVARES	PROFESSOR - P.E.B II	88	15/05/2025	10/08/2025
SIMONE DE FATIMA GANDINI	ESCRITURARIO	1	26/05/2025	26/05/2025
SIMONE FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	1	09/05/2025	09/05/2025
SIMONE FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	1	13/05/2025	13/05/2025
SIMONE FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	1	19/05/2025	19/05/2025
SIMONE FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	1	22/05/2025	22/05/2025
SIMONE FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2	07/05/2025	08/05/2025
SIMONE FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	3	27/05/2025	29/05/2025
SIMONE SATO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	1	14/05/2025	14/05/2025
SIMONE SATO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	5	19/05/2025	23/05/2025
SIMONE SATO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	10	28/05/2025	06/06/2025
SOLANGE CRISTINA DE SOUZA	ATENDENTE	2	29/05/2025	30/05/2025
SOLANGE CRISTINA DE SOUZA	ATENDENTE	3	28/04/2025	30/04/2025
SOLANGE CRISTINA DE SOUZA	ATENDENTE	3	19/05/2025	21/05/2025
SOLANGE CRISTINA DE SOUZA	ATENDENTE	5	05/05/2025	09/05/2025
SOLANGE CRISTINA DE SOUZA	ATENDENTE	5	13/05/2025	17/05/2025
SOLANGE CRISTINA DE SOUZA	ATENDENTE	6	23/05/2025	28/05/2025
SUELI TEREZINHA DREGOTTI MACIEL DE LIMA	PROFESSOR - P.E.B. I	1	08/05/2025	08/05/2025
SUELI TEREZINHA DREGOTTI MACIEL DE LIMA	PROFESSOR - P.E.B. I	14	19/05/2025	01/06/2025
TAÍS CARMONA LAVAGNINI PIZZO	PROFESSOR - P.E.B. I	1	30/04/2025	30/04/2025
TAÍS CARMONA LAVAGNINI PIZZO	PROFESSOR - P.E.B. I	1	08/05/2025	08/05/2025
TAÍS CARMONA LAVAGNINI PIZZO	PROFESSOR - P.E.B. I	3	27/04/2025	29/04/2025
TALITA BARRETO LOPES DA SILVA	PROFESSOR - P.E.B. I	2	28/05/2025	29/05/2025
TALITA DANIELLE DOS SANTOS ELISIARIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	14/05/2025	14/05/2025
TALITA DANIELLE DOS SANTOS ELISIARIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3	21/05/2025	23/05/2025
TANIA MARA MAZER SANTOS	PROFESSOR - P.E.B. I	3	28/04/2025	30/04/2025
TÁSSIA JESUS DOS SANTOS	PROFESSOR - P.E.B. I	2	22/04/2025	23/04/2025
TATIANA FREIRE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	3	14/05/2025	16/05/2025
TAUANE MILKA DE ALMEIDA CESAR	RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO FISCAL	1	07/05/2025	07/05/2025
THAINA APARECIDA RIBEIRO	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	1	21/05/2025	21/05/2025
THAIS HELENA DE SANTI RODRIGUES	PROFESSOR - P.E.B. I	2	27/04/2025	28/04/2025
THAIS MARQUES VITAL	PROFESSOR - P.E.B. I	1	08/05/2025	08/05/2025
THAIS MARQUES VITAL	PROFESSOR - P.E.B. I	1	22/05/2025	22/05/2025
THAÍS REGINA DOS SANTOS BOCCARDO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	2	19/05/2025	20/05/2025
THAMYRA MESSALINA NOVAIS PEDERNEIRAS	PROFESSOR - P.E.B. I	1	13/05/2025	13/05/2025
THAYSE TARGAS MOTA	FARMACEUTICO	1	13/05/2025	13/05/2025
THAYSE TARGAS MOTA	FARMACEUTICO	2	08/05/2025	09/05/2025



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

THAYSE TARGAS MOTA	FARMACEUTICO	30	29/05/2025	27/06/2025
THIAGO CARDOSO SIMAO DOS SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	5	05/05/2025	09/05/2025
THIAGO MARTINS BORGES	MÉDICO	1	15/05/2025	15/05/2025
THIAGO MARTINS BORGES	MÉDICO	1	15/05/2025	15/05/2025
TIAGO DOS SANTOS LIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1	21/05/2025	21/05/2025
TUANY PAIVA PISQUIOTINI BICALHO	PEDAGOGO SOCIAL	1	26/05/2025	26/05/2025
ULISSES GOBI FILHO	ATENDENTE	1	30/04/2025	30/04/2025
ULISSES GOBI FILHO	ATENDENTE	1	16/05/2025	16/05/2025
ULISSES GOBI FILHO	ATENDENTE	2	26/05/2025	27/05/2025
VERA LUCIA UBERA FERNANDES	SERVENTE	1	07/05/2025	07/05/2025
VERA LUCIA UBERA FERNANDES	SERVENTE	2	13/05/2025	14/05/2025
VERA LUCIA UBERA FERNANDES	SERVENTE	30	22/05/2025	20/06/2025
VINICIUS GONÇALVES DIAS DOMINGUES	ENFERMEIRO 30 HORAS	1	13/05/2025	13/05/2025
VITOR DAMIÃO LAURINDO	PROFESSOR - P.E.B II	30	07/05/2025	05/06/2025
VITOR DAMIÃO LAURINDO	PROFESSOR - P.E.B II	56	12/03/2025	06/05/2025
VIVIAN CAROLINE SIANSI	FISIOTERAPEUTA	1	20/05/2025	20/05/2025
VIVIANE GARCIA DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	2	20/05/2025	21/05/2025
VIVIANE GARCIA DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	60	22/05/2025	20/07/2025
VIVIANE RITA POLICARPO	PROFESSOR - P.E.B. I	2	26/05/2025	27/05/2025
WAGNER DIAS DA SILVA	PROFESSOR - P.E.B. I	1	28/05/2025	28/05/2025
WANDERLEIA MORENO DOS SANTOS	PROFESSOR - P.E.B II	2	13/05/2025	14/05/2025
WANDERLEIA MORENO DOS SANTOS	PROFESSOR - P.E.B II	2	20/05/2025	21/05/2025
WANDERLEIA MORENO DOS SANTOS	PROFESSOR - P.E.B II	14	22/05/2025	04/06/2025
WELIDA ROSANA ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇO	1	29/04/2025	29/04/2025
WELIDA ROSANA ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇO	1	13/05/2025	13/05/2025
WELIDA ROSANA ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇO	1	21/05/2025	21/05/2025
WELIDA ROSANA ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇO	1	23/05/2025	23/05/2025
WELIDA ROSANA ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇO	2	19/05/2025	20/05/2025
WILLIAM SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	16/05/2025	16/05/2025
WILLIAM SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3	08/05/2025	10/05/2025
ZELIA PEREIRA DA SILVA BUTION	AUXILIAR DE SERVIÇO	1	09/05/2025	09/05/2025
ZELIA PEREIRA DA SILVA BUTION	AUXILIAR DE SERVIÇO	2	15/05/2025	16/05/2025
ZELIA PEREIRA DA SILVA BUTION	AUXILIAR DE SERVIÇO	2	26/05/2025	27/05/2025
ZELIA PEREIRA DA SILVA BUTION	AUXILIAR DE SERVIÇO	3	28/05/2025	30/05/2025

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho, 03 de novembro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
 Prefeito Municipal

**CARLOS ROBERTO LIBONI**  
 Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
 Gestor de Unidade de Recursos Humanos

- "Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA UGRH Nº 1.017/2.025

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**ART. 1º - CONCEDER**, nos termos do inciso III, do artigo 151, da Lei Complementar nº 320/2016 de 09/12/16 – Estatuto dos Servidores Municipais, a participação em Curso dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CURSO	QTDE	INÍCIO	TERMINO
ALEF MURILO DA SILVA SANTOS	OPERAÇÃO DO SISTEMA DE BENEFÍCIOS AO CIDADÃO	2	23/10/2025	24/10/2025
ALINE CRISTINA DO PRADO MARINGOLO	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNESP	4	27/10/2025	30/10/2025
ANA CAROLINA FERNANDES SILVA	III WORKSHOP: INTERSECCIONALIDADE ENTRE AS POLÍTICAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: PESSOA IDOSA	1	31/07/2025	31/07/2025
BRENDA DE ALMEIDA LUIZ	REINAMENTO BOAS PRÁTICAS NO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE	1	15/08/2025	15/08/2025
CYNTHIA LECI DE SOUZA REZENDE	III WORKSHOP: INTERSECCIONALIDADE ENTRE AS POLÍTICAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: PESSOA IDOSA	1	31/07/2025	31/07/2025
CYNTHIA LECI DE SOUZA REZENDE	III CONGRESSO INTERNACIONAL: NOVAS ABORDAGENS EM SAÚDE MENTAL	1	22/08/2025	22/08/2025
ELEN FABIANA MATUCUMA	TERMOS DE COLABORAÇÃO E DE FOMENTO TEORIA E PRÁTICA - TIRA DÚVIDAS	1	10/10/2025	10/10/2025
ELIS CRISTINA SOUZA SERRA	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOR OROFACIAL NO IEO - INSTITUIÇÃO DE ENSINO ODONTOLÓGICO	1	20/08/2025	20/08/2025
ELIS CRISTINA SOUZA SERRA	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOR OROFACIAL NO IEO - INSTITUIÇÃO DE ENSINO ODONTOLÓGICO	2	18/08/2025	19/08/2025
ELIS CRISTINA SOUZA SERRA	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOR OROFACIAL NO IEO - INSTITUIÇÃO DE ENSINO ODONTOLÓGICO	2	16/09/2025	17/09/2025
ELIS CRISTINA SOUZA SERRA	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOR OROFACIAL NO IEO - INSTITUIÇÃO DE ENSINO ODONTOLÓGICO	3	09/06/2025	11/06/2025
ELIS CRISTINA SOUZA SERRA	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOR OROFACIAL NO IEO - INSTITUIÇÃO DE ENSINO ODONTOLÓGICO	3	13/10/2025	15/10/2025
GABRIELA ZIMMERMANN SILVA	III WORKSHOP - INTERSECCIONALIDADE ENTRE POLÍTICAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: PESSOA IDOSA	1	31/07/2025	31/07/2025
HELOISA PAULA DEFENDI	11º CONGRESSO UNIODONTO CAMPINAS	3	20/08/2025	22/08/2025
HELOISA PAULA DEFENDI	11º CONGRESSO UNIODONTO CAMPINAS	3	20/08/2025	22/08/2025
JÉSSICA MOREIRA RAFAEL SOUZA	TREINAMENTO GESTÃO DE RISCO SANITÁRIO E RELATÓRIO DE INSPEÇÃO EM FABRICANTES DE COSMÉTICOS E SANEANTES	1	24/10/2025	24/10/2025
JOAO FELIPE MACHADO SACCOMANI	13º CURSO: AVALIAÇÃO BIOPSIICOSOCIAL E USO DA CIF	2	28/08/2025	29/08/2025
JOSSELMA BARBOSA SILVA DRUDE	PÓS-GRADUAÇÃO NA ESPECIALIZAÇÃO EM DENTÍSTICA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA IPPEO - UNIDADE RIBEIRÃO PRETO	1	14/02/2025	14/02/2025
LEANDRO LEONEL LOPES	CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA DOCENTES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM ÊNFASE NOS PROCESSOS DE TRABALHO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5	01/09/2025	05/09/2025



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

LENIR HELENA SILVA BUCHIVIESER	III WORKSHOP: INTERSECCIONALIDADE ENTRE AS POLÍTICAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: PESSOA IDOSA	1	31/07/2025	31/07/2025
LIVIA UEMURA MORIGUTI	14ª JORNADA DE DERMATOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO - JADERP	2	01/08/2025	02/08/2025
MARCELO LEIPNER DE OLIVEIRA	ITERO DE A-Z: "O REAL PODER DA INTEGRAÇÃO"	1	05/08/2025	05/08/2025
NATALIA CINTRA FARIA	III WORKSHOP INTERSECCIONALIDADE ENTRE POLÍTICAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: PESSOA IDOSA	1	31/07/2025	31/07/2025
NAYARA DARIANE FERREIRA DE SOUZA	TREINAMENTO BOAS PRÁTICAS NO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE	1	15/08/2025	15/08/2025
NAYARA TOGNON	14ª JORNADA DE DERMATOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO - JADERP	2	01/08/2025	02/08/2025
PATRICIA VIEIRA BICHOFF	POPULAÇÕES VULNERABILIZADAS: DESAFIOS E POSSIBILIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA TUBERCULOSE	1	08/10/2025	08/10/2025
RENATA CHRISTINA DE MELLO FIGUEIREDO DELFINO	78º CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA	4	03/09/2025	06/09/2025
ROBERTO HIROTA MORI	OFICINA DE LICÇÕES APRENDIDAS - FUNDAMENTOS DO SGQ	2	30/09/2025	01/10/2025
RODRIGO CÉSAR LIMA	24º CONGRESSO DA FUNDAÇÃO DE OTORRINOLARINGOLOGIA	1	22/08/2025	22/08/2025
ROSILEIDE JANUARIO ARRAIS LOPES	XVI CONFERÊNCIA ESTADUAL DA PESSOA IDOSA	4	22/09/2025	25/09/2025
SONIA REGINA QUINAGLIA	CURSO DE RECICLAGEM E ATUALIZAÇÃO DE AGENTES FISCAIS	1	23/10/2025	23/10/2025
TATIANA FREIRE DA SILVA	III WORKSHOP: INTERSECCIONALIDADE ENTRE AS POLÍTICAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: PESSOA IDOSA	1	31/07/2025	31/07/2025
VIVIAN CLAUDIA DESIDERIO	13º CURSO: AVALIAÇÃO PSICOSOCIAL E USO DA CIF	1	28/08/2025	28/08/2025

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho, 03 de novembro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**CARLOS ROBERTO LIBONI**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Gestor de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



## Licitações e Contratos

## Dispensa Eletrônica

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 140/2025  
PROCESSO Nº 472/2025**

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

**SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria De Cultura e Turismo**

<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO MUSCAL</b>
---------------	--

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item.

**MODO DE DISPUTA:** FECHADO. SEM DISPUTA DE LANCES.

**Valor MÁXIMO TOTAL:** R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).

**DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS:** de 07 de novembro de 2025 às 09h até 12 de novembro de 2025 às 08h59.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** de 12 de novembro 2025 às 09h.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Bolsa de Licitações e Leilões – <https://bll.org.br>

Todo e qualquer esclarecimento/pedido encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.

Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.

Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.

Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br)

**TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.**

Sertãozinho, 06 de novembro de 2025.

**Ricardo Alexandre de Cirqueira**  
Gestor da Unidade de Licitações

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030  
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3056/3089  
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: [licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br)



## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Cargos e Salários

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO ORIGINAL (17/10/2025)



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**COMUNICADO Nº 002/2025**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37 (caput) e do Art. 39, § 6º, da Constituição Federal, comunica e torna pública a ratificação de cargos e salários desta Prefeitura Municipal, majorados em 5,00% a partir de 1º de abril de 2.025, conforme Lei Municipal nº 7.441 de 25/04/2025

C A R G O	S A L Á R I O		PROVIMENTO
	REF	VALOR	
Auxiliar de Desenvolvimento Escolar	1	2.207,92	Efetivo
Auxiliar de Serviço	1	2.207,92	Efetivo
Cuidador Social	1	2.207,92	Efetivo
Educador Social	1	2.207,92	Efetivo
Gari Mirim	1	2.207,92	Efetivo
Inspetor de Alunos	1	2.207,92	Efetivo
Monitor de Cultura e Turismo	1	2.207,92	Efetivo
Monitor de Trabalhos Manuais (Artesanato/Pintura)	1	2.207,92	Efetivo
Office-Boy	1	2.207,92	Efetivo
Porteiro	1	2.207,92	Efetivo
Servente	1	2.207,92	Efetivo
Vigilante	1	2.207,92	Efetivo
Auxiliar de Escritório	2	2.500,84	Efetivo
Auxiliar de Mecânico	2	2.500,84	Efetivo
Jardineiro	2	2.500,84	Efetivo
Merendeira	2	2.500,84	Efetivo
Servente de Pedreiro	2	2.500,84	Efetivo
Trabalhador Braçal	2	2.500,84	Efetivo
Agente Cultural	3	2.681,43	Efetivo
Apontador	3	2.681,43	Efetivo
Atendente	3	2.681,43	Efetivo
Auxiliar de Saúde Bucal	3	2.681,43	Efetivo
Coveiro	3	2.681,43	Efetivo
Fiscal Auxiliar	3	2.681,43	Efetivo
Recepcionista	3	2.681,43	Efetivo
Supervisor de Campo	3	2.681,43	Efetivo
Técnico de Som	3	2.681,43	Efetivo
Telefonista	3	2.681,43	Efetivo
Agente de Trânsito	4	2.907,69	Efetivo
Auxiliar de Enfermagem	4	2.907,69	Efetivo
Bombeiro Municipal	4	2.907,69	Efetivo
Borracheiro	4	2.907,69	Efetivo
Eletricista	4	2.907,69	Efetivo
Marceneiro	4	2.907,69	Efetivo
Mecânico	4	2.907,69	Efetivo
Motorista	4	2.907,69	Efetivo
Pedreiro	4	2.907,69	Efetivo
Pintor	4	2.907,69	Efetivo
Tratorista	4	2.907,69	Efetivo
Almoxarife	5	3.073,22	Efetivo
Escriturário	5	3.073,22	Efetivo
Fiscal	5	3.073,22	Efetivo
Monitor de Ensino	5	3.073,22	Efetivo
Operador de Máquina	5	3.073,22	Efetivo
Agente de Organização Escolar	6	3.429,25	Efetivo
Auxiliar de Farmacêutico	6	3.429,25	Efetivo
Desenhista	6	3.429,25	Efetivo
Oficial Administrativo	6	3.429,25	Efetivo
Secretário de Escola	6	3.429,25	Efetivo
Técnico de Enfermagem	6	3.429,25	Efetivo
Técnico em Contabilidade	6	3.429,25	Efetivo
Técnico em Edificações	6	3.429,25	Efetivo
Técnico em Imobilização Ortopédica	6	3.429,25	Efetivo



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**COMUNICADO Nº 002/2025**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37 (caput) e do Art. 39, § 6º, da Constituição Federal, comunica e torna pública a ratificação de cargos e salários desta Prefeitura Municipal, majorados em 5,00% a partir de 1º de abril de 2.025, conforme Lei Municipal nº 7.441 de 25/04/2025

C A R G O	S A L Á R I O		PROVIMENTO
	REF	VALOR	
Técnico em Informática	6	3.429,25	Efetivo
Técnico em Laboratório de Análises Clínicas	6	3.429,25	Efetivo
Técnico em Meio Ambiente	6	3.429,25	Efetivo
Técnico em Nutrição	6	3.429,25	Efetivo
Técnico em Segurança do Trabalho	6	3.429,25	Efetivo
Agente de Saneamento	7	3.578,02	Efetivo
Visitador Sanitário	7	3.578,02	Efetivo
Auditor Fiscal da Receita Municipal	8	4.439,26	Efetivo
Bibliotecário	8	4.439,26	Efetivo
Chefe de Seção de Dívida Ativa	8	4.439,26	Efetivo
Chefe de Seção de Serviços Gerais Paço (CLT)	8	4.439,26	Efetivo
Fiscal Chefe	8	4.439,26	Efetivo
Fiscal de Meio Ambiente	8	4.439,26	Efetivo
Fiscal de Obras e Posturas Municipais	8	4.439,26	Efetivo
Fiscal Sanitário	8	4.439,26	Efetivo
Guarda Civil Metropolitano	8	4.439,26	Efetivo
Pedagogo	8	4.439,26	Efetivo
Pedagogo Social	8	4.439,26	Efetivo
Terapeuta Ocupacional	8	4.439,26	Efetivo
Analista de Processamento de Dados	9	4.792,38	Efetivo
Biólogo	9	4.792,38	Efetivo
Enfermeiro 20h Semanais	9	4.792,38	Efetivo
Assessor de Procuradoria	11	5.550,72	Efetivo
Cirurgião Buco-Maxilo-Facial	11	5.550,72	Efetivo
Dentista	11	5.550,72	Efetivo
Documentalista	11	5.550,72	Efetivo
Educador Físico	11	5.550,72	Efetivo
Fisioterapeuta	11	5.550,72	Efetivo
Fonoaudiólogo	11	5.550,72	Efetivo
Historiador	11	5.550,72	Efetivo
Médico Veterinário	11	5.550,72	Efetivo
Psicólogo	11	5.550,72	Efetivo
Psicopedagogo	11	5.550,72	Efetivo
Assistente Social	13	6.034,41	Efetivo
Coordenador Pedagógico	13	6.034,41	Efetivo
Enfermeiro 30 Horas	13	6.034,41	Efetivo
Farmacêutico	13	6.034,41	Efetivo
Jornalista	13	6.034,41	Efetivo
Nutricionista	13	6.034,41	Efetivo
Orientador Educacional	13	6.034,41	Efetivo
Diretor Divisão Conservação Município (CLT)	15	6.654,79	Efetivo
Analista de Orçamento e Planejamento	16	8.317,01	Efetivo
Contador	16	8.317,01	Efetivo
Sub Contador	16	8.317,01	Efetivo
Supervisor de Ensino	16	8.317,01	Efetivo
Médico	17	10.950,80	Efetivo
Analista de Geoprocessamento	18	13.312,76	Efetivo
Arquiteto	18	13.312,76	Efetivo
Engenheiro Agrônomo	18	13.312,76	Efetivo



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**COMUNICADO Nº 002/2025**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37 (caput) e do Art. 39, § 6º, da Constituição Federal, comunica e torna pública a ratificação de cargos e salários desta Prefeitura Municipal, majorados em 5,00% a partir de 1º de abril de 2.025, conforme Lei Municipal nº 7.441 de 25/04/2025

C A R G O	S A L Á R I O		PROVIMENTO
	REF	VALOR	
Engenheiro Ambiental	18	13.312,76	Efetivo
Engenheiro Civil	18	13.312,76	Efetivo
Engenheiro Elétrico	18	13.312,76	Efetivo
Procurador Municipal	18	13.312,76	Efetivo
Agente de Combate às Endemias	E1	3.036,00	Efetivo
Professor - P.E.B. I	H1	28,45	Efetivo
Professor - P.E.B. II	H2	33,12	Efetivo
Marceneiro	PRO2	3.011,85	Efetivo
Motorista SAMU	S1	2.907,72	Efetivo
Atendente SAMU	S2	2.681,43	Efetivo
Técnico de Enfermagem SAMU	S3	4.115,06	Efetivo
Enfermeiro SAMU	S4	6.659,33	Efetivo
Médico SAMU	S5	11.978,73	Efetivo
Enfermeiro 40 horas (PACS)	P2	6.034,41	Regime PACS



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**COMUNICADO Nº 002/2025**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37 (caput) e do Art. 39, § 6º, da Constituição Federal, comunica e torna pública a relação de cargos, salários e valores de gratificação abaixo, estabelecidos conforme Lei Municipal nº 7.494 de 02/09/2025

C A R G O	S A L Á R I O		PROVIMENTO
	REF	VALOR	
Chefe de Gabinete de Secretaria	C1	4.439,26	Comissão
Subsecretário do Gabinete do prefeito	C1	4.439,26	Comissão
Assessor de Captação de Recursos	C2	6.102,77	Comissão
Assessor de Secretaria	C2	6.102,77	Comissão
Assessor de Gabinete	C3	8.974,67	Comissão
Chefe de Gabinete do Prefeito	C3	8.974,67	Comissão
Gestor de Setor	C3	8.974,67	Comissão
Coordenador de Área	C4	11.925,46	Comissão
Secretário Adjunto de Assistência Social e Direitos Humanos	C5	13.360,66	Comissão
Secretário Adjunto de Educação	C5	13.360,66	Comissão
Secretário Adjunto de Obras, Conservação e Serviços Públicos	C5	13.360,66	Comissão
Secretário Adjunto de Planejamento Urbano	C5	13.360,66	Comissão
Secretário Adjunto de Saúde	C5	13.360,66	Comissão
Secretário Adjunto de Segurança Pública e Mobilidade Urbana	C5	13.360,66	Comissão

FUNÇÕES GRATIFICADAS - Lei nº 7.494/2025	REF	GRATIFICAÇÃO	PROVIMENTO
Agentes de Contratação	F1	2.200,00	Função gratificada
Assessor de Logística	F1	2.200,00	Função gratificada
Inspetor da Guarda Civil Metropolitana	F1	2.200,00	Função gratificada
Ouvidor de Saúde	F1	2.200,00	Função gratificada
Ouvidor Municipal	F1	2.200,00	Função gratificada
Pregoeiros	F1	2.200,00	Função gratificada
Responsáveis pelos Núcleos	F1	2.200,00	Função gratificada
Coordenador Pedagógico	F2	3.400,00	Função gratificada
Corregedor de Segurança Pública e Trânsito	F2	3.400,00	Função gratificada
Gestor Adjunto da Unidade de Segurança Pública	F2	3.400,00	Função gratificada
Administradores	F3	4.200,00	Função gratificada
Assessor Institucional	F4	5.500,00	Função gratificada
Auditor Geral de Saúde	F4	5.500,00	Função gratificada
Gestores de Unidades	F4	5.500,00	Função gratificada
Procurador Geral	F4	5.500,00	Função gratificada



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**COMUNICADO Nº 002/2025**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37 (caput) e do Art. 39, § 6º, da Constituição Federal, comunica e torna pública a relação de cargos e salários abaixo, estabelecidos e/ou reajustados conforme legislação específica:

C A R G O	VALOR SUBSÍDIO
Secretário Municipal da Casa Civil <sup>1</sup>	Ref Padrão A.P. - R\$ 18.279,12
Secretário Municipal de Administração <sup>1</sup>	Ref Padrão A.P. - R\$ 18.279,12
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos <sup>1</sup>	Ref Padrão A.P. - R\$ 18.279,12
Secretário Municipal de Cultura e Turismo <sup>1</sup>	Ref Padrão A.P. - R\$ 18.279,12
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação <sup>1</sup>	Ref Padrão A.P. - R\$ 18.279,12
Secretário Municipal de Educação <sup>1</sup>	Ref Padrão A.P. - R\$ 18.279,12
Secretário Municipal de Esportes e Lazer <sup>1</sup>	Ref Padrão A.P. - R\$ 18.279,12
Secretário Municipal de Fazenda <sup>1</sup>	Ref Padrão A.P. - R\$ 18.279,12
Secretário Municipal de Governo <sup>1</sup>	Ref Padrão A.P. - R\$ 18.279,12
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura <sup>1</sup>	Ref Padrão A.P. - R\$ 18.279,12
Secretário Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos <sup>1</sup>	Ref Padrão A.P. - R\$ 18.279,12
Secretário Municipal de Planejamento Urbano <sup>1</sup>	Ref Padrão A.P. - R\$ 18.279,12
Secretário Municipal de Saúde <sup>1</sup>	Ref Padrão A.P. - R\$ 18.279,12
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana <sup>1</sup>	Ref Padrão A.P. - R\$ 18.279,12
Secretário Municipal do Distrito de Cruz das Posses <sup>1</sup>	Ref Padrão A.P. - R\$ 18.279,12
Prefeito Municipal <sup>1</sup>	Ref Padrão A.P. - R\$ 33.800,00
Vice-Prefeito Municipal <sup>1</sup>	Ref Padrão A.P. - R\$ 18.279,12
CONSELHO TUTELAR - Lei nº 2.778/1992	VALOR BOLSA
Dirigente de Serviço Público Municipal	Ref Padrão 09 - R\$ 4.792,38
ESTÁGIO - Lei nº 4.850/2009	VALOR BOLSA
Nível Superior - 04:00h Diárias <sup>2</sup>	R\$ 696,56
Nível Superior - 06:00h Diárias <sup>2</sup>	R\$ 1.044,79
Nível Médio - 04:00h Diárias <sup>2</sup>	R\$ 464,40
Nível Médio - 06:00h Diárias <sup>2</sup>	R\$ 696,56
ESTÁGIO - Lei nº 5.196/2011 e Lei nº 6.041/2015	VALOR BOLSA
Jovem Cidadão "Meu Primeiro Trabalho" <sup>3</sup>	R\$ 191,06
Jovem Agricultor do Futuro <sup>3</sup>	R\$ 157,16
REGIME ESPECIAL DE TRABALHO - PACS Lei Complementar nº 208/2008	VALOR
Agente Comunitário de Saúde <sup>4</sup>	Ref Padrão P1 - R\$ 3.036,00

Legenda: 1 - Subsídio fixado conforme Lei nº 7.313 de 23/05/2024;  
2 - Bolsa estágio fixada pela Lei nº 4.850 de 04/03/2009 e reajustada conforme Lei nº 8.418 de 28/01/2025;  
3 - Bolsa estágio reajustada conforme Decreto nº 8.425 de 05/02/2025;  
4 - Salário fixado e reajustado conforme Lei Municipal nº 340 de 13/09/2022.



## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

## Atos Administrativos

## Portarias



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA  
CORREGEDORIA

**PORTARIA Nº 26 / 2025**

**MARCO AURELIO LOES TELES**, Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Talão de Ocorrência GCM nº 5440/2025;

CONSIDERANDO Boletim de Ocorrência Policia Civil nº PO0193-1/2025;

**DETERMINA:**


I – Instauração de sindicância administrativa para apuração de suposta infração disciplinar envolvendo integrante da Guarda Civil Metropolitana, em conformidade com Art. 40, inciso II da Lei Complementar nº 338/2022 – Estatuto da Guarda Civil Metropolitana.

II – A Sindicância deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

III – Nomear para compor a comissão de sindicância interna os Sr(as) Marister Rodrigues Godinho Lopes, Ronaldo de Souza e Silva e Gabriel Valério de Azevedo, sob a presidência do primeiro, seguindo Portaria Nº 132/2025;

IV – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação do fato.

Sertãozinho, 05 de novembro de 2025.

  
**MARCO AURELIO LOES TELES**  
Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

**Corregedoria da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**  
Avenida Beppe Olivares, 230 – Jardim Lopes da Silva – CEP 14169-010  
Fone: (16) 3947-3050  
e-mail: [corregedoria@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:corregedoria@sertaozinho.sp.gov.br)

**CONSELHOS MUNICIPAIS****Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: [cmas@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:cmas@sertaozinho.sp.gov.br)

Fone: (16) 3945-3610/ (16) 99708-8080

Sertãozinho/SP

Sertãozinho-SP, 6 de novembro 2025.

**Convocação de Reunião Extraordinária do CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Lei Municipal nº 6322/2017, no uso de suas atribuições, convoca todos os conselheiros municipais da gestão 2024 – 2026 para:

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA****Data:** 12/11/2025 (quarta-feira)**Horário:** 09 h**Modalidade:** Virtual**Pauta:** .Apreciação de emenda parlamentar - programação nº 355170220250003 (LARFID)

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** AUGUSTO CESAR JUNTA  
Data: 06/11/2025 08:31:42-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Augusto Cesar Junta  
**Presidente do CMAS**  
**Gestão 2024-2026**



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, reuniram-se, por meio virtual através da plataforma Google Meet, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, com a presença dos conselheiros: Juliano José Barbosa, Erika Elizabeth de Paula Rodrigues, Maíra Rodrigues Caldeira, Heloísa Vicente Garcia, Edina da Silva Farias Souza, Maria Beatriz Mora Tostes e Murilo Leoneo Mazeo, com a pauta: análise da prestação e contas do terceiro trimestre do ano de 2025, e apresentação dos novos membros do Conselho. A reunião foi presidida pelo presidente Juliano José Barbosa que agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião pedindo desculpas por não disponibilizar os demonstrativos do trimestre antes no drive, mas que já estão lá disponíveis inclusive o de setembro que a Contabilidade atrasou para enviar, também disse novamente que todos os arquivos do Conselho estão disponíveis no Drive. Em seguida passou para a análise da prestação de contas do 3º trimestre, o presidente, então iniciou a apresentação dos números da prestação de contas enviada pela contabilidade, os valores acumulados no trimestre foram: receitas R\$ 87.718.363,17 (oitenta e sete milhões, setecentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e três reais e dezessete centavos), receita de aplicações financeiras dos recursos do FUNDEB de R\$ 430.565,52 (quatrocentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), totalizando R\$ 88.148.928,69 (oitenta e oito milhões, cento e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), e o total das despesas no período foi de R\$ 84.966.372,64 (oitenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Estando assim representado: 86,90% aplicado na remuneração dos profissionais do magistério, 9,49% em demais despesas com MDE, que não remuneração do magistério e 3,61% não aplicado no exercício. Ficando saldo financeiro para o próximo trimestre de R\$ 3.182.556,05 (três milhões, cento e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos). Após a apresentação dos valores, o presidente colocou que os percentuais exigidos por Lei para os recursos do FUNDEB, foram cumpridos também durante o terceiro trimestre. A prestação de contas foi colocada em discussão, não houve mais nenhuma observação, assim, colocada em votação foi aprovada por todos os presentes a emissão do parecer da prestação de contas do 3º trimestre de 2025 favorável a aprovação das contas. Em seguida foi levantada a questão da última Ata de Reunião Ordinária que ficou sem assinatura, pois não foi encaminhada para assinatura virtual, a conselheira Beatriz sugeriu que as atas fossem encaminhadas para um determinado local para a coleta das assinaturas e se disponibilizou para ficar responsável pela coleta na Secretaria de Educação, todos os presentes estavam de acordo e o presidente então disse que a Ata anterior, bem como, esta, assim que estiver pronta, serão encaminhadas para a Secretaria para a referida coleta de assinatura. Nada mais a ser tratado o presidente deu por encerrada a reunião.

Sertãozinho, 28 de outubro de 2025.



## SAEMAS

## Licitações e Contratos

## Extratos de Contratos



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 453/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

CONTRATO Nº 078/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: J. NASSIF ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE BACIA DE DETENÇÃO E REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO JARDIM SANTA MARTA.

DO PREÇO: R\$ 1.976.000,00

VIGÊNCIA: 01/09/2025 a 31/08/2026

EXECUÇÃO: 01/09/2025 a 31/12/2025

DATA ASSINATURA: 27/08/2025



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)

# Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

## **Prefeitura**

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro  
Telefone: (16) 2105 3000

## **Câmara Municipal**

Telefone: (16)3946-9600  
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

## **Poder Judiciário**

Telefone: (16) 3945 2811  
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

## **Procuradoria Geral do Município**

Telefone: (16) 2105 3014  
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

## **Secretaria Municipal da Administração**

Telefone: (16) 2105 3005  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## **Secretaria Municipal de Casa Civil**

Telefone: (16) 2105 3000  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571  
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

## **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação**

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

## **Secretaria Municipal de Educação**

Telefone: (16) 3946 6900  
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

## **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Telefone: (16) 3947 2247  
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

## **Secretaria Municipal de Fazenda**

Telefone: (16) 2105 1000  
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

## **Secretaria Municipal de Governo**

Telefone: (16) 2105 3008  
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**

Telefone: (16) 3946 7808  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos**

Telefone: (16) 3946 7800  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**

Telefone: (16) 2105 1000  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

## **Secretaria Municipal de Saúde**

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546  
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

## **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050  
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

## **Secretaria Municipal de Cruz das Posses**

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826  
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

## **Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente**

Telefone: (16) 3946 4646  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes